ANNO LVIII NUMERO 94 — QUARTA FEIRA 26 DE ABRIL DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 23 de abril.

A Camara dos Deputados approvou o tratado de commercio celebrado entre a Hespanha e a França.

BERLIM, 24 de abril.

O Conselho Federal do Imperio da Allemanha approvou a lei, que dá ao governo o monopolio do commercio do fumo e seus preparados.

LONDRES, 24 de abril.

Por certos indicios, que acabam de ser descobertos, sabe-se que existe uma conspiração para fazer saltar pelos ares os aquartelamentos do arsenal de Woowilck.

As autoridades providenciaram de fórma, a fazer abortar esse sinistro projecto.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de abril de 1882.

— —

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de abril, ás 3 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 10 horas e 45 minutos da noute).

Foi creada uma agencia postal na freguezia de N. S. do O' de Goyanna, em Pernambuco.

— Na Camara dos Deputados, o Sr. Felicio dos Santos justificou um requerimento, que foi approvado, pedindo que o Ministro da Fazenda informe se a commissão de inquerito, por elle nomeada, já deu parecer sobre a tarifa das alfandegas; e, no caso contrario se pretende fazel a executar sem esse parecer.

Acerca do orçamento do Ministerio do Imperio oraram os Srs. Vaz Mello e Andrade Figueira.

— No vapor inglez *TAGUS*, embarcou, hoje, para Pernambuco, o deputado geral Dr. Alcoforado Junior.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO IV

Agua—Humidade

(*Continuação*)

Banhos.—So trataremos aqui dos *banhos naturaes* (do mar ou do rio) e dos *artificiaes* (de aguas simples em differentes temperaturas).

Os banhos de vapor, de ar quente, de areia, de aguas mineraes, são do exclusivo dominio da therapeutica, ou arte de curar.

Comquanto o uso dos banhos seja muito recommendado pela hygiene, é comtudo necessario que se não tomem sem preceder consulta medica.

Banhos naturaes.—São os tomados no mar ou nos rios. São de um effeito salutar e tonico. Não devem durar nunca mais de um quarto de hora, e o individuo deve sahir d'elles assim que começa a estabelecer-se a reacção, a qual se denuncia por uma sensação difficil de se descrever, mas que é bem accentuada. O banhista tem a consciencia d'ella: um ligeiro resfriamento, uma horripilação pouco intensa, eis o signal para sahir do banho.

Um exercicio muscular, um passeio longo, por exemplo, se o ar não está frio e humido, é muito util depois do banho e favorece uma reacção salutar. Esta é tanto mais prompta e energicp, quanto mais activa é a percussão da agua sobre a superficie da pelle; os banhos na agua corrente, principalmente os do mar, e em especial quando este está agitado, teem um effeito muito mais pronunciado.

Nunca se deve tomar estes banhos durante o trabalho da digestão.

Ha perigo em esperar fóra d'agua, e antes de entrar no banho, que o corpo arrefeça, como muita gente mal avisadamente pratica.

Banhos artificiaes.—Dividem se em:—*frios*, de zero até 25°, produzindo abaixamento da temperatura do corpo e depressão no pulso; *indifferentes* ou *neutros*, de 25° a 30° sem influencia nas funcções nem na temperatura do corpo; *quentes*, de 30° a 40°, elevando a temperatura e accelerando o pulso.

Quanto aos effeitos consecutivos, os banhos frios são mais ou menos calmantes ou excitantes, segundo a temperatura da agua e a duração da immersão; os banhos neutros são calmantes e ligeiramente debilitantes; os quentes são debilitantes e excitantes.

O banho indifferente, o que não produz a sensação de frio nem a de calor, é o verdadeiro *banho de limpeza*. Diz um especialista que «elle nem é tonico nem debilitante; limita se «á acção da agua sobre a pelle, acção total«mente independente da do calor ou do frio; «lava a superficie do corpo e liberta-a das «concreções que o suor e pó n'ella teem ac«cumulado.»

Este banho dá ligeiresa aos movimentos, facilita as funcções da pelle e deriva para esta as congestões que tendem a formar-se nas mucosas; dá bem-estar ao corpo fatigado pelo trabalho intellectual e convém muito ás pessoas nervosas e facilmente irritaveis.

O banho, cuja temperatura é um pouco mais elevada, aquelle que se chama ordinamente banho morno, é essencialmente deprimente das forças.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1.° DE ABRIL

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 356, de hontem datado, resolve exonerar a pedido Euzebio da Cunha Beltrão, do cargo de 2.° supplente do subdelegado da frezia de S. Frei Pedro Gonçalves, e nomear para substituil o, José Vicente Pereira da Silva Junior. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo á vista o officio do brigadeiro commandante das armas, de hoje datado, sob n. 242, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1.° de fevereiro de 1862, o credito de 450$000, á verba — Despezas de corpos e quarteis — do Ministerio da Guerra, exercicio de 1881 á 1882, afim de occorrer ao pagamento das rações de forragem tiradas no pret, a que allude no citado officio.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr a disposição do Dr. chefe de policia, uma força de 12 praças da companhia de cavallaria, afim de acompanhal-o a Aguas Bellas, no dia 3 do corrente.

— Ao Dr. chefe de policia. — Convem que V. S., com a possivel brevidade, siga para o termo de Aguas Bellas, afim de manter a ordem e tranquillidade publicas, que, segundo consta de communicações officiaes, receia se sejam perturbadas por occasião de reunir-se o respectivo jury no dia 10 do corrente mez.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Remetto a V. S. tres ordens do Thesouro Nacional de ns. 33 á 40.

— Ao mesmo. — Mande V. S. satisfazer hoje mesmo o incluso pret especial da força de cavallaria que tem de acompanhar o Dr. chefe de policia á comarca de Aguas Bellas.

Para pagamento das rações de forragem tiradas no pret, acha-se aberto o credito constante da portaria junta por copia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Attendendo ao que requereu o archivista da secretaria desta Presidencia, Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, sobre cuja petição informou Vmc. em officio de 18 de março proximo passado, sob n. 679, autoriso-o a mandar pagar lhe, pela verba — Eventuaes — a quantia correspondente a gratificação que percebe o alludido secretario, durante os dias que exerceu as funcções desse cargo; não cabendo ao Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso, chefe da 4.ª secção, fazer a indemnisação indicada n'aquelle officio, visto que o mencionado chefe exerceu, durante os referidos dias, o lugar de official-maior, lugar este que, no tempo de que se trata, estava vago.

— Ao mesmo.—Mediante fiança, nos termos de sua informação de 31 de março ultimo, n. 697, mande Vmc. entregar ao padre Luiz Carlos Pereira de Araujo, a quantia de 1:000$, votada no § 52 art. 1.° da lei do orçamento vigente para as obras da capella de Nossa Senhora do Monte da Chã de Estevão.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. entregar ao administrador das obras da capella de Nossa Senhora da Boa Viagem de Pasmado, José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 1 000$, votada no § 52 art. 1.° da lei do orçamento vigente, para as referidas obras, uma vez que tenha lugar a prestação de fiança nos termos da informação desse Thesouro, de 31 de março ultimo, n. 696.

— Ao juiz de direito da comarca de Aguas Bellas.— Ficando inteirado do officio de Vmc. datado de 20 de março ultimo, declaro-lhe que foram dadas as necessarias providencias para ser augmentado o destacamento ahi existente.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. — Cumpre a Vmc enviar, sem perda de tempo, a esta Presidencia, as informações exigidas em officio de 13 de março ultimo, sobre essa estrada de ferro ou companhia, para cumprimento do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 25 de fevereiro ultimo.

— Igual aos engenheiros da do Limoeiro, Ferro Carril, Caxangá e Prolongamento.

— A junta de classificação de escravos de Petrolina e Boa Vista.— Declaro a Vmcs. que não está regular a classificação de que enviaram copia com o officio de 13 de março ultimo, hontem recebido, visto que della consta terem sido preferidos escravos pertencentes a differentes, quando devem ter a prelação: 1.° os escravos menores de 21 annos, filhos de outros já libertados por conta do fundo de emancipação; 2.° as escravas casadas com homens livres e os filhos, se tiver; 3.° os escravos casados com mulheres livres; seguindo-se depois as classes de que trata o art. 27 do regumento de 13 de novembro de 1872.

Além disso, não só a classificação, mas tambem as respectivas copias, devem ser organisadas segundo o modelo que lhes envio, o que deverá ficar recolhido ao archivo da Camara Municipal, para serem nas reuniões.

Recommendo-lhes, portanto, que se reunam sem perda de tempo, para cumprimento do que fica dito.

— Ao delegado de policia do termo de Aguas Bellas. — Em resposta aos officios de Vmc. de 19, 20 e 21 de março ultimo, declaro-lhes que estão expedidas as convenientes ordens no sentido de seguirem nove praças, afim de reforçarem o destacamento ahi estacionado.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal de Cabrobó que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes do termo annexo, por copia, ao seu officio, a que respondo de 13 de janeiro ultimo.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á Côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do norte, o commandante da companhia de cavallaria d'esta provincia, capitão Thomaz Alves, o qual, achando-se affectado de beriberi, segue para alli, nos termos do aviso circular do mesmo Ministerio, de 19 de novembro de 1878; e bem assim a sua familia, composta de sua senhora, D. Isabel Mathilde de Oliveira Alves, de suas filhas, Antonia Luiza Alves, com 8 annos de idade, e Maria Alves, com 7 annos, e uma criada de nome Cecilia, ficando sem effeito a portaria de 21 de março findo, que mandou dar transporte áquelle destino ao referido capitão e á sua familia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á Côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do norte, o voluntario vindo da provincia do Ceará, Laurindo Francisco das Chagas, o qual desembarcando n'esta cidade a 18 de março findo, faltou ao embarque e apresentou se no Quartel General no dia immediato, conforme declarou o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 236 de 31 do mez proximo passado. — Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á Côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do norte, o soldado Antonio Felicissimo Correia de Figueiredo, que por portaria do referido Ministerio, de 28 de dezembro do anno proximo passado, foi transferido do 2.° para o 7.° batalhão de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á Côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do norte, o soldado Aureliano Barreto Lins, que em virtude do aviso do mesmo Ministerio, de 18 de fevereiro ultimo, alistou se a 24 do mez subsequente no 2.° batalhão de infantaria, com destino ao Deposito de Aprendizes Artilheiros existente n'aquella Côrte. — Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a vapor faça transportar ás Alagoas, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, o desertor da companhia de infantaria d'aquella provincia, Francisco Xavier Gato Barros, e bem assim o cabo de esquadra do 2.° batalhão da mesma arma, Thomaz Villa-Verde, que vai escoltando o dito desertor.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 de março findo, sob n. 352, communicando que, por portaria d'aquella data, demittio ao carcereiro da cadeia de Caruarú, Ezequiel Ribeiro de Jesus.

— Ao 1.° secretario da Assembléa Provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto á V. S. a inclusa relação de empregados da Camara Municipal de Petrolina, que esta deixára de enviar com os demais documentos exigidos pela lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que no officio d'essa Assembléa, a mim dirigido com data de hontem, sob n. 142, ao qual acham-se annexas a relação dos Srs. deputados que compareceram ás sessões ordinarias n'este mez e a folha para pagamento dos empregados da respectiva secretaria, lançou hoje o seguinte despacho:—«Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins.»

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Goyanna.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 20 do mez proximo findo, no qual V. S. participa ter, n'esta data, deixado por grande incommodo de saúde, o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanna. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 20 do mez proximo findo, no qual V. S. participa ter assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca, por impedimento do respetivo juiz de direito.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. juiz de direito interino da comarca de Páo d'Alho. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 25 do mez findo, no qual V. S. participa o resultado da 1.ª sessão ordinaria do Jury de Páo d'Alho, encerrada no dia 24.

— Ao commandante do Corpo de Policia.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico á V. S., em solução ao seu officio de 22 de março ultimo, sob n. 504, que, segundo declarou hontem a repartição das Obras Publicas, já se providenciou sobre o concerto do lampeão da praça d'armas do quartel do corpo sob seu commando.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE ABRIL

Actos:

— O presidente da provincia, a quem foi presente o recurso interposto pelo adjunto do promotor publico da comarca de Cabrobó, contra a inclusão na lista de jurados, de Modesto Mendes de Araujo, Ildefonso Gançalves Torres, Epaminondas José da Silva e Auxilon Lopes da Silva Barros;

Tendo em vista a informação prestada a respeito pelo juiz de direito da comarca;

Attendendo a que das certidões annexas ao recurso verifica se que os 3 primeiros jurados são menores de 25 annos de idade, não havendo entretanto, essa prova quanto a Auxilon, a respeito do qual apenas consta que em 1874 estava incluido, com a idade de 13 annos, em uma relação de desobriga feita pelo padre Manoel Zacarias de Mello, sendo publicamente notoria a sua menoridade;

Considerando que a inclusão na lista de jurados constitue um direito adquerido no qual não se deve privar alguem por simples presumpção de incapacidade, de gozal-o;

Considerando que a allegação da notoriedade publica da menoridade do dito Auxilon, de Lydio Dias Pedrosa e Francisco Vieira Lima Sobrinho, mencionada na referida informação, das quaes, aliás, o recorrente deixou de tratar, não é sufficiente para provar a incapacidade que lhes é arguida;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 101 da lei de 3 de dezembro de 1841, dar provimento ao recurso interposto para o fim de serem sómente excluidos os jurados Modesto Mendes de Araujo, Ildefonso Gonçalves Torres e Epaminondas José da Silva, sendo por isso mantido o acto da respectiva junta apuradora quanto a Auxilon Lopes da Silva Barros, Lydio Dias Pedrosa e Francisco Vieira de Lima Sobrinho, cujo alistamento deverá ser considerado valioso para todos os effeitos legaes;

Da presente portaria se remetterá cópia ao recorrente e ao juiz de direito da comarca de Cabrobó para os fins convenientes.—Remetteram-se cópias ao recorrente e ao juiz de direito de Cabrobó.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o Sr. Antonio Joaquim dos Santos Mangabeira, resolve exoneral o do cargo de 2.° supplente do juiz municipal e de orphãos do termo da Boa-Vista.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Maria Candida de Figuerêdo Santos, professora de ensino primario na freguezia de S. José do Recife, tendo em vista a informação n. 85, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder a peticionaria, a contar de 22 de março findo, 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente das Alagoas.—Communico a V. Exc que n'esta data accordei publicar no *Diario de Pernambuco*, o edital a que se refere o seu officio de 29 de março proximo passado, chamando concurrentes com o prazo de 90 dias, a contar de 24 do mesmo mez do contrato de illuminação a gaz n'essa capital.

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento de Josepha Maria da Conceição, autoriso V. Exc, de accordo com a sua informação do 1° do corrente, sob n. 243, a conceder licença para o marido da supplicante, o soldado da companhia de cavallaria d'esta provincia, Joaquim Pereira Bastos, aguardar fóra da enfermaria a decisão do governo sobre sua baixa.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. ministro da guerra declarando, em aviso circular de 20 de março findo, estar o Laboratorio Chimico Pharmaceutico, annexo ao Hospital Militar da Corte, devidamente habilitado para fornecer medicamentos e drogas a todas as enfermarias militares do imperio, determina a expedição de ordens aos encarregados das que existem n'esta provincia para que organisem com urgencia os pedidos dos medicamentos precisos, afim de serem suppridos pelo mesmo Laboratorio, renovando taes pedidos sempre que for necessario, e enviando os á Secretaria de Estado d'aquelle Ministerio com a conveniente antecedencia para que não haja a menor falta no respectivo fornecimento: o que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e execução.

Outrosim, previno a V. Exc. que, de conformidade com o citado aviso, os contratos que houverem sido celebrados n'esta provincia para semelhante fim só terão vigor até que sejam feitas as remessas da côrte. — *Mutatis mutandis* a Thesouraria e ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao provedor da Santa Casa.— Declaro a V. S. que tiveram o conveniente destino os requerimentos enviados com os seus officios a que respondo, ns. 651 e 652 de 31 de março findo.

— Ao Dr. chefe de policia—Tendo me communicado o promotor publico da comarca de Jaboatão que na noite de 29 para 30 de março ultimo fôra alli barbaramente maltratado o individuo conhecido por Antonio Barão, a quem quebraram ambos os braços, convem que V. S. recommende ás autoridades locaes o emprego das diligencias necessarias, afim de effectuar se o descobrimento e captura dos criminosos.—Officiou se ao promotor publico de Jaboatão.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Communico a V. S., para os fins convenientes, que os bachareis Balbino de Moraes Pinheiro e José Emygdio Gonçalves Lima, em 18 do mez findo, assumiram o exercicio dos cargos de juiz de direito e promotor publico da comarca de Timbaúba installada n'aquella data; que o cidadão Pedro Alves Gondim, nomeado pelo respectivo juiz de direito, entrou em o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Salgueiro, em 3 do referido mez; que o bacharel Malaquias de Lages Ferreira Costa, em 10 tambem de março, reassumio as funções de juiz municipal e de orphãos do termo de Flores; que, finalmente, o bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond, juiz municipal de Cabrobó, entrou no dia 10 do corrente, no gozo da licença de tres mezes que ultimamente obteve d'esta Presidencia.

— Ao mesmo.—Mande V. S., nos termos de sua informação de 30 de março ultimo, sob n. 222, relacionar a quantia de 37$240 expendidos nos mezes de março e junho do anno proximo passado, com o enterramento de praças do exercito e compra de objectos necessarios á enfermaria militar.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.— Remetto a V. S. as inclusas folhas de pagamento dos operarios empregados no serviço do levantamento do pharol das Roccas e bem assim da gratificação vencida pelo engenheiro encarregado do mesmo serviço tudo relativamente aos mezes de dezembro proximo passado e janeiro e fevereiro do corrente anno acompanhadas de uma outra folha, em separado, concernente ao operario Bernardino Gonçalves Regadas; afim de que, nos termos de sua informação de 30 de março, sob n. 2:3 mande pagal-as na importancia de 3.839$500.— Communicou-se ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. em additamento ao meu officio de hoje, que a quantia de 3:839$500 relativa a despeza com o pessoal do pharol das Roccas deve ser entregue ao commandante da canhoneira *Ypiranga* conforme solicitou o engenheiro encarregado do serviço do mesmo pharol, em officio de 25 de fevereiro ultimo, sob n. 17 —Communicou-se ao mesmo engenheiro.

— Ao mesmo.—Para cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 23 de março ultimo, sob n. 13, sirva-se V. S. de enviar á Secretaria d'esta Presidencia uma demonstração completa e exacta de todos os escravos libertados no municipio d'esta capital, por conta da 2ª quota do fundo de emancipação, com designação da referida quota, residuo da 1ª destribuição e legado deixado por Manoel José da Silva Maia, assim como da importancia do arbitramento dos ditos escravos sem os peculios, total das indemnisações inclusive esses peculios e do saldo verificado, requisitando de quem competir os dados que forem precisos.

— Ao mesmo.— Por conta do credito de 2:000$000 mencionado em sua informação de 29 de março ultimo, sob n. 219, mande V. S pagar a quantia de 609$676 ao alumno do 6° anno de medicina, Elisario de Torres Bandeira, o qual foi contratado para encarregar se do tratamento de indigentes atacados de variola na cidade de Nazareth.

Para os fins convenientes remetto a V. S. o incluso attestado, em que acha se mencionado o tempo do serviço prestado.

— Ao mesmo.—Mande V. S. entregar ao ajudante de ordens d'esta Presidencia a quantia correspondente a consignação para luzes d'este palacio, no trimestre proximo findo.

— Ao juiz de direito e de orphãos da comarca de Olinda.—Determinando o aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 27 de setembro do anno passado, a que se referio esta Presidencia no officio tambem circular de 19 de outubro que, quando nada houver a declarar-se em qualquer das columnas da relação dos escravos libertados por conta do fundo de emancipação, organisada segundo o modelo annexo ao aviso de 16 de dezembro de 1880, deve esse mesmo contar, não bastando que fiquem em branco, devolvo a V. S. para esse fim a relação em duplicata que acompanhou o seu officio de 28 de março proximo passado.

Outro sim, informe V. S. se foi arbitrado o valor do escravo Lourenço, libertado em audiencia de 23, porquanto na classificação e na libertação fixara o mesmo preço de 1:000$000.

— Ao commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Cimbres — Cumpre que V. S. informe sobre o assumpto do aviso, por copia, de 2 do mez proximo findo do Ministerio dos Negocios da Justiça.—Igual ao da comarca do Brejo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.— De accordo com a informação de Vmc., de 30 de março findo, sob n. 87, autoriso-o á mandar fornecer ao deposito de disciplina o cabide para 50 espingardas, de que trata o incluso pedido feito pelo respectivo commandante. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 22 de março findo, mande Vmc. abrir novo concurso para preenchimento da vaga de amanuense do escriptorio d'esse Arsenal.

— Ao mesmo. — Ao major reformado do exercito, commandante da fortaleza do Brum, Manoel Joaquim Bello, mande Vmc., de conformidade com as disposições em vigor, fornecer as peças de fardamento constante do incluso pedido.--Communicou se á Thesouraria da Fazenda.

— Ao mesmo.—Tendo o 14° batalhão de infantaria de recolher á esse Arsenal os artigos de armamento e munições á Mainé, por terem sido substituidos pelo novo armamento á Comblain, constantes da inclusa relação, autoriso Vmc., conforme solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 238, de 31 de março findo, á mandar transportal-os do respectivo quartel para esse Arsenal.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda e ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Nos termos do aviso do Ministerio da Guerra, de 11 de março de 1858, faça Vmc. recolher á esse Arsenal, os objectos mandados dar em consumo por inserviveis, á cargo do 14° batalhão de infantaria, segundo consta dos tres inclusos termos de incapacidade.— Communicou se ao commandante das armas.

— Ao Dr. delegado da capital encarregado do expediente da policia. — Providencie Vmc. para que o administrador da Casa de Detenção informe qual a conducta de Vicente d'Assis Tavares, que alli se acha em virtude de sentença que lhe foi imposta pelo jury de Itambé, e providencie igualmente para que elle apresente a petição de graça que pretende dirigir ao poder moderador.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora do alistamento militar da comarca de Panellas. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 25 de março findo, que faça nova convocação da junta revisora para o dia mais proximo possivel, afim de concluir os respectivos trabalhos, empregando todos os meios á seu alcance para que a lei do alistamento militar tenha ahi execução.

— Ao Dr. juiz de direito interino da comarca de Itambé.—Tendo Vmc. me transmittido, em officio de 26 de março findo, copia do processo do réo Vicente d'Assis Tavares, recommendo-lhe que transmitta-me igualmente a informação de que trata o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287, de 28 de junho de 1865, afim de ser instruido o recurso de graça do mesmo réo.

— Ao engenheiro encarregado da conservação dos portos. — Sirva se Vmc. de informar, para cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 22 de março ultimo, sobre as causas que motivaram o deficit de 70:060$ no credito destinado á essa repartição no corrente exercicio, não obstante haver se recommendado mais de uma vez, que as respectivas despezas fossem limitadas á quantia consignada: porquanto a Thesouraria de Fazenda, segundo o aviso citado, solicita do mesmo Ministerio aquella quantia para occorrer a taes despezas até o fim do exercicio.

Portarias:

— O Exm. Sr. ministro d'agricultura, commercio e obras publicas, enviando com o aviso de 15 de março proximo passado o trecho junto por copia do relatorio do engenheiro director interino da repartição encarregada da conservação dos portos, chama a attenção d'esta Presidencia para o grande damno que tem trazido ao porto d'esta capital o uso consentido pela Camara Municipal do Recife, de lançar o lixo nos ancoradouros, cujo fundo actual tem-se obtido á custa de trabalhos dispendiosos, e em razão d'esse uso demanda incessante serviço de conservação.

Refere se o mesmo Sr. ministro á construcção de um curral de peixe em frente á Barreta; porque, tendendo ella á diminuir, sirvam a obstruir a secção de vasão das aguas, produz grande remanso junto das estacadas, e como consequencia deposito das areias.

Recommendo, á vista do exposto, á mesma Camara, que ligando o maior interesse á semelhante estado de cousas, tanto mais graves quanto as condições technicas do mencionado porto exigem permanente e aturado serviço de dragagem para a remoção das areias acarretadas pelos rios, ventos, vagas e correntezas, providencie do modo mais proficuo para que se evitem os inconvenientes apontados, os quaes concorrem para nullificarem-se tão grandes esforços e despezas por parte do Governo Imperial no intuito de melhorarem-as condições do porto de que se trata.—Remetteu se copia á Repartição das Obras do Porto.

— Declaro á Camara Municipal de Tacaratú, que não póde ser approvada a arrematação de que trata o seu officio de 13 de fevereiro ultimo, porque, do termo annexo ao mesmo officio não constam as taxas dos impostos arrematados e nem a lei que os decretou, conforme tem sido recommendado diversas vezes por esta Presidencia.

Alem d'isso a arrecadação dos ditos impostos, segundo vê se do dito termo deverá terminar em dezembro vindouro, indo assim além do respectivo exercicio financeiro que finda em outubro, segundo é expresso no art. 75 da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875; accrescendo que, contra o disposto no art. 102, da citada lei, foi arrematado o serviço da aferição de pesos e medidas.

Por isso determino á Camara que, sem perda de tempo, ponha novamente em praça os impostos que deverão ser arrecadados no corrente exercicio financeiro municipal de 1881 a 1882.

Os impostos deverão ser arrecadados cada um de per si, mencionando-se nos respectivos termos a sua taxa e a lei que os houver decretado. Se não apparecerem licitantes deverão ser arrecadados administrativamente.

A aferição de pesos e medidas deverá ser feita sob a administração da Camara, de conformidade com o citado art. 102.

— Sciente pelas informações de 8 e 23 de março findo, prestadas a respeito do requerimento de Marcelino José de Almeida, do motivo porque o escrivão Bellarmino dos Santos Bulcão Filho deixou de ser satisfeito do importe de custas judiciaes, faço sentir á Camara Municipal da Victoria a irregularidade do seu procedimento, porquanto tendo a lei n. 1,479 de 2 de julho de 1879 no art. 9 § 11. consignado especialmente a quantia de 1:000$000 para pagamento em conta do que se devia ao referido Bellarmino, não podia a Camara deixar de fazer aquelle pagamento, sob pretexto de terem outros credores de custas judiciaes, antecipando-se a Bellarmino Bulcão, requerido o recebimento das quantias a que tinham direito.

Assim cumpre, em vista do art. 95 da lei n 1,221, de 21 de junho de 1875, que a Camara, sem perda de tempo, relacione a divida do supramencionado Bellarmino dos Santos Bulcão Filho e de quaesquer credores da municipalidade, e solicite da Assembléa Legislativa Provincial o preciso credito.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do norte, o 2° cadete Luiz Celso de Almeida Nobre, que, por portaria do referido Ministerio, de 14 de janeiro ultimo, foi transferido do 2° batalhão de infantaria para o 13° da mesma arma — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas. — O Exm Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 14 de março ultimo, sob 187, que a Thesouraria de Fazenda vai relacionar, para ser paga opportunamente, a quantia de 9$740 despendida em junho de 1881, por conta da verba *Eventuaes*, do Ministerio da Guerra, exercicio de 1880 a 1881, já encerrado.

— Ao Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, 1° secretario da Assembléa Legislativa Provincial. — Da escriptura junta ao requerimento de D. Thomazia Adelaide Martins de Almeida verifica-se que a provincia obrigou se a restabelecer o estado primitivo, quando desoccupado, um predio que, para servir de cadeia e quartel do destacamento da villa de Jaboatão, arrendou á peticionaria.

A Presidencia da provincia, pelo motivo constante do incluso officio por copia, de 28 de dezembro do anno passado, autorisou o aluguel de outra casa para aquelle mister; mas, tendo o engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas opinado pela aceitação da proposta de venda do dito predio, feita pela peticionaria, o Exm. Sr. presidente da provincia ordenou-me que transmitte-se a V. S., afim de ser submettida á deliberação d'essa Assembléa o mesmo requerimento acompanhado das informações juntas por copia, sob ns. 577 e 61 prestadas a respeito pelo dito engenheiro e pelo inspector do Thesouro em 8 de fevereiro e 1° de março proximo findo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S., em solução ao seu officio de 31 de março ultimo, sob n. 168, copias, não só do accordo de 20 de janeiro de 1877, celebrado com a Brasilian Street Railway Company, mas tambem da tabella em vigor e da portaria de 13 de agosto de 1878, que a approaou, das portarias de 7 de maio e 26 de 1880 e do accordo de 22 do mesmo mez e anno. Todos esses documentos satisfazem a requisição de V. S., contida no officio a que respondo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio n. 90, do 1° do corrente, em que V. participa haver na mesma data se apresentado o official da secretaria d'esse Arsenal, Manoel Caetano Vieira da Paz, que renunciou o resto da licença em cujo gozo se achava.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, a inclusa copia do officio n. 517, de 24 do mez proximo findo, do commandante do Corpo de Policia, relativo ao recolhimento da quantia de 1:189$800, feita pelo ex-major do mesmo corpo, Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyor.

— Ao engenheira fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Communico a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que foi encaminhado ao Ministorio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas o relatorio annual que acompanhou o seu officio de 31 de março ultimo, sob n 33.

— Ao Dr. promotor publico da comarca do Cabo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 30 do mez findo, no qual V. S. participa ter visitado n'esse dia a cadeia d'essa villa.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 24 DE ABRIL

Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Candido Eloy da Silva.—Sim.

Francisco Felix Bahia Junior.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Flora da Silva Antunes.—Passe portaria, nomeando a supplicante professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino na freguezia de Santo Antonio d'esta cidade, creada pela lei n. 1,620 do corrente anno.

Bacharel José Alves Lima.—Certifique se.

José Felix do Nascimento.—Informe o Sr. Dr juiz de direito das execuções.

José Francisco de Almeida.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca da Escada.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.—Sim, na forma da lei.

Miguel Alves da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Nicoláo Machado Freire.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Saunders Brothers & C.—Deferido com o officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Thomaz de Figueiredo.—Informe o Sr. engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 25 de abril de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Rectificação

Nos despachos da Presidencia de 21 do corrente, publicados no *Diario* de 24, onde se lê —Manoel Mendes de Gouveia, deve lêr-se—Manoel Menton de Gouveia Menezes; o mais como está.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 443—Secretaria de Policia de Pernambuco, 25 de abril de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Alves de Oliveira Bello e Guilhermina Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Paulo do Espirito Santo, Antonio Francisco de Paula Oliveira, Francisco José Bernardo, Manoel Bemjamin de Almeida e Eduwirges Maria da Conceição por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do 1.° districto de S. José, Marcolino Victoriano da Silva, Marcolino Francisco de Souza, Euzebio Manoel de Assumpção, Lucio Pereira da Silva e Antonia Maria do Rosario, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.° districto da Boa-Vista, Felix Antonio Bruno, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2.° districto da Boa Vista, José Joaquim da Silva, por offensas á moral publica.

Communicou-me o delegado do termo de Serinhãem, que no dia 15 do corrente, ás 7 horas da noite e no lugar denominado Páo Branco, o individuo de nome Luiz Gonzaga, travando lucta com Belmiro de tal, este lhe descarregara na cabeça uma pancada com uma espingarda, a qual produzio-lhe a morte instantaneamente.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu a autoridade competente na fórma da lei.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2.° districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra o menor Francisco Leopoldino Gomes, preso em flagrante por crime de ferimentos leves.

Pelo subdelegado do termo de Agua Preta, tambem foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Francisco Bezerra, preso em flagrante por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE ABRIL

Francisco Furtado de Mendonça.—Informe o Sr. contador.

Officio do thesoureiro da repartição das Obras Publicas remettendo o balancete da despeza do pedido mensal de março ultimo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Manoel de N. Cesar Burlamaqui.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Antonio Aureliano Lopes Coutinho.—Selle o documento.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.—Sim, mediante recibo.

Rufilo José de Souza.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Guilhermino Lins Vieira.—Informe o Sr. contador.

Antonio Luiz dos Santos.—Volte ao Sr. contador.

Maria Leopoldina Machado Mendonça.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de licença.

Joviniano de Azevedo Mello.—Informe o Sr contador.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. administrador do Consulado.—A' secção do Contencioso para promover a cobrança contra João Bezerra Chaves e Antonio Esteves pela falta de averbação de predios que houveram por compra.

Frei João Baptista do Espirito Santo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. administrador do Consulado.—A' secção do Contencioso para promover se a cobrança dos impostos liquidados no exercicio de 1880—1881, cujas relações vão juntas.

Marianna Ayres de Lima.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. administrador do Consulado.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pret de adiantamento do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret de adiantamento do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de adiantamento a officiaes do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Joaquina Maria da Conceição Botelho.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Antonio dos Santos Vieira.—Volte ao Sr. contador.

José Joaquim da Costa Paredes.—Informe o Sr. contador.

Manoel Garcia Pereira.—Informe o Sr. contador.

Angela Maria Ramos Leão.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Antonio Francisco Corga.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

José Cypriano Bezerra de Mello.—Informe o Sr. contador.

Dr. José de Góes Cavalcante de Albuquerque.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Pret do Corpo de Policia.—Pague-se.

Pret do Corpo de Policia.—Pague-se.

Folha de officiaes do Corpo de Policia.—Pague se.

Celso Aprigio Guimarães.—Inscreva-se.

Manoel M. de Araujo.—Inscreva-se.

Thomaz de Lemos Duarte.—Inscreva se.

Adolpho Ramiro Santiago de Oliveira. Inscreva-se.

Augusto Cesar Pereira Caldas.—Inscreva se.

José Antonio de Luna Freire.—Inscreva se.

Lydio Alerano Bandeira de Mello.—Inscreva-se.

Felix Arequindá Lieutier.—Inscreva se.

Henrique de Siqueira Figueiredo.—Inscreva se.

José de Moraes Guedes Alcoforado.—Inscreva se.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Informe o Sr. contador.

Vicente de Paula Delgado Borba.—Informe o Sr. contador.

João Luiz Beda.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de José Maria Gomes da Silva.—Informe á secção do Contencioso

J. J. Alves de Albuquerque.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre reclamação do Visconde do Livramento.—Informe á secção do Contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre reclamação de Francisco José de Araujo.—Informe á secção do Contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de José Rodrigues Alves.—Informe á secção do Contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre reclamação de Antonio Pinto Mendes.—Informe á secção do Contencioso.

Bartholomeu & C.—Pague se.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague se.

Contas do thesoureiro da repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar examinar os 71 documentos numerados e rubricados, dando informação.

José Antão de Souza Magalhães.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 24 DE ABRIL

Pelo Sr. vereador commissario de policia

Antonio de Souza Campos. —Como requer.

Antonio Francisco Praça da Silva.—Concede se, observando as disposições em vigor.

Braga Gomes & C.—Idem.

Emygdio Antonio da Rocha.—Faça-se a transferencia requerida.

João Francisco Regis Lobo.—Como requer.

José Antonio Domingues de Figueiredo.—Idem.

Zeferino Martins & C.—Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 24 de abril de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 30 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Ladislau, Rego e Silva, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Espinosa e Luiz de Andrada, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Drumond Filho, Siqueira Cavalcante, Maximiano Duarte, Moreira Alves, e Praxedes Pitanga.

Faltaram os Srs. Paulo de Oliveira, Barão de Muribeca, Lourenço de Sá, Regueira Costa, e Luiz Paulino.

Lê se e approva se sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informadas as petições de Marianna Francisca da Conceição Chaves, Umbelina Rosa de Lima e Silva, Maria Digna Nunes Vianna, Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, Francisco Martiniano da Costa Lima, Ismenia Genuina e Aureliano José Themoteo —A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, enviando copia de um officio do Dr. chefe de policia, solicitando um credito de 4:000$000 para concertos da Casa de Detenção. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro da Associação Commercial Beneficente, agradecendo a remessa dos *Annaes* de 1881.—Inteirada.

Outro da mesa regedora da Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo do Recife, convidando a Assembléa a acompanhar a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor, que tem de sahir de sua igreja ás 3 1/2 horas da tarde de 31 do corrente.—Inteirada.

Uma petição de Oscar Destibeaux, requerendo exoneração não só dos impostos provinciaes e municipaes, que deve, como tambem ser dispensado dos vindouros por todo o tempo em que leccionar gratuitamente a 2ª cadeira de francez no Lyceu.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José da Annunciação Carvalho, guarda fiscal aposentado, requerendo que sejam desde já abonados os vencimentos a que tem direito desde a sua aposentadoria.—A' commissão de ordenados.

Outra da mesa regedora da irmandade de Santa Cecilia, requerendo preferencia na extracção das partes de sua loteria.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio José Duarte Coimbra e Vicente Pontes de Oliveira, ambos artistas nacionaes, requerendo uma subvenção afim de organisarem uma companhia dramatica de 1ª ordem para funccionar no theatro Santa Isabel.—A' commissão de petições.

Outra dos tachygraphos Alfredo Falcão e Annibal Falcão, por si e por Antonio Luiz Caetano da Silva, requerendo prorogação do contrato para apanhamento dos debates desta Assembléa.—A' commissão de policia.

Outra de Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão do crime de Jaboatão, requerendo o pagamento de 188$670 de custas de processos que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do mesmo, requerendo o pagamento de 109$200 de custas de processos judiciarios que lhe deve a mesma Camara.—A' commissão de orçamento municipal.

E' remettida a commissão de policia a seguinte indicação:

Indico que, nos termos do art. 148 do Regimento desta Assembléa se altere o art. do mesmo regimento no intuito de melhor regularisarem-se os trabalhos desta casa.—*Paulo de Oliveira.*

São lidos, julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Ficam em vigor os arts. 2º da lei n. 601 de 13 de maio de 1864 e o art. 3º da lei n. 921 de 18 de maio de 1879.

« Art. 2º. Ficam revogados os arts. 1º e 3º da lei n. 1377 de 8 de abril de 1870.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 30 de março de 1882.—*Luiz de Andrada.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica supprimido o 2º districto de paz denominado Camocim da freguezia de Bezerros.

« Revogadas as disposições em contrario. S. R.

« Sala das commissões, 27 de março de 1882. —*Goes Cavalcante.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Os membros da Assembléa Legislativa Provincial para a vindoura legislatura, durante o tempo das sessões ordinarias, extraordinarias e das prorogações, vencerão o subsidio de dez mil réis diariamente.

Art. 2º A indemnisação para as despezas de ida e volta dos referidos membros, que morarem fóra do lugar da reunião da Assembléa, será de oito mil réis diarios, sendo os dias contados á razão de trinta kilometros cada um.

« Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões 20 de março de 1882.—*José Moreira Alves da Silva.* »

Continuando a discussão do requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos, sobre a cobrança do imposto decretado no § 22 da lei n. 1,597, é o mesmo retirado a requerimento de seu autor, que pede e obtem dispensa da impressão em avulso do projecto n. 106:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º A disposição do art. 2.º § 22 da lei n. 1,597 de 28 de junho de 1881 não comprehende absolutamente as barcaças e as canôas, nem quaesquer outras embarcações que não sejam *navios* ou *vapores*, nos termos restrictos do mesmo artigo, e o imposto em dita disposição estabelecido deve ser arrecadado de uma só vez no decurso do exercicio financeiro a que a mencionada lei se refere.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Provincial, 29 de março de 1882.—*J. V. Meira de Vasconcellos.*

Continuando a discussão do requerimento do mesmo Sr. deputado sobre a companhia Recife Drainage, approva-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja adiada de novo a discussão do meu requerimento, sobre a companhia Recife Drainage, por tres dias.—*Meira de Vasconcellos.* »

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Barão de Nazareth sobre a Camara Municipal.

Vai á mesa, é lido e apoiado, entrando em discussão o seguinte additamento:

Que a Camara informe qual a quantia que deixou ella de pagar de impostos durante o periodo em que abateu gado para consumo.—*Olympio Marques.*

O Sr Barão de Nazareth — Sr. presidente, na sessão de 24 fallava eu no sentido de justificar o pedido que encerra o requerimento em discussão, quando deu a hora e não pude concluir o meu discurso, apesar de ter pedido urgencia que não foi votada.

Cumpre-me, portanto, terminar as considerações que tinha a fazer, dando as razões que tive para oppor me ao requerimento do meu nobre collega o Sr. Dr Meira de Vasconcellos.

Na discussão então havida, Sr. presidente, deixei patentemente provado que a Camara Municipal do Recife tinha funccionado dentro do primeiro trimestre regularmente, e durante o qual havia feito dez sessões, sendo seis ordinarias e quatro extraordinarias; provei tambem que a Camara Municipal, servindo se da disposição da lei do anno atrazado, tinha exercido um direito conferido pela mesma lei, fazendo abater gado para o consumo da população flagellada pela carestia das carnes verdes, occupando me tambem da questão havida na Camara Municipal a proposito de substituição de vereadores. De minha argumentação ficou conhecido que a Camara Municipal não tinha commettido faltas por onde merecesse ser censurada. Faltava referir me a um ponto em que estava interessada a minha pessoa, quando fui interrompido por ter dado a hora.

Faço justiça ao meu collega: S. Exc. não procurou levantar essa questão com o fim proposital de me offender.

O Sr. Meira de Vasconcellos — De certo

O Sr. Barão de Nazareth —Mas da primeira vez que fallei sobre este requerimento, tratando eu dos commissarios da Municipalidade, S. Exc. em aparte deixou cahir uma expressão que me chocou, me causou resentimento; pois que nem era materia para d'ella conhecer esta Assembléa, mas sim a Camara.

O Sr. Meira de Vasconcellos —Excesso de susceptibilidade

O Sr. Barão de Nazareth —Cabe me, porém, o direito ou o dever de explicar perante a Assembléa como se deu o facto a que se refere o meu nobre collega, sem que todavia eu tenha a pretensão de justificar-me, pö que é dispensavel toda a justificação desde que eu tenho toda a segurança de consciencia com que soube haver-me no despacho que dei quando exerci o cargo de vereador commissario da Municipalidade.

Em 3 de março de 71 a irmandade das Almas requereu á Camara licença para reedificar um predio na rua do Bom Jesus. A Camara Municipal deu-lhe o seguinte despacho (lê):

« Concede se a licença pedida, assignando a supplicante termo de obrigação para demolir, no caso de que a Camara possa em algum tempo desapropriar, não recebendo indemnização pelas obras que fizer, e pago o imposto. »

Sabe a Assembléa que esses despachos são validos por um anno; mas a irmandade das Almas, não podendo fazer a obra por deficiencia de recursos, só no fim de 3 annos poude dar se principio, sendo-lhe então embargada a obra pelo fiscal visto não poder ser a mesma obra executada sem nova licença, uma vez que a primeira tinha caducado.

A irmandade requereu novamente a Camara em 2 de janeiro de 1874 sendo que ainda a Camara lhe deferio a petição com o seguinte despacho: (lê)

« Concede se, de conformidade com o despacho da petição junta, a qual fica em seu inteiro vigor. »

Veja a Assembléa: em 1871 a Camara Municipal concedeu a licença, em 1874, querendo a irmandade proseguir na reedificação da obra foi impedida pelo fiscal do Recife, e ainda a Camara concedeu licença, confirmando o seu despacho de 1871, e isto em 2 de janeiro de 1874.

Em 6 de agosto de 1874 foi a obra embargada judicialmente pela Camara, allegando esta querer desapropriar, ao que se sugeitou a irmandade, pedindo na mesma data que fosse avaliado o terreno para lhe ser paga a importancia; a Camara lhe deu o seguinte despacho: (lê)

« A requerente entenda se com o commissario de policia, que se acha authorisado a entrar em accordo sobre a desapropriação. »

Embora esse despacho da Camara Municipal, o commissario não podia desapropriar, porque para fazel o, era preciso uma indemnisação, e a Camara não tinha meios. Não poude por consequencia ter lugar a desappropriação e a irmandade veio em 1880, pedindo licença para continuar na obra ou então que a desappropriação se fizesse pagando se o preço da mesma.

Um Sr. Deputado —A desappropriação era motivada por estar o terreno em que a irmandade queria fazer a edificação comprehendido no plano da Camara Municipal.

O Sr Barão de Nazareth— Não ha duvida, mas a irmandade não se oppunha antes pedia que a Camara o fizesse. A irmandade o que queria era ser paga e tanto assim que replicou, pedindo que se lhe mandasse indemnisar, indemnisação que não teve lugar, porque a verba —desappropriação— está ha muito esgotada na Camara Municipal.

N'estas condições, ha 11 annos que a irmandade das Almas está privada de edificar um predio d'onde poderia tirar recursos, e ameaçada de ser desappropriada sem a competente indemnisação, porque a Camara Municipal, como disse, não lh'a pode dar agora, nem mesmo calcula quando o poderá fazer. Mas, vindo a irmandade com uma reclamação, á Camara Municipal mandou ouvir ao Sr. commissario de edificação. Então occupava esse lugar o honrado Sr. 1º secretario, que conservou os papeis em seu poder, cerca de 9 mezes sem lhe dar despacho.

Deixando, porem, S. Exc. de ser commissario de edificação, eu fui substituil o, e dei o meu despacho depois de ter examinado attentamente o parecer do engenheiro da Camara Municipal que se expressa nos seguintes termos: (lê

« Sobre a petição da mesa regedora da irmandade das Almas do Recife que pretende desappropriar ou pede que lhe consinta reedificar a sua casa n. 68 da rua do Bom Jesus. A casa a que se refere a irmandade das Almas, e a qual se faz allusão na petição que informo, está na planta para ser demolida cedendo o solo a uma projectada praça.

« Por mais de uma vez tenho dado minha opinião sobre o assumpto do presente requerimento, e sempre tenho dito que a não se proceder á desappropriação torna-se preferivel consentir na reedificação, o que é facil de ficar provado pela simples inspecção do local. E' o que ainda agora me cumpre dizer, accrescentando que seria melhor solução o projecto. »

Deante das informações que me deu o engenheiro da Camara, e diante da impossibilidade em que está a mesma Camara de indemnisar a desappropriação, levando eu em consideração as reclamações d'aquella irmandade que, de mais a mais é pobre, dei o seguinte despacho á sua petição: (lê)

« Conformando-me com a 2ª parte do parecer do Sr. engenheiro e attendendo a exiguidade da verba desappropriação, defiro esta petição, concedendo a licença que requer a irmandade das Almas do Recife, tendo por base já ter sido prejudicada a obra de que trata. »

Tenho, portanto, a meu favor, para justificar o acto que pratiquei os arestos da Camara Municipal, que duas vezes concedeu a licença, e tenho ainda esta importante informação do engenheiro. Não exhorbitei, como não costumo exhorbitar no cumprimento dos meus deveres, e ninguem pode suppor-se mais zeloso nem mais honesto do que eu no desempenho de qualquer commissão que me for confiada.

No despacho que dei a irmandade das Almas, inspirei-me nos principios de justiça pelo qual me regulo sempre.

Disse que concedi licença para a reedificação firmado nos arestos da Camara. Effectivamente, em 31 de maio de 1881, o Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva requereu á Camara licença para reedificar uma casa que tem no becco das Barreiras. A petição foi ao honrado Sr. 1º secretario d'esta Assembléa, o qual por algum tempo guardou em seu poder dita petição; e a 25 de junho o supplicante voltou pedindo um despacho qualquer, ou que se lhe concedesse licença, ou que se lhe desapropriasse a casa.

O engenheiro informou que essa casa occupava um terreno destinado na planta da cidade a abertura de uma travessa. O meu collega não deu o parecer por escripto, mas deu o verbalmente na Camara, a favor e esta concedeu licença ao Sr. Juvenal.

Ainda o Sr. José Antonio Pinto requereu licença para reedificar uma casa na rua do Vigario Thenorio, e o engenheiro informou que essa casa occupava na planta da cidade um lugar destinado para abertura de outra travessa que deve ir ao Forte do Matto; mas apezar d'esta informação, a Camara Municipal concedeu a licença.

Ainda o Sr. Antonio Ferreira de Carvalho requereu nas mesmas condições a reedificação de uma casa na rua Direita, e a Camara Municipal deferio lhe a petição, contra o que informava o engenheiro, do vereador commissario.

Havendo, pois, todos esses arestos da Camara Municipal, e reconhecendo eu a impossibilidade em que se acha á mesma Camara de desapropriar a casa da irmandade das Almas, e tendo esta de ficar por tempo indefinido privada dos alugueis de seu predio, e conformando me com a opinião do engenheiro, não hesitei em conceder lhe a licença.

O Sr. Góes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — N'este caso, aproveito a occasião para pedir a V. Exc. que attendendo ao estado financeiro da municipalidade, vote para que no respectivo orçamento, em vez da verba exigua que hoje existe, desse lhe somma avultada para ser empregada em desapropriações.

A Camara Municipal do Recife não póde levar a effeito os desejos que nutre a respeito da edificação e embelesamento d'esta cidade, porque não tem recursos, e a provincia não vai em seu auxilio. A Camara edificou um mercado publico muito importante, para o que contrahio um emprestimo com o Banco do Brasil, emprestimo cujos juros não tem podido pagar algumas vezes pontualmente.

Assim não pode ella beneficiar a cidade, porque além da exiguidade de suas rendas a sua alçada é apenas de duzentos mil réis; precisa appellar para a Presidencia a respeito de qualquer contrato que muitas vezes deixa de realisal-o por falta de autorisação.

Assim, pois, fica patente que apezar dos bons desejos da Camara tem ella sérios embaraços; porque está manietada pela propria lei. Em materia de desapropriações ella tem muito a fazer nesta cidade, mas não tem recurso.

O Sr. Góes Cavalcante—E' preciso cuidar seriamente n'isso.

O Sr Barão de Nazareth —V. Exc. Sr. presidente, comprehende que uma corporação, como é a Camara Municipal, póde ter muitos bons desejos, mas o certo é que não tem dinheiro para realisal os, mesmo porque, senhores, os seus rendimentos não lhe dão para que elle faça o que lhe cumpria fazer e o que era para desejar, apezar do circulo de ferro que encontra na sua lei organica.

Um Sr. Deputado —Póde contrahir um emprestimo.

O Sr. Barão de Nazareth — Isso é muito bonito de dizer se, mas difficil de por-se em pratica, tanto assim que a Camara passada, que deixou a actual muitos encargos, que esta teve necessidade de solver e vio-se forçada a pagar uma indemnisação ao Sr. Costa e Sá, não póde contrahir um emprestimo para isso, e teve de entrar em um accordo com o mesmo credor.

E' verdade que a Camara contrahio um emprestimo com o Banco do Brasil para a edificação do Mercado Publico.

Mas hoje se ella quizesse contrahir um novo emprestimo, teria grande difficuldade por não ter satisfeito de prompto as obrigações do mesmo emprestimo.

Eis a razão porque a municipalidade não lança mão de semelhante alvitre.

Sr. presidente, tomei a palavra apenas para completar esta parte do meu discurso que não pude terminar da vez passada, quando tive de responder ao nobre deputado pelo 2.º districto. Limito-me por ora a estas considerações que julgo bastante para esclarecer a Assembléa o facto para o qual se fez allusão, de um despacho meu.

Tenho concluido. (Muito bem).

O Sr. Olympio Marques —O meu requerimento está justificado por suas proprias palavras.

Tratando-se de uma informação a Camara, a respeito do modo porque ella procedeu quando mandou matar gado para o consumo desta cidade, e tratando se ao mesmo tempo de seu projecto referente ao abatimento de gado sobre a diminuição do imposto, eu creio que o meu requerimento concorrerá muito para esclarecer esta Assembléa acerca da despeza e onus a que está sujeito o commercio de gado.

Eis a razão porque mando o meu additamento.

Encerrada a discussão, é o requerimento approvado com o additamento offerecido.

O Sr. Meira de Vasconcellos – Sr. presidente, temo ser importuno em occupar muitas vezes a attenção da casa; mas, eu estou certo de que os nobres deputados, meus companheiros de trabalho, me farão a justiça de acreditar que não procedo assim por um luxo, por um desejo de satisfazer uma vaidade que não tenho, porque sou o primeiro a fazer justiça a mim mesmo e a reconhecer que não occupo a tribuna com vantagem a ponto de prender o auditorio.

E, por conseguinte, se por muitas vezes tenho occupado a tribuna e se ainda hoje tenho de occupal a, é tão somente impellido por um desejo muito justo e justificavel, qual seja o de cumprir um dever que me impõe o mandato de deputado provincial.

A provincia, todos reconhecem, tem necessidades serias, que precisam de prompta e immediata solução. Para qualquer lado que dirijamos as nossas vistas, em relação á administração publica, teremos sempre um melhoramento a intentar, um abuso a corrigir, uma medida a pôr em pratica.

Nestas condições, parece-me que tudo quanto se possa fazer não é de mais.

Eu venho ainda hoje, Sr. presidente, apresentar á consideração da casa um requerimento em relação a uma empreza, a uma companhia, de que já me occupei nesta tribuna, e ao mesmo tempo dizer algumas palavras sobre a informação, que a respeito do mesmo assumpto me foi prestada em virtude de outro requerimento já por mim apresentado e discutido. Refiro-me á companhia de Beberibe.

V. Exc., Sr. presidente, ha de estar lembrado, e tambem a casa, de que fiz um pedido de informação sobre os passos que por ventura tivesse dado a administração provincial no sentido da execução da lei n. 1,568 de 1881, que autorisou a desapropriação dessa companhia, no intuito de saber se a administração publica não procedeu neste sentido e quaes os motivos que teve para assim fazel-o.

Esta informação, que ha dias me chegou ás mãos, é, por assim dizer, um attestado, um corpo de delicto do pouco caso que muitas vezes a administração publica faz das mais urgentes necessidades que tem o dever de satisfazer, a que tem o dever rigorosissimo de attender.

Tendo esta Assembléa decretado a lei n. 1,568, sem duvida no proposito de pôr cobro, de pôr um paradeiro aos males de que se resente a população desta capital pelo deficientissimo fornecimento d'agua feito pela companhia de Beberibe, o que é verdade é que eu não tinha noticia de que cousa alguma houvesse feito no sentido de se executar a lei.

Era, pois, com bons fundamentos que eu procurava saber se a administração por ventura tinha dado qualquer passo no sentido de fazer executar a lei, ou no sentido de fazer remediar o mal da falta d'agua, que é altamente reconhecido por todos.

Grande foi, porém, a minha admiração, quando li a informação que foi ministrada pelo ex presidente, o Sr. Dr. Epaminondas de Barros. Essa informação, concebida em meia duzia de linhas, diz o seguinte (lê): « O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar que está procedendo ao exame necessario para resolver sobre o melhor meio de ser executada a lei n. 1,568, não lhe constando os motivos porque os seus antecessores deixaram de resolver a respeito. »

Eis aqui, Sr. presidente, o corpo de delicto: temos que os antecessores de S. Exc. não deram um só passo no sentido da execução da lei n. 1,568, pois que se isso houvesse acontecido, devera constar do archivo da Secretaria da Presidencia, devera constar dos documentos ou ao menos da tradição viva que deve existir n'aquella Secretaria, porque alli ha funccionarios que se acham a par de todas as occurrencias das administrações e do que se passa no gabinete presidencial.

Temos ainda que S. Exc., o Sr. Dr. Epaminondas de Barros, por sua vez nada fez, nem teve o proposito de fazer, como bem prova essa escapatoria, que revela um procedimento pouco digno d'um administrador sério. Diz S. Exc. que está procedendo a exame, mas não se digna indicar os meios á que recorreu para esse exame, nem declara o que tem feito para satisfazer não ao desejo de um deputado, mas ao desejo d'esta casa que apresentou o pedido a que S. Exc. tinha obrigação de satisfazer, desde que elle foi feito pela Assembléa.

Um Sr Deputado—O pedido vai em nome d'Assembléa.

O Sr. Meira de Vasconcellos —Por muito pouco que merecesse á administração o orador, que ora occupa a tribuna, ella devera ter outro procedimento, não por deferencia á pessoa do deputado, mas por esta Assembléa, pela provincia toda, e ainda mais porque o pedido não se referia á uma materia insignificante, mas sim á um assumpto de interesse publico, como seja o de saber si teve execução uma lei provincial da ordem da de n.1,568 que sem duvida não foi decretada como um brinco, mas sim para satisfazer uma necessidade publica, urgentemente reclamada, como é o regular abastecimento d'agua á esta capital.

Os administradores da provincia, entretanto, não se dignaram lançar suas attenções para essa lei, e o penultimo administrador, o Sr. Epaminondas de Barros, não empregou alguns momentos de sua attenção em procurar os meios necessarios para a execução d'essa lei.

O Sr. Barão de Itapissuma — Elle não disse que estava estudando?

O Sr. Meira de Vasconcellos — Disse que estava procedendo á exame, mas, como fiz ver isso é uma escapatoria. S. Exc. tinha feito alguma cousa, cumpria-lhe dizer o que tinha feito, porque esta Assembléa, quando pedio as informações, sem duvida que não foi com o fito de guardal-as, mas com o fim de habilitar se para empregar uma medida qualquer no sentido de satisfazer uma necessidade inadiavel. Mas, Sr. presidente, para que procurar occultar uma verdade, que se apresenta aos olhos de todos nós e que os nobres deputados não podem contestar.

No Brasil se liga muitas vezes pouca importancia áquillo que deve merecer o maximo cuidado. Nós vemos todos os dias que os assumptos de nonada, que as cousas que prendem-se menos ao interesse publico, são justamente aquellas que mais preoccupam a attenção do administrador, quando interesses de ordem superior são esquecidos ou postos á margem, não sei se pelo facto de quererem os nossos administradores em geral se furtar ao trabalho de estudar os negocios mais sérios e os meios que são necessarios para á elles se dar solução.

O Sr. Presidente — Observo a V. Exc. que a hora está finda.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Eu requeiro uma pequena prorogação para continuar a fallar, se bem que me pareça desnecessario, porque creio que não posso ser interrompido nas considerações que estou fazendo.

O Sr. Presidente—V. Exc não póde continuar, emquanto não for approvado o requerimento de prorogação.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E se eu não fizesse esse requerimento poderia ser interrompido?

O Sr. Presidente — Sim, senhor, e a discussão ficaria adiada pela hora.

O Sr Meira de Vasconcellos —Já declarei que mandaria o meu requerimento. Eu não tenho perfeito conhecimento dos estylos, mas os nobres deputados que o teem, affirmam-me que eu não posso ser interrompido.

O Sr Presidente — Mas a pratica tem sido esta e eu convido V. Exc. á mandar o seu requerimento.

O Sr. Goes Cavalcante — Tenho visto se proceder de modo diverso.

O Sr. Presidente — Em outros casos, sim senhor.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas não farei questão d'isto.

O Sr. Presidente Pergunto ao nobre deputado, como se poderia votar o seu requerimento estando S. Exc. fallando?

O Sr. Meira de Vasconcellos —N'essa occasião sentar-me hia. E para obedecer a V. Exc. sento me esperando pelo resultado do meu requerimento de prorogação.

(E' approvado o requerimento de prorogação.)

O Sr. Presidente —V. Exc. agora pode continuar.

O Sr. Meira de Vasconcellos (continuando) —Mil vezes agradecido á benevolencia, de que esta casa por mais de uma vez me tem dado prova. Eu continuo nas considerações que fazia a respeito do assumpto.

Dizia eu, Sr. presidente, que não precisava entrar em demonstrações da necessidade urgente, momentosa, incontestavel, da população d'esta capital, relativamente ao fornecimento de agua potavel. Quando assim me enuncio, não faço o no proposito de levantar questiunculas escusadas, nem de satisfazer o desejo de accusar, só pelo facto de accusar. Ao contrario, o que tenho em vista é assignalar mais uma vez que esta necessidade continúa a reclamar de todos nós e da administração publica um remedio efficaz, um remedio que por uma vez venha pôr cobro a tantos males, quaes os que se tem originado do exiguo fornecimento de agua potavel, afim de que para o futuro esses males não se possam reproduzir em escala ascendente.

Sr. presidente, a lei que mandou desappropriar a companhia de Beberibe tem permanecido por mezes sem execução, assim como a innovação do contrato feita pelo presidente da provincia continúa, por assim dizer, esquecida pela administração publica, porque, se é verdade, como muito bem disse o nobre deputado pelo 6º districto, o Sr. Dr. Góes Cavalcante, que a companhia de Beberibe não deu a importancia necessaria ás clausulas de seu contrato, a Presidencia da provincia não devia n'isso convir e antes estava armada dos meios convenientes para tirar a companhia de sua inacção.

O Sr. Pitanga — V. Exc pode accusar a companhia do modo que lhe parecer mais conveniente, ficando certo que ha de ter a devida resposta.

O Sr Meira de Vasconcellos —Sem duvida nenhuma, tanto mais quanto eu fallo na presença de V. Exc. Mas, Sr. presidente, com quanto a companhia não tenha dado a devida execução á clausula do contrato, a que se obrigou, no sentido de mandar proceder a estudos no intuito de realisar o melhoramento previsto na mesma innovação, nem por isso essa falta praticada pela companhia de Beberibe chamou a attenção da administração publica.

O Sr Pitanga —V Exc. não diz a verdade.

O Sr. Meira de Vasconcellos —Eu affirmo a verdade, porque eu não costumo fazer o contrario. Posso estar em erro, porém, jámais affirmarei uma cousa que para mim não seja verdade.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. permitta que continue.

Digo que a companhia ligou pouca importancia á clausula que á obriga a fazer estudos, por isso que não fez esses estudos com o criterio e madureza que o caso pedia.

O Sr Pitanga —Veio de proposito da Inglaterra um engenheiro para fazer os estudos necessarios, percebendo pelo seu trabalho... 10:000$000.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas estes estudos foram julgados, quér por parte do engenheiro da companhia, quér por parte do engenheiro director das Obras Publicas, como cousa que não podia ser tomada em consideração para a execução de obras da importancia d'aquellas que estavam previstas na innovação do contrato. Disse o nobre deputado pelo 6º districto, e disse muito bem, que assim aconteceu, porque a companhia entendeu mandar proceder a esses estudos, por assim dizer, nas vesperas de se findar o prazo, dentro do qual fôra obrigada a apresental-os e isto só com o fim de evitar a multa em que incorreria, se não o fizesse. O facto está perfeitamente julgado. A companhia não teve outro alvo senão evitar a multa, tanto assim que esses estudos foram apresentados no dia ou na vespera do dia em que tinha de findar-se o prazo.

O Sr. Pitanga — No que estava no seu direito.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Mas em todo caso a companhia, como se vê do exposto, não ligou a essa clausula da innovação do contrato a importancia necessaria.

Diante d'este facto, porém, estaria desobrigada a administração publica de ligar importancia á aquillo que não a mereceu da companhia? De certo que não. E ahi está a clausula 17 d'esse contrato, que diz que quando os estudos apresentados pela companhia não forem satisfactorios, tendo sido previamente sujeitos a um exame, se mande proceder a novos estudos para serem levadas a effeito as obras determinadas na innovação do contrato.

O Sr Pitanga—V Exc. sabe se a administração procedeu d'essa fórma?

O Sr. Meira de Vasconcellos—E' sobre isto que versa o meu requerimento.

Mas passaram se mezes, pois creio que os estudos foram apresentados em 27 de janeiro e tratando-se de uma materia da importancia da que discuto; estando a administração devidamente informada e esclarecida sobre a insufficiencia dos estudos apresentados, pois que já fiz votar que esses estudos segundo o proprio engenheiro da companhia e o director das Obras Publicas, não bastavam para o fim desejado, nem estavam no caso de ser tomados em consideração para o fim constante da clausula 16 da innovação do contrato; tratando-se de uma necessidade d'esta ordem, a Presidencia da provincia até hoje não tomou uma providencia qualquer e nem ao menos a que lhe faculta a clausula 17 do contrato.

A deficiencia dos estudos e dos planos das obras de certo que não é desconhecida para a presidencia. S. Exc. está informado pelas pessoas competentes e habilitadas da consideração em que deviam ser tomados esses estudos e planos e se essas pessoas declararam que elles não deviam ser aceitos, parece que diante d'isto o dever do administrador era fazer aquillo que fosse julgado necessario, era fazer aquillo que está determinado na clausula 17 do contrato, era em uma palavra mandar formular um novo plano de obras em ordem a fazer cessar quanto antes semelhante inconveniente.

Um Sr Deputado—Quem sabe se a administração não está fazendo assim?

O Sr Pitanga—E' melhor deixar que elle continúe a fallar.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Verdade é que tudo isto não deverá ser feito nas trevas; o publico, a provincia tem o direito de saber como essas cousas se fazem. Uma vez que os primeiros estudos foram incompletos, S. Exc. devera mandar contratar um engenheiro para proceder a novos estudos e tudo isto não se faz nas trevas e sim ás claras. No entretanto eu não sei de cousa nenhuma e comigo não sabe muita gente. E' sobre isto justamente que versa o meu requerimento: eu quero saber se S. Exc. já deu algum prazo em bem d'esse negocio e se não deu, qual o motivo; e se porventura S. Exc entende que é preferivel fazer [eu me refiro ao actual administrador] executar a lei da desapropriação ou si ao contrario entende que se deve querer a innovação do contrato. Tudo isto é necessario; nós precisamos saber d'estas cousas porque é urgente tomar-se uma medida séria sobre o abastecimento d'agua d'esta cidade e é esta a occasião mais opportuna, porque agora que vem o inverno, agora que vai apparecer uma especie de treguas, é que devemos prevenir o futuro, agora é que devemos tomar todas as cautellas precisas, afim de no futuro não sermos victimas de novas calamidades.

Quando é que devemos fazer isso? Quando passar o inverno? Quando vier o verão? Quando apparecer a falta d'agua? De certo que não.

Sr. presidente, não se póde negar que esta questão é muito séria. Não a levemos para outro terreno, que não seja aquelle em que devem ser debatidos os interesses da população.

E eu não tenho proposito de molestar a pessoa do nobre deputado digno director da Companhia do Beberibe, a quem muito respeito...

O Sr. Pitanga —Já ouvi, está no seu direito e eu dar lhe-hei a resposta devida.

O Sr. Meira de Vasconcellos—... nem a nenhuma outra das pessoas que fazem parte da directoria.

Eu não duvido provocar a S Exc. para que me venha explicar d'esta tribuna todos os negocios referentes a companhia do Beberibe.

Mas eu quero affastar a questão do terreno pessoal para collocal-a em outro tapete e eleval-a á sua verdadeira altura, e só tenho por intuito chegar a um fim que é concorrer para que a população d'esta cidade não seja mais victima da falta d'agua, e procurar assim evitar a serie enormissima de males que vem aggravar a população por esta causa. Meu fim e procurar evitar que no futuro se veja o pobre obrigado a comprar um balde d'agua por um preço exorbitante; é evitar que elle dê por um só balde d'agua todo o fructo do trabalho de um dia.

Um Sr. Deputado—Procure as razões.

Outro Sr. Deputado—Ainda hontem morreu um pobre homem por esperar duas horas no chafariz.

O Sr Meira de Vasconcellos—Eu fui testemunha de que quando se deu a falta d'agua n esta cidade, se tirava agua dos tanques do jardim do Campo das Princezas, agua cheia de materias vegetaes em decomposição e estagnada, porque nem sempre a agua alli é renovada, para se vender a dous mil réis o balde.

O Sr Pitanga—Mas não a companhia.

O Sr Meira de Vasconcellos—Eu passava pelo Campo das Princezas, quando a população gritava por agua, porque se via ameaçada a morrer de sêde, e vendo muita gente agglomerada no jardim atravessei-o e presenciei o facto que acabo de narrar.

Enchiam se baldes da agua infecta d'aquelles tanques, agua que é capaz de produzir, sendo absorvida, toda a sorte de molestias infecciosas, de febres, etc. Sahindo do jardim, casualmente segui a um preto, e, passando proximo a um dos cubiculos que existem no andar terreo do convento de S. Francisco e que são habitados por mulheres pobres, vi que d'ahi uma pessoa chamou o portador do balde d'agua e perguntou-lhe o preço d'este, e o carregador respondeu: dous mil réis. Era, entretanto, dous mil réis por um balde d'agua pôdre que talvez fosse levar a morte aquella que, se podesse, ainda por esse preço exhorbitante, a teria comprado, o que não fez sem duvida por falta de recursos, por não ter dous mil réis só para comprar agua.

Eu fui testemunha d'isto, e creio que factos semelhantes foram presenciados por outras pessoas.

Esgotaram-se os tanques do jardim do Campo das Princezas, porque a companhia não dava agua e a população não havia de morrer á sêde: beberia a morte n'agua putrida, mas havia de saciar a sêde, que é um mal talvez peior do que a fome.

Não quero, Sr. presidente, abusar da paciencia da casa, tanto mais quanto V. Exc declara que está terminada a hora da prorogação

Passo a lêr o meu requerimento: (Lê)

Não quero senão esclarecimentos para todos vermos o que convém fazer: se deve ir por diante a innovação do contrato, ou se importa antes desappropriar a companhia.

Fica sobre á mesa, deixando de ser lido e apoiado por estar finda a hora do expediente, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam as informações seguintes:

« 1.º Se a Presidencia da Provincia já approvou o plano das obras e respectivos estudos que lhe foram apresentados pela Companhia de Beberibe, na fórma da clausula 16ª da innovação de seu contrato;

« 2.º No caso negativo, porque não o fez e porque tem deixado de proceder na fórma da clausula 17ª da alludida innovação, se o plano das obras e os estudos, que o acompanharam, não estão no caso de ser approvados;

« 3.º Se S. Exc. prefere dar execução a lei n. 1,581, que mandou desappropriar a companhia, e no caso affirmativo, que passos para isso tem dado, á fazer effectiva a ultima innovação do contrato.—*J. V. Meira de Vasconcellos.* »

Passa-se á

ORDEM DO DIA

E' approvado e remettido á commissão de redacção o projecto n. 20 d'este anno.

São igualmente sem debate approvados em 1ª discussão os projectos ns. 6 e 7 tambem d'este anno.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 39 ainda d'este anno.

O Sr. Rosa e Silva (Não devolveu seu discurso).

O Sr Juvencio Mariz –Sr. presidente, é de tanta utilidade o projecto apresentado pelo illustre deputado que acaba de sentar-se, meu distincto collega de districto, que eu offereci um outro projecto quasi semelhante....

O Sr. Rosa e Silva—E' verdade.

O Sr Juvencio Mariz—... differindo d'este apenas na designação do local em que a ponte deve ser construida.

O Sr. Paulo de Oliveira— Já está impresso?

O Sr. Juvencio Mariz—Já; tem o n. 40.

Tendo de usar da palavra em 2ª discussão, e mesmo de offerecer uma emenda, aguardo-me para n'essa occasião fazer algumas considerações sobre a materia do projecto; limitando-me por ora á declarar que voto em favor d'elle, isto e, da idéa capital do projecto.

Encerrada a discussão, é o projecto approvado.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 26 d'este anno.

O Sr Meira de Vasconcellos –Sr. presidente, o que se pede no projecto n. 26 é de necessidade e de vantagens tão reconhecidas que quasi me achava dispensado de dizer a respeito uma só palavra que fosse; mas, sendo por mim assignado esse projecto, entendi que não devia deixal-o passar sem justificação.

Todos nós conhecemos o lugar para o qual se pede a ponte de que trata o projecto, e todos reconhecemos que n'esse lugar uma ponte é de indeclinavel necessidade. Accresce que se dá a circumstancia de já ter alli existido uma ponte, de sorte que a que se pede é apenas o restabelecimento da que houve, e esta não teria existido, se porventura não tivesse sido reputada de grande utilidade a sua construcção. E, sobre tudo, o que torna incontestavel a necessidade do restabelecimento d'essa ponte, é que a que alli existio foi feita por um particular á sua custa, mediante a compensação de um pedagio que cobrava. Ora, se a necessidade d'essa ponte não fosse urgente, se não servisse ella de passagem muito transitada, certo que ninguem se proporia a fazel a a suas expensas, porque não seria recompensado das despezas que effectuasse com a sua construcção.

Morto o contratante d'essa ponte, André de Abreu Porto, e não estando findo o prazo do privilegio que lhe fôra concedido, a Presidencia da Provincia de então, mandou intimar á viuva para restabelecer a ponte, se porventura o quizesse fazer. A viuva, achando-se em condições precarias e não tendo meios para construir nova ponte, declarou que não queria continuar no gozo do privilegio concedido a seu marido. Por essa occasião consta-me que foi mandada por em praça a arrematação da ponte; mas o arrematante, que aliás tinha desejos de executar a obra na occasião em que a arrematou, abandonou a depois, não assignando sequer o contrato.

O que é certo é que até hoje não se reconstruio essa ponte, que deve ficar em um arrabalde muito habitado, entre duas linhas, uma da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife ao Caxangá e outra da Companhia Ferro-Carril. Os moradores d'esse arrabalde e os de suas circumvisinhanças são obrigados a atravessar o rio em pequenas canôas, que nem sempre encontram, e muitas vezes teem de esperar por ellas com grande perda de tempo, e até, na estação invernosa, arriscados a morrer afogados no caso de se virar a canôa, o que é muito possivel alli.

Se esses habitantes tivessem a felicidade de encontrar alli um remeiro milagroso que os pozesse a coberto de qualquer incidente, de qualquer perigo, a construcção da ponte poderia ser dispensada; mas estou certo de que esse remeiro não appareceu ainda, nem apparecerá. Por conseguinte, a necessidade da ponte é incontestavel, impõe-se ao espirito de

todos, e por isso só espero que o projecto será unanimemente approvado.

Encerrada a discussão, é o projecto approvado.

O Sr. Moreira Alves (pela ordem) requer e a casa concede que o mesmo projecto seja dispensado de intersticio para entrar em ordem do dia.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 13 do corrente anno

O Sr. Barão de Nazareth —Sr. presidente, fui autor do projecto apresentado o anno passado, e em abril d'esse mesmo anno convertido em lei, que tomou o n. 1,534, e no qual eu tracei a estrada de Gamelleira a Rio Formoso, tomando a direcção d'essa villa pelos engenhos seguintes: Bom Successo, Hanhumas, Antas, Burarema, Cucahú, Gindahy, Pedra de Amollar, Xangua, Serra d'Agua, Rio Formoso. Sanccionado este projecto, antes que os engenheiros fossem fazer os estudos technicos, eu tive necessidade de ir a Rio Formoso, e percorri a zona por onde, segundo o mesmo projecto, devia passar a estrada.

Voltando a esta Assembléa, offereci uma nova resolução, melhorando o traçado na lei n. 1,534, que era muito oneroso aos cofres da provincia.

Quando apresentei o projecto e dispuz o traçado que devia ter a estrada, tive muito em vista uma economia para os cofres provinciaes.

Eu procurei levar a estrada pelo engenho Gindahy para economisar uma despesa, que de outro modo não podia deixar de ser feita, por isso que essa estrada tinha de transpor o rio Serinhãem, construindo para isso uma ponte; e, uma vez que essa existia no referido engenho, eu queria aproveitar o trabalho feito.

Mas se a experiencia veio mostrar que assim eu não realisava a economia, que tinha em vista, porque, passando a estrada pelo engenho Cacahú, teria a provincia de despender muito com os atterros dos innumeros alagados, que alli existem, sendo tambem preciso construir bombas, no que despenderia a provincia talvez mais de 30:000$000 Tinha eu pedido a quantia de 20:000$000 para a construcção de toda a estrada, que, como diz a lei e dizia o projecto, devia ser uma estrada economica de 25 palmos com maximo de pendores; mas verifiquei que, a passar pelo engenho Cucahú, nem talvez com 60:000$000 se fizesse essa estrada.

N'estas condições, tendo visitado a localidade e conversado com pessoas habilitadas, entre as quaes o Sr. director das Obras Publicas e o proprio engenheiro, que tinha ido fazer os estudos graphicos, verifiquei que havia uma difficuldade, consistindo ella na passagem da estrada pelo engenho Bom Successo, onde ha uma pequena igreja sobre a qual foi projectada a linha da estrada, e que se tornava, portanto, preciso demolir.

Por isso a Repartição das Obras Publicas acha conveniente desviar a direcção da estrada do engenho Bom Successo, para que passe no engenho Curusú, tomando depois a direcção indicada no presente projecto.

Em Antas, Sr. presidente, é que deve ficar a ponte que naturalmente o governo tem de fazer, por isso que a que existe no Gyndahy está arruinada e ficará desviada da linha que quer o projecto n. 13

O Sr. Olympio Marques —Quem foi que disse isso?

O Sr. Barão de Nazareth — Digo eu a V. Exc.

O Sr. Olympio Marques —Pois está enganado: foi reformada agora; é uma ponte eterna.

O Sr. Barão de Nazareth —Eu estou tratando d'aquillo que vi, e quando mesmo ella esteja reformada para a estrada de que se trata, não convém pela razão que já dei, desde que para ella ser aproveitada, mister se faz levar a estrada pelo engenho Cucahú, despendendo a provincia o valor de duas pontes, pelo muito que tem de aterrar, e nas obras d'arte tem muito que gastar; o que não acontecerá, se em Antas ella passar para o lado direito do Serinhãem tocando nos engenhos Limão Dôce e Matto Grosso que encontra-se muito mais facilidade do que pela margem esquerda do Serinhãem.

Um Sr. Deputado —Por onde?

O Sr. Barão de Nazareth — Por onde digo aqui no projecto, esta estrada ficará livre de todo e qualquer embaraço, o que não succederá certamente passando por onde a lei determinou.

Quanto a ponte que o nobre deputado diz se está reconstruindo, ainda não apresenta grandes recursos, porque ha uma grande difficuldade a remover. Do lado opposto da ponte, do lado direito do rio, a ella ter de passar por ahi; torna-se necessario mandar proceder se a uma grande excavação, porque esse terreno é todo composto de pedras, é uma lage immensa que alli existe naturalmente.

Inspirado n'estes sentimentos apresentei o projecto, mesmo porque estou persuadido de que elle realisa uma grande economia para os cofres publicos. Em todo caso a Assembléa procederá como entender.

O Sr. Góes Cavalcante —Estou vendo que é necessario acabar-se com a Repartição das Obras Publicas.

O Sr. Barão de Nazareth — E' o que tenho a dizer.

O Sr. Goes Cavalcante —Sr. presidente, eu não faço opposição ao projecto pela ideia contida n'elle, mas acho exquisito, e excentrico o systema de legislar adoptado no projecto. Me parece que a Assembléa Provincial não se deve constituir em uma repartição de Obras Publicas para determinar até os engenhos, por onde deva passar uma estrada, e quando muito o que devemos fazer é o seguinte: determinar os pontos principaes por onde passar uma estrada qualquer, podendo-se estabelecer que ella parta do ponto A para o ponto B.

Mas, Sr. presidente, darmos aqui direcção de uma estrada, quando isso deve ficar a cargo dos profissionaes encarregados de estudar o melhor terreno, não julgo muito acertado.

Nós vemos na pratica muitas vezes ser necessario mudar-se a direcção de uma estrada, por tornar se impraticavel ou pelo menos mais dispendiosa pelo modo porque foi traçada.

A inconveniencia d'este systema deve ser reconhecido pelo proprio orador que me precedeu, porque já legislou aqui no sentido de direcção determinada e essa lei tornou se inexequivel, não pode ter effeito. E porque assim aconteceu? Porque a Assemblea Arvorou se em repartição de Obras Publicas e legislou como se já houvesse estudo prévio e sem procurar informar se da melhor direcção que deveria dar a essa estrada.

O Sr. Barão de Nazareth —Estava dentro de suas attribuições.

O Sr. Goes Cavalcante —Se a Assembléa procedeu regularmente como é que hoje se apresenta um projecto revogando essa lei?

O Sr. Barão de Nazareth — Onde é que V. Exc. vio isto?

O Sr. Goes Cavalcante —Desde que agora se propõe uma alteração é claro que a lei não preencherá o fim para que foi confeccionada.

Porque é que o nobre deputado procura hoje alterar o traçado da estrada? Porque reconheceu que a direcção dada não era a mais regular, nem a mais conveniente E porque assim aconteceu? Porque a Assembléa não póde, só por si, independente do auxilio da repartição habilitada a saber qual a melhor direcção que deve tomar uma estrada.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Goes Cavalcante —V. Exc. não me comprehendeu.

Eu disse que a Assembléa ou qualquer de seus membros tinha competencia para estabelecer os pontos de partida e chegada desde que se trata de uma estrada, mas nunca para dar lhe toda a direcção, porque isso deve ficar a cargo dos executores.

O Sr. Barão de Nazareth —Toda a questão é dar-se a direcção mais conveniente.

O Sr. Goes Cavalcante — Isso mesmo só póde ser conhecido pelos profissionaes.

Eis o motivo porque não me opponho a idea do projecto, mas entendo que como elle está confeccionado não deve ser adoptado, compromettendo-me a apresentar em occasião opportuna uma emenda, pedindo que seja feita esta estrada, passando porém ella por aquelles lugares que forem mais convenientes.

Ainda ha pouco ouvi aqui, tratando-se deste projecto que elle ia tornar muito dispendioso a construcção desta estrada, que assim terá de atravessar um rio em um ponto onde se alargam as margens e d'ahi a necessidade de reconstrucção d'uma ponte muito custosa.

Quero admittir que não seja isso exacto, póde ser que haja engano nessa apreciação. Mas o que eu contesto é a competencia da Assembléa para dar direcção as estradas, quando isto é em acto exclusivo, deve competir a repartição differente e propria para esses misteres.

Temos o exemplo no mesmo projecto que destróe completamente aquillo que já foi determinado o anno passado por se reconhecer a pessima direcção dada a essa estrada. E para o anno, a continuarmos assim, é possivel que um novo projecto, ainda venha dar direcção a mesma estrada, porque outros inconvenientes podem apparecer.

Acho, pois, mais rasoavel adoptar-se o alvitre que lembro, isto é, determinando se para estrada apenas os pontos principaes, deixando-se que a direcção mais conveniente seja dada depois dos estudos pela Repartição das Obras Publicas.

Tenho dito.

(*Continúa*).

—

Para o projecto n. 7 d'este anno é a commissão de redacção de parecer que se adopte o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Ficam revogados os arts. 3.º e 4.º da lei n. 1,393 de 12 de maio de 1879.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 25 de abril de 1882.—*Aquilino Gomes Porto, Dr. F. A. Rosa e Silva, Moreira Alves.*

—

Para o projecto n. 15 d'este anno, é a commissão de redacção de parecer que se adopte o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica autorisado o presidente da provincia a despender até a quantia de.... 15:000$ para a execução da lei n. 1,472 de 16 de junho de 1879.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 25 de abril de 1882 —*Aquilino Gomes Porto, Dr. F. A. Rosa e Silva, J. Moreira Alves.*

—

Para o projecto n. 18 d'este anno é a commissão de redacção de parecer que se adopte o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve;

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender desde já a quantia de 8:000$ com a construcção de um cáes em frente da rua principal da povoação de Itapissuma.

Art. 2.º Esta obra será feita por administração ou arrematação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 25 de abril de 1882.—*Aquilino Gomes Porto, Dr. F. A. Rosa e Silva, J. Moreira Alves da Silva.*

—

Para o projecto n. 19 d'este anno, é a commissão de redacção de parecer que se adopte o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de 6:000$ com a canalisação das aguas do açude denominado—Pirapama, na povoação de Itapissuma.

Art. 2.º Esta obra será feita por administração ou arrematação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 25 de abril de 1882.—*Aquilino Gomes Porto, Dr. F A. Rosa e Silva J. Moreira Alves da Silva.*

—

Para o projecto n. 35 d'este anno, é a commissão de redacção de parecer que se adopte o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Ficam creadas em cada uma das cidade de Goyanna e de Nazareth duas cadeiras, sendo uma de latim e outra de francez.

Art. 2.º O provimento d'essas cadeiras será feito mediante concurso.

Art 3.º Cada professor terá os vencimentos annuaes de 1:200$, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 25 de abril de 1882 —*Aquilino Gomes Porto, Dr. F A. Rosa e Silva, Moreira Alves.*

—

Para o projecto n. 61 d'este anno é a commissão de redacção de parecer que se adopte o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Ficam revogadas as leis ns. 1.307 de 11 de julho de 1877, e 1,469 de 16 de junho de 1879.

Art. 2.º Ficam restabelecidas as leis ns. 1,010 de 13 de junho de 1871, e 1,244 de 9 de junho de 1877.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 25 de abril de 1882.—*Aquilino Gomes Porto, Dr. F. A. Rosa e Silva, Moreira Alves.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial —Hontem funccionou com 31 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1880 a 1881 e orçamento provincial de 1882 a 1883 da Camara Municipal do Bonito, bem como uma representação da mesma Camara —A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o orçamento da Camara Municipal de Quipapá para o exercicio de 1882 a 1883.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço documentado da receita e despeza do exercicio de 1880 a 1881 orçamento para o de 1882 a 1883, petição e um projecto de posturas da Camara Municipal da Escada. — A's commissões de orçamento municipal e de posturas.

Outro do mesmo, transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal de Cimbres. —A' commissão de exame de posturas

Outro do mesmo, remettendo cópia do contrato celebrado com a Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, informando acerca das occurrencias na comarca de Aguas-Bellas e que deram o resultado a demissão do major do Corpo de Policia alli delegado e bem assim tudo quanto sobre semelhante assumpto fez objecto do requerimento por esta Assembléa approvado em sessão de 16 do mez findo.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Porcia de Sá e Vasconcellos, ex-professora interina de Malhadinha, requerendo que seja marcada quota no orçamento para pagamento de seus vencimentos relativos ao tempo decorrido de 11 a 30 de junho de 1879.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro da commissão administradora da Igreja Nova do Senhor Bom Jesus dos Martyrios do Recife, requerendo preferencia na extracção de uma ou duas partes de suas loterias.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio Florentino de Barros Guebe, ex-official de justiça de Garanhuns, requerendo que se marque verba para a Camara Municipal d'alli pagar-lhe o que lhe deve de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do bacharel José de Novaes de Souza Carvalho, requerendo consignação de quota para lhe serem pagos 94$000 que lhe deve a Camara Municipal de Jaboatão.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Maria da Natividade Ferreira, titulada pela directoria geral da Instrucção Publica, requerendo ser provida em uma cadeira do sexo feminino ou mixta.—A' commissão de Instrucção Publica.

Outra do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, requerendo para ser representada á Assembléa Geral a necessidade da creação de um curso de engenharia agricola. —A' commissão de constituição e poderes.

Foi approvado um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 31 d'este anno.

Foram a imprimir dous pareceres da commissão de exame de leis não sancionadas sob ns. 167 e 168 concluindo para que se adoptem taes como se acham, a que manda fechar as casas de negocios de Goyanna nos domingos e dias sanctificados, e a que considera de 3ª e 2ª entrancia diversas cadeiras.

Foram approvados quatro pareceres da commissão de obras publicas pedindo informações sobre os requerimentos de José Pereira de Oliveira, José Ignacio de Avila, João Hypolito de Meira Lima e moradores de Maxeiras; tres da de instrucção publica indeferindo as petições de Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, Joaquim Lourenço da Conceição e José Augusto Porto Carrero; tres da de petições declinando para a de fazenda e orçamento os requerimentos de Fielden Brothers, da mesa da irmandade das Almas do Recife e da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes e outro da mesma, idem para de instrucção publica o de Josquim Gomes Pereira Lyra.

Foram a imprimir os seguintes projectos o 1º dos quaes é precedido de parecer da commissão de petições, o 2º de outro da de constituição e poderes e o 3º de outro da de instrucção publica:

N. 179—Concedendo a Ortulano de Aquino Fonseca e Thomaz de Aquino Pereira privilegio por 20 annos para fundar uma fabrica de fazer vidros.

N. 180—Prorogando por 10 annos a isenção de impostos concedida pela lei n. 1,052.

N. 181—Creando uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino na povoação de Angelicas.

N. 182 —Creando dous tabelliães no termo de Gravatá.

O Sr. Freitas Henriques, pela ordem, orou protestando contra um aparte publicado no discurso do Sr. Nylo de Miranda, proferido sobre um parecer da commissão de policia, fallando tambem, pela ordem, sobre o mesmo assumpto o Sr. Estevão de Oliveira.

O Sr. Estevão de Oliveira requereu e obteve prorogação da hora por 20 minutos e justificou um requerimento, que não foi aceito pela mesa por conter materia já vencida para que se consultasse ao Exm. Sr. Barão de Muribeca se pretendia ou não voltar para a cadeira de presidente, e no caso negativo proceder-se á eleição para este cargo.

Foram a imprimir seis pareceres da commissão de redacção relativos á dos projectos ns. 7, 15, 18, 19, 35 e 61, todos deste anno.

Passando-se á ordem do dia approvou se em 2ª discussão o projecto n. 108 de 1881 (subvenção annual de 200$ ao academico Miguel Nunes Vianna) tendo orado os Srs. Goes Cavalcante, Barão de Nazareth, Moreira Alves e Estevão de Oliveira.

Estrando em 3ª discussão o projecto n. 16 deste anno (revogação da lei que creou a freguezia de Jacararú) foi lido um substitutivo do Sr. Praxedes Pitanga que orou duas vezes, orando tambem os Srs. Rosa e Silva, Moreira Alves e Estevão de Oliveira, sendo rejeitado um requerimento do Sr. Praxedes Pitanga para ser ouvido S. Exc. Revma. sobre o substitutivo.

O Sr. Estevão de Oliveira, pela ordem, orou duas vezes, sobre o encerramento da discussão, e não tendo o Sr. presidente concedido a palavra, pela ordem, ao Sr. Arruda Falcão, por nada haver em discussão, houve grande rumor, á vista do que foi suspensa a sessão ás 3 horas e 15 minutos da tarde.

Cinco minutos depois, reunidos de novo na sala das sessões, verificou se não haver numero para continuar a votação.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 70 (creação de um lugar de preparador da cadeira de sciencias nocturnas do Gymnasio Pernambucano).

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 167; 2ª dos de ns. 94 e 146, todos deste anno e 120 de 1881; 3ª do de n. 52 deste anno, e continuação da antecedente.

Na sessão de segunda feira, relativamente ao projecto n. 149 deste anno, que entrara em 1ª discussão, orou o Sr. Antonio Venancio.

Professora Publica —Por acto da Presidencia de 24 do corrente, foi nomeada D. Flora da Silva Antunes professora publica da cadeira do sexo feminino da freguezia de Santo Antonio, creada pela lei provincial n. 1620 de 13 do corrente mez e anno.

Tribunal do Jury do Recife —Funccionou hontem este tribunal com assistencia de 37 juizes de facto.

Entrando em julgamento o réo Manoel Antonio Barreto, accusado de, em 14 de dezembro de 1880, ter roubado da *Pharmacia dos Pobres*, á rua larga do Rosario, a quantia de 85$000, foi elle defendido por um academico, sendo condemnado á 1 anno de gallés, na multa de 5 % do valor roubado e nas custas do processo, grão minimo do art. 167 do codigo criminal.

Homicidio —Mandam dizer de Serinhãem que ás 7 horas da noite de 15 do corrente, no lugar Páo-Branco do termo d'aquelle nome, um camponio chamado Luiz Gonzaga, travando luta com outro de nome Belarmido de tal, recebera d'este na cabeça uma tal pancada com uma espingarda que morreu instantaneamente.

O delinquente evadio se.

Visitas e recolher —A' começar da actual semana, as bandas de musica da guarnição da cidade tocarão á recolher, em frente ao palacio presidencial, nas noites das quartas feiras

N'esses mesmas noites, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia receberá as pessoas de sua amisade que o quizerem obsequiar com suas visitas.

Alfandega —Pela inspectoria desta repartição foi hontem expedida a seguinte portaria:

« *Alfandega de Pernambuco, em 25 de abril de 1882.*—N...—O Dr. inspector da Alfandega declara aos Srs Fiéis de armazem, para seu conhecimento e devida execução, que lhes não é permittido mandar fazer por qualquer outra pessoa a escripturação a seu cargo, de que trata o artigo 124, § 2º, devendo, portanto, os mesmos Srs. Fiéis effectual-a por si proprios, e da maneira que se acha prescripta pelo dito paragrapho.—*Dr. Gustavo Adolpho de Sá.* »

Tancarville —Este vapor francez da companhia de Hallifax, chegado hontem d'alli pelas escallas do costume, nada adiantou em noticias.

Merchant —Este outro vapor inglez, entrado hontem de Liverpool por Lisbôa, tambem nada adiantou ao que trouxe no domingo o *Iberia*.

Dinheiro —O vapor *Tancarville* trouxe hontem de norte para:

Gonçalves Irmãos & C. 1:000$000

Travessa do Arsenal de Guerra —Dizem-nos n'um bilhete postal que em um predio desta travessa, em o qual habitam pessoas da *hig-life* desta terra, castiga-se todas as noites, ao ponto de encommodar os visinhos, um pobre molequinho, cujas unicas culpas são comer muito e ter pouco desembaraço no serviço.

Não seria caso de intervir a policia para minorar os desmedidos castigos?

Esmolla —Alguem, que se occultou sob um M., remetteu nos hontem 2$000 para a familia do becco do Bernardo.

Fizemos seguir a esmolla ao seu destino.

Modista brasileira. —A Exma. Sra. D. Leonor Porto, distincta e acreditada modista brasileira, residente na rua do Imperador n. 55, 2º e 3º andares, continúa a achar-se á disposição de todas as suas antigas freguezas, para toda a qualidade de vestidos, casacos, chapéos, toucados e vestuarios para senhoras, meninas e crianças, tudo pelos mais modernos figurinos de Paris, Londres, Lisboa e Rio de Janeiro, que recebe por todos os vapores.

Aquellas pessoas, que desejarem mandar executar qualquer costura na conformidade supra, sempre que ella se ausentar por motivos da arte que professa, poderão, com toda a confiança, deixar as respectivas encommendas á pessoa que em seu estabelecimento a substitue, porquanto suas ausencias são pequenas, e os freguezes em nada verão contrariados os seus desejos.

Continuamos a recommendar o estabelecimento da Exma. Sra. D. Leonor Porto como um dos melhores d'esta cidade, quer na fidelidade da execução das encommendas, quer no gosto, aceio e capricho na escolha dos tecidos e mais accessorios que emprega; além da commodidade dos preços.

Instituto Archeologico e Geographico —Em sessão ordinaria funcciona este instituto amanhã pelas 11 horas do dia.

Obras Publicas Serão arrematadas na repartição de Obras Publicas:

Amanhã, os reparos da ponte de Porto de Pedra, orçados em 2.585$000;

No dia 29, os reparos da ponte de Caiará, orçados em 825$000

Le Bresil —D'essa revista quinzenal, que se publica em Paris, recebemos o n. 15, correspondente á 5 do corrente mez, contendo o seguinte: boletim da America do Sul; o abalroamento do *Douro*; o Brasil em Roma; nova bolsa dos cafés em Nova York; noticiario; o commercio do Brasil em 1881 (continuação); chronica parisiense; revista financeira; o paiz do café, viagem do Sr. Durand ao Brasil; movimento maritimo; telegrammas; memento medico; etc.

Club Popular —A's 7 horas da noite de 28 do corrente, reune se este club na respectiva séde para tratar de negocio de interesse immediato seu.

Coronel Suassuna —Na rua deste nome e do predio n. 254, em cujo quintal ha um chiqueiro de porcos, exhala se um cheiro nauseabundo, que infecciona a athmosphera e encommoda a visinhança.

O Sr. fiscal da parochia de S. José, deve ir certificar-se dessa informação que nos deram, e providenciar de accordo com as posturas.

Aguas putridas —Dizem-nos n'um bilhete postal que as ruas do Caldereiro, Marquez do Herval e Alecrim estão quasi constantemente cobertas de aguas e lamas putridas, que, alem de impedirem o transito, damnificam a saude de quem por alli mora.

Taes aguas, ou sejam devidas ás chuvas ou ás invasões das marés, alli permanecem e se putrefazem, sem que appareça uma providencia municipal, sem que o fiscal da parochia se condôa da sorte dos moradores dessas ruas.

E' caso de intervir a Camara Municipal do Recife

O tempo —Da agencia da Repartição Geral dos Telegraphos nesta cidade recebemos as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 24—Maceió, Parahyba, Macahyba, Aracaty e Mossoró, bom tempo.

Aracaty pela manhã *cumulus*, mais tarde sol, e á tarde *cumulus*.

Recife, das 5 ás 10 horas, oriente claro, vento nordéste; das 10 ao meio dia oriente claro e vento sueste.

Generos alimenticios —Pelo vapor francez *Tancarville* vieram para o mercado do Recife: farinha de trigo, 125 barricas; peixe, 163 caixas; queijos, 4 caixas.

Estrellas cadentes —Lê-se no *Jornal do Commercio* do Rio:

« Em nossa noticia, publicada a 1 do corrente, sobre o magnifico céo de abril, lembramos que durante este mez numerosas estrellas cadentes atravessariam a atmosphera, jorrando com mais ou menos intensidade de varios pontos radiantes, e promettemos então tornar a este curioso assumpto Pela sua parte o Imperial Observatorio, no seu *Boletim* n. 2, annunciara que durante o mez de abril seriam observados varios enxames de estrellas dessa natureza, precisando as noutes e as horas em que o phenomeno attingiria a sua maxima intensidade e determinando quaes os pontos radiantes, a saber:

« Noutes 12—13—Enxames de estrellas cadentes, visivel no Rio, ás 3 horas da manhã, na direcção NE, a alguns gráos acima da estrella *Véga*.

« Noutes 19—23—Quatro pontos radiantes: 1º, na direcção N, a 30 gráos acima do horisonte, um pouco a oéste de Véga, phenomeno visivel ás 4 da manhã; 2º, na direcção N., perto do zenith, phenomeno visivel ás 2 da manhã; 3º, na direcção N., perto do horisonte, phenomeno visivel á 1 hora da manhã; 4º, no zenith, phenomeno visivel á meia-noute.

« Em virtude desta previsão scientifica o pessoal do Imperial Observatorio foi conservado a postos durante a noute de ante-hontem pa a hontem, e, segundo era para esperar, pôde o phenomeno ser observado, sendo estes o horario e o numero dos meteóros visiveis na direcção NNE:

Das 11 á meia noute	12	meteóros
De meia noute á 1 hora	17	»
De 1 ás 2	16	»
De 2 ás 3	7	»
De 3 ás 4	11	»
De 4 ás 5	8	»
	71	»

« As trajectorias cruzaram-se todas na visinhança da estrella *Véga*, sendo observadas pelo Sr. Dr. L. Cruls, auxiliado pelo 2º astronomo, Sr. J. Lacaille, e pelos alumnos, Srs. Duarte, Lousada e Lima.

« Um dos meteóros teve apparencia descommunal. Foi visto ás 12 e 37 da manhã, tendo quatro a cinco vezes as dimensões apparentes do planeta Jupiter, e percorreu a direcção de SSW para NNE, passando perto do zenith. Chegou a illuminar com muita intensidade o terraço do observatorio, onde se achavam todos os observadores acima nomeados, deixando após si no espaço um rasto luminoso que se extinguio no fim de 5 a 6 segundos.

« O ponto radiante achava-se mui proximo do horisonte, devendo o phenomeno ter sido muito mais intenso nas regiões boreaes. »

Longfellow. —Este notavel poeta americano, cuja morte nos foi já annunciada pelo telegrapho, nascera em Portland a 27 de fevereiro de 1807.

Chegou á maioridade precisamente no momento em que acabava de fundar-se em Bowdoin uma cadeira de linguas modernas, que lhe foi confiada. Para se habilitar a regel-a cabalmente veio á Europa e percorreu a França, Italia, a Hespanha, a Allemanha, e a Inglaterra.

Aprendeu todas as linguas para melhor conhecer os poetas francezes, allemães, italianos, etc, etc.

Quando regressou ao seu paiz alcançou um tal exito, que a cadeira de Bowdoin lhe pareceu assaz limitada para a sua ambição. Foi mandado como professor de bellas lettras para a universidade de Cambridge onde estabeleceu por muito tempo a sua residencia.

Mas a Europa attrahia continuamente a sua attenção. Cerca de vinte vezes voltou a visital a. Cada nova manifestação litteraria parecia lhe que reclamava a sua presença.

Para dar uma idéa da sua consciencia artistica basta citar um facto:

Tendo ouvido fallar das poesias de Jasmin, veio de Cambridge á Provença só para o conhecer. Aprendeu o seu idioma para melhor apreciar o seu merito. Quando voltou á Cambridge tinha traduzido todo o Jasmin em verso.

Igualmente attrahira-o para Paris o movimento romantico.

Longfellow, porém, não se limitou a ser um mero adaptador. Em numerosas obras se esforçou por agitar e commover a alma dos Estados Unidos. O seu sentimento americano fel o tão popular, que nas exequias de Licoln foi designado unanimemente para ser um dos que pegariam ás borlas do caixão.

Em 1867 estava em Paris. Tinha alugado para si e para a sua familia todo o andar de um dos mais bellos hoteis da rua de Rivoli.

Tinha uma cabeça de leão, com um olhar de aguia, testa espaçosa, nariz aquilino, e era, segundo o testemunho de um admirador, um americano tão distincto como um parisiense.

Na sua longa carreira cultivou todos os generos litterarios.

Fez romances, estudos litterarios, baladas, canções, dramas, poemas dramaticos principalmente; mas nenhum d'elles foi apresentado se quer n'um theatro.

Citaremos alguns: *Hy perion*, o *Estudante hespanhol*, o *Canto de Hiawatha* a obra mais americana e a mais completa que produzio.

O seu genero caracteristico era o de Lamartine, mas com sympathias victorhuganas, que muitas vezes igualou.

Nos seus pequenos poemas, como no *Endymion* e outros, foi o Lamartine do seu paiz.

Nos dramas era sectario de Victor Hugo.

Empregava de preferencia a lingua de Shakspeare, cheia de galicismos, e é mais facil para nós entendel-o, do que entender os modernos poetas inglezes.

Leilões. —Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 9 1/2 horas, no armazem da Companhia Pernambucana, dos salvados da barca *T. Jeffe*, marroquins e calçados avariados e arroz da India.

Pelo agente Martins, as 11 horas, na rua das Larangeiras n. 26 da taverna ahi sita.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas na rua Duque de Caxias n. 72, 2º andar, de moveis.

Missas funebres —Serão celebradas:

Hoje: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel Ferreira Diniz; ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, por alma de Sebastião Ferreira Alberto.

Amanhã: ás 8 horas, na matriz da cidade de Páo d'Alho, por alma de Firmino Soter de Araujo; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de Felippe Santiago de Senna; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Maria Emilia Silveira; ás 8 horas, na Conceição dos Militares, por alma do Dr. Amancio Concesio de Cantalice.

Sexta-feira: ás 5 e 1/2 horas, na igreja do Corpo Santo, por alma de Manoel José da Silva Filgueiras; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de José Correia Braga.

Subbado: ás 1/2 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de José Cavalcante de Albuquerque Wanderley.

Loteria da provincia —Hoje, 4ª feira, 26 do corrente, será extrahida a loteria 217.ª, em beneficio da Santa Casa da Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 25, as carnes de 32 e 1/2 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 4,505 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 800 até 560 réis. Entraram tambem 34 cargas de farinha e 3 com fructas.

Hospital Pedro II. —Movimento do dia 22 do corrente:

Entraram 20, tiveram alta 23, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 577 enfermos.

Existem 571, sendo: nacionaes: soldados 12, do sexo masculino 313, do sexo feminino 194; estrangeiros 29, estrangeiras 10; escravos 9, escravas 4.

Casa de Detenção. —Movimento dos presos no dia 24 de abril:

Existiam presos 452, entraram 14, sahiram 11, existem 455; a saber: nacionaes 402, mulheres 13, estrangeiros 20, escravos 20—Total 455.

Arraçoados 417, sendo: — Bons 378, doentes 41

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa: — Alexandre Marinho da Costa, José Alexandre Barbosa, Antonio Francisco da Silva, David Antonio Mendes, Manoel, escravo de Antonio José Rodrigues de Souza.

Tiveram alta: —Antonio José do Nascimento, Romão José das Neves, Rosalino Rodrigues de Lima, Nestor Netalio Corbeniano, João José Francisco, Manoel Vicente Ferreira, Miguel Feliciano Gomes de Moraes, José Mendes da Silva, Antonio Francisco do Nascimento.

Cemiterio Publico —Obituario do dia 21 de abril:

Lydio, branco, Pernambuco, 4 mezes, S. José; variolas.

Maria Emilia da Silveira, branca, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; gastro enterite.

Caetano, preto, Africa, 66 annos, solteiro, Recife; congestão cerebral.

João Luiz Gonçalves branco, Portugal, 33 annos, solteiro, Boa-Vista; edema do figado.

Cosme Bernardo, pardo, Pernambuco, 14 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas e ascite.

Maria Joaquina do Espirito-Santo, parda, Alagoas, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; beriberi de fórma paralytica.

João Fialho Ribeiro, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; pneumonia.

Felippe Santiago, branco, Pernambuco, 78 annos, casado, S. José; affecção pulmonar.

Francisco José de Brito, Portugal, 55 annos, casado, S. José; gastro enterite agudo.

Anna Hermina da Silva, branca, Pernambuco, 47 annos, solteira, Recife; diabetes.

Luiza, parda, Pernambuco, 55 annos, solteira, Graça; dilatação da aorta.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 75 annos, viuva, S. José; erysipela.

— Remettido pelo subdelegado de Belém:

Feliciana de Mattos, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira; variolas.

Leocadio, branco, Pernambuco, 5 annos e meio, Boa Vista; febre de máo caracter.

— 23 —

Amaro da Fonseca, preto, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa Vista; ulceras gangrenosas.

José, pardo, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Ignacia Maria da Penha, preta, Parahyba, 40 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; dyarrhéa.

José de Medeiros, branco, Pernambuco, 78 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; congestão cerebral.

Alexandrino Ayres da Silva Berenger, branco, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Romana, preta, Africa, 70 annos, solteira, Santo Antonio; anazarca.

Pergentino, branco, Pernambuco, 5 mezes, S. José; desinteria.

Isabel, parda, Pernambuco, 3 mezes, S. José; tisica.

— Remettido pelo subdelegado de 2º districto de S. José:

Cordulina Maria da S. Cruz, Pernambuco, 51 annos, viuva; estupôr.

Amelia Elvira de Farias Lopes, parda, Pernambuco, 21 annos, casado, Recife; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deu-se o seguinte

JULGAMENTO

Habeas corpus

Paciente Raymundo Antonio da Motta.—Mandou-se ouvir o juiz de direito das execuções crimes.

Paciente Manoel Henrique de Mello.— Mandou se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente Manoel Francisco de Mello.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente Pedro José da Silva. — Mandou se ouvir o Dr juiz de direito do 5º districto.

Paciente Rufino Antonio Falcon.—Negou-se a ordem unanimemente por estar pronunciado.

Recursos crimes

Do 3º districto—Recorrente o juizo, recorridos João Baptista Rodrigues e Miguel dos Anjos Pereira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Buarque de Nazareth. —Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Pombal—Recorrente o promotor publico, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Buarque Lima. — Deu-se provimento, unanimemente, para se mandar que seja aceita a denuncia.

De Porto Calvo—Recorrente o juizo, recorrido João Baptista Lins. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel

De Itambé—Aggravante João Felix da Silva Guimarães, aggravado Ignacio Ferreira Guimarães. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores conselheiros Lobão e Freitas Henriques.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Pão d'Alho—Appellante o juizo, appellado Manoel José de Lima. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Manoel Marques da Costa. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Victoria—Appellante o promotor publico, appellado José Soares Ordonha e Avelino Pereira de Lyra. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Quanto ao 1º réo mandou se a novo jury, e quanto ao 2º foi confirmada a sentença, unanimemente

De Palmares—Appellante o promotor publico, appellados Manoel José Arneira Vianna e outros. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel —Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante João José de Santa Anna, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Mandou-se a novo jury, unanimemente

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Rodrigues da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.— Mandou se a uma diligencia.

De Camaragibe—Appellante o promotor, appellado Manoel Francisco Lins Villela. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Mandou se a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Dr. José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, appellados Isabel e Carlota, por seu curador.

Das Alagôas—Appellantes José Teixeira da Cunha e Manoel de Souza Bittencourt, appellado Francisco de Sá Cavalcante.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Thomaz José da Silva Gusmão, senhor do escravo José.

Appellação crime

D'Areia—Appellante João Nepomuceno de Souza, appellada a justiça.

E arrazoou duas revistas crimes nas quaes é recorrente Quintiliano Pires de Carvalho e recorrida a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Justino Epaminondas d'Assumpção Neves, appellado o Barão de Muribeca.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Albino da Silva Leal, appellados Joaquim Francisco Ribeiro e Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellação crime

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Benedicto Luiz de Souza.

Appellação civel

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellada D. Anna Carolina de Paiva.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Domingues Silva;

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito de capellas e residuos e o de orphãos do Recife.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellada D. Anna Carolina de Paiva Lima, senhora da escrava Afra.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De Caruarú—Appellante José Francisco de França, appellada a justiça.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Henrique Nuesch, appellados Soares do Amaral & C.

Do Recife—Appellantes D. Jovina Gomes Penna Temporal e seus filhos, appellado Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Diligencias

Mandou se ouvir o Sr conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Francisco Gabriel das Chagas, appellado Francisco Teixeira Barbosa.

De S. João—Appellante o juizo, appellado Felix da Motta Faria.

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Manoel Fernandes da Costa.

De Vertentes—Appellante o juizo, appellado João Alves Bezerra Cavalcante.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes de Aguas Bellas desta provincia e o de Sant'Anna de Traipú em Alagôas.

Com vista ás partes:

Appellação crime

De Olinda—Appellante João de Souza Pereira, appellada a justiça.

Appellação civel

De Bom Jardim—Appellante Nicoláo Antonio Duarte, appellada D. Josepha Maria dos Santos.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife—Recorrente Lourenço Justiniano, das Chagas, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido Manoel José Barbosa.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Mamanguape—Recorrente o juizo, recorridos Vicente Ferreira, juiz de paz e seu escrivão José Lourenço de Carvalho.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Brejo da Madre de Deus — Appellante Thomaz Carrilho da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Brejo da Madre de Deus - Appellante Antonio Francisco da Silva Catolé, appellada a justiça.

Encerrou se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Ferreira Velloso continúa com seu consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque —medico. —Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar, aonde póde ser procurado para os mysteres da sua profissão; prestando se aos chamados a qualquer hora. Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde. Pratica operações.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, abrio seu consultorio, na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, onde recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Trata com especialidade de molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Advogados

Dr. Barros Guimarães tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 4, 1.º andar.

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. ., esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

A salsa, caroba e manacá

A salsa caroba e manacá e todos os mais preparados do pharmaceutico Engenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito, á Fabrica Apollo rua do Cabugá n. 15

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Licções de piano e canto

O pianista Conde de Loredan fixando a sua residencia em Pernambuco, roga as pessoas que desejam utilisar-se de seus prestimos, que se dirijam a casa de musica do Sr. Prealles, a rua do Imperado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia do Beberibe

RES NON VERBA

Limitarmo-nos hia a méro espectador da magna questão das duas propostas para fornecimento de bombas de allivio feitas a esta companhia pelas respeitaveis casa de Reed Bowen, e dos herdeiros de Bowman, se *alguem* não continuasse na sua ingloria e mystificadora mania de escrever para o publico com sensivel detrimento da verdade; por força, pois, de tanto mentir, fomos obrigados a quebrar nosso firme proposito, e por nossa vez faremos n'este unico artigo algumas considerações que ao caso cabem, e mostraremos no irrecusavel resultado dos algarismos que a pretendida parcialidade da maioria da directoria cantada em proza e verso no amor, em terra, no bond, e no trem, não passa de um idéal alimentado em algum cerebro britannico.

Esta questão é toda economica, deveria ser julgada por quem exclusivamente tem n'ella interesse, e por isto não sabemos a razão pela qual esse *alguem*, hoje chrismado com o nome de Adolpho, viesse ao publico (que d'esta companhia só póde exigir agua), em longos e estirados artigos, fazer aprociações e commentarios d'esse acto.

Por ventura esse procedimento da maioria da directoria toda de justiça, e praticado a bem de nossos interesses, e que esperamos será sanccionado por todos os accionistas imparciaes, foi motivo para se duvidar de probidades altamente reconhecidas, e de caracteres em todo o tempo respeitaveis e despeitados?

Para que se insulta a cavalheiros tão distinctos, já fazendo se insinuações malevolas, já pondo se em prova honestidades vantajosamente firmadas, com a creação de uma *combinação*?

Esta combinação, *quand meme* verdadeira, em vez de trazer descredito a companhia seria o melhor elemento de garantia aos nossos capitaes, e senão vejamos as avultadas vendas de suas acções n'estes ultimos tempos e por preço que nunca obtiveram!

Receio deveriamos ter. Srs. accionistas, se não tivessemos estes *vigias* pela prôa da náo, maxime em épocas de obras e fornecimentos.

Pondo, porém, de parte as falsidades e offensas dirigidas quotidianamente a esses directores, que nem sequer poderam sombrear os seus creditos consolidados, entremos na apreciação das duas propostas, comquanto reconheçamos que só o deveriamos fazer em assembléa geral, mas que possamos dissipar qualquer prevenção de alguns accionistas, que porventura não compareçam n'essa reunião que terá lugar em 27 da corrente, é que o fazemos pela imprensa. Não nos demoraremos nas clausulas que tratam do volume d'agua que as bombas tem de fornecer, do tempo de sua garantia, e do gasto diario do combustivel para sua alimentação, que tudo é preferivel na proposta de Reed Bowen, visto como as suas bombas elevam a agua em 10 horas de trabalho a um volume de 2,500 metros, e 30 de altura, emquanto que as do outro proponente, o volume é de 2,270 metros e 25 de altura, em igual espaço de tempo.

Reed Bowen, garante suas bombas por 2 annos, o outro garante apenas por mezes.

Reed Bowen, calcula o gasto do combustivel em 12$500 diarios, o outro calcula de 16 á 24$000, que dá a media de 20$000 diarios.

Apreciemos agora a forma do pagamento. Ambos se propozeram fazer todas as obras por 80:000$000.

Um exige:

1/3 adiantado.

1/3 ao chegar os conhecimentos de embarque.

1/3 tres dias depois de promptas as obras.

Convertendo-se estes pagamentos em dinheiro sterlino, ao cambio de 22 3/8 por 1$000.

O outro exige:

1/2 á chegada dos conhecimentos de embarque.

1/2 quando as bombas estiverem trabalhando *satisfactoriamente*.

Pagamento em moeda corrente.

Recapitulemos agora.

Vimos que emquanto um recebe 2/3 igual a 66 %, o outro apenas recebe 50 %, isto até á epoca de fazerem entrega dos conhecimentos á companhia, o primeiro exige que os 80:000$ sejam convertidos em £ ao cambio de 22 3/8, e assim teremos de comprar £ 7,458, que ao cambio de 20 1/2 por 1$000, como sacavam os bancos da época em que foram feitas taes propostas, teriamos de despender 87:811$000, desprezando as fracções, e não levando em conta os juros do terço adiantado.

A' vista d'este irrecusavel resultado dizei-nos Srs. accionistas, se fosseis directores d'esta companhia, a qual das duas propostas darieis preferencia, se a que exigia de nós 87:811$, ou a de 80:000$, tendo esta, outras prioridades sobre aquella?

Sejais justiceiro e reconhecendo a verdade, dizei-nos se não prefererieis a de 80:000$? pois bem; esta foi a de Reed Bowen, e justamente a maioria dos directores preferirio; e por esse seu acto têm sido elles taxados de parciaes, e grosseiramente aggredidos.

Não escuteis ás *sonoras* cantigas de *alguem*, e confiai no resultado dos algarismos nunca contestado, e comigo exclamai—*Pro pudor*.

Um accionista.

O novo orçamento

A' Assembléa Legislativa Provincial

Agora que se trata de sujeitar á discussão e votação da Assembléa Legislativa Provincial o projecto de orçamento para o proximo futuro exercicio financeiro de 1882 a 1883, torna-se de palpitante actualidade invocar a attenção dos eleitos da provincia para o mais importante assumpto que deve preocupal-os e a que podem applicar em bem geral os seus talentos, luzes e experiencia, abandonando em um ponto de interesse vital para todos, a rotina seguida, ha oito exercicios, em uma parte essencial da organisação da receita dos nossos orçamentos.

Alludimos a uma questão que se torna nova todos os annos, durante o periodo da sessão legislativa, e cuja solução cada dia mais urge a da suppressão dos impostos provinciaes de consumo de mercadorias estrangeiras ou nacionaes. Tem se demonstrado á saciedade com toda evidencia, para que precisemos repisar o mesmo terreno de discussão, quer na imprensa quer na tribuna, que aquelles impostos são simultaneamente inconstitucionaes em si mesmos e por prejudicarem a renda geral do estado e aos direitos das outras provincias; anti economicos; por prejudicarem principalmente a importação, o que faz repercutir seus máos effeitos sobre a exportação, a outra face da troca: anti-provincialistas, porque degradaram esta provincia do posto que occupava em relação ás visinhas, reduzindo o commercio interprovincial, cujo emporio constituiamos: Ora, qualquer d'essas ordens de motivos aconselham a abolição de semelhantes impostos, volvendo-se ao regimen constitucional, e ao mesmo tempo economico, dictado senão pelo patriotismo, pelo mais bem entendido espirito de provincialismo

Entretanto, a tudo quanto se tem dito contra o regimen existente se ha opposto sempre simplesmente o facto consummado da mesma existencia d'elle, aliás revivida n'esta occasião todos os annos.

E quasi que sómente á puridade se aventura uma supposta justificativa que consiste em mandar dar como razão do statu-quo — a impossibilidade de supprir no orçamento o deficit, que resultaria da suppressão, por impostos de outra natureza.

Quando apenas se chega a pronunciar essa desculpa não se cogita da sua fragilidade, e ao mesmo tempo da força dos motivos decisivos em sentido contrario.

A questão, cuja importancia magna ora lembramos aos eleitos da provincia, foi longamente tratada por todos os lados susceptiveis de duvida, no periodo da sessão do anno anterior. A extensa serie de artigos que então se publicou foi reimpressa em uma brochura distribuida aos dignos membros da Assembléa.

Alli se respondeu detidamente a improcedencia das razões allegadas para continuar a conservar-se o imposto de consumo.

No livro a que alludimos encontra-se alli um projecto de todo ponto exequivel, organisando a receita provincial na previsão da suppressão total do imposto.

Esse projecto justificado em cada uma de suas respectivas verbas tem hoje toda opportunidade, porque em nada tem mudado as nossas condições economicas e financeiras em um lapso de tempo inferior a um anno.

Os mesmos documentos officiaes em que por via de regra se baseiam os nossos orçamentos, apoiam a consecução do grande e patriotico desideratum, não pelas idéas financeiras dos seus autores, mas pelas informações, calculos e demais elementos consignados nos alludidos documentos.

A opportunidade não pode ser melhor.

A prosperidade sempre crescente dos recursos financeiros do Thesouro, aliás não corresponde infelizmente na devida proporção as vantagens economicas da provincia porque ver o augmento da renda, mas não se quer ve-es o augmento da renda mas não se quer ver o augmento de taxação e muito menos o prejuizo nos lucros do commercio, e da industria.

Esse estado, porém serve, para realisar a reforma do nosso orçamento, supprimindo aquelle imposto e outros que impedem visivelmente a expansão natural dos elementos de desenvolvimento e progresso que darão sem sacrificios uma boa renda á provincia em vez de empobrecel-a e entibiar os seus recursos proprios com a execução de um máo systema de impostos, irracional em sua concepção e damnoso em suas consequencias.

E' a tarefa obrigada do legislador dotar a provincia com recursos para satisfazer as suas necessidades, mas d'um dever patriotico e uma missão ingente e gloriosa e digna de titulos de benemerencia, desempenhar aquelle mandato dentro da esphera legal, consultando os interesses legitimos das differentes classes contribuintes que em ultima analyse é o povo, para que o imposto baste a despeza com o menor sacrificio possivel d'aquelles que o pagam, e sem perturbação nem abalos no trabalho tributado, e muito menos sem comprometter o futuro economico das industrias e do meio onde ellas se desenvolvem.

Nenhuma classe de impostos entre nós ainda causou tantos males e desastres em sua execução a esta provincia como os reclamados impostos de consumo.

Elles tem sido um a um apontados por differentes modos e em diversas occasiões. A não se querer reduzir a confecção do orçamento a simples copia dos anteriores: a questão unica a estudar e resolver é a da suppressão dos impostos de consumo.

Uma Assembléa que póde ser considerada a expressão genuina dos partidos nas urnas, deve fazer do assumpto o seu mais patriotico empenho, pois que, nenhum outro objecto tão importante por suas complexas e extensas consequencias economicas e financeiras, se lhe offerece actualmente.

Honra ao merito

Ha longo tempo privado da vista soffria o que sómente os cegos podem sentir, mas nunca descrever: cada dia que se juntava a minha existencia, era mais um dia de desanimo e de desesperação para mim. Meu desalento era completo, quando reflectia e chegava a esta completa desillusão—de que se esgotariam todas as minhas forças e recursos e que minha velhice seria cruel e horrivel.

Tal era o meu estado, quando fui avisado de que o sabio medico e distincto oculista o Sr. Dr. Barreto Sampaio tendo ido á cidade de Palmares, achava-se em casa de seu illustre mano o Sr. Dr. Mendo Sampaio, no seu engenho S Manoel.

Eram já 10 horas da noite, quando me fiz annunciar ao eminente oculista, e não obstante estar elle rodeado de muitos amigos e parentes, não se fez esperar um momento em ouvir-me e examinar o estado dos meus olhos, tratando-me com tanta attenção e amabilidade como somente sabe fazel-o aquelles que, como S. S. receberam a mais fina e apurada educação.

Depois do exame garantio-me que em poucos dias me daria a vista e que viesse eu para esta cidade para ser operado, pois que, so mente um dia se demoraria em Palmares.

Foi tal a emoção que estas palavras produziram em meu espirito, que chorei de prazer.

Está realisada a promessa.

Soffrendo ha mais de 12 annos de cataratas, fui operado no dia 17 do corrente e pela mão do notavel oculista o Sr. Dr. Barreto Sampaio, recebi a vida com a vista, pois enxergo hoje os mais finos traços.

Sejam bem vindos á esta provincia todos os homens de sciencia, como o Sr Dr. Barreto Sampaio, que por certo deixará seu nome gravado no coração de todos aquelles, que como eu tiverem a fortuna de consultal-o. Venho, pois, á imprensa para dar um publico e solemne testemunho de meu eterno reconhecimento a aquelle, que, como acima disse, deu-me a vida com a vista.

Recife, 25 de abril de 1882.

Bernardo José da Silva.

A companhia lyrica e a sua corneta

Estamos acostumados a ver, sempre que aqui se apresenta uma Companhia Lyrica, os jornaes repletos dos mais pomposos elogios de modo que, ou no estrangeiro ou mesmo em alguma outra provincia do Imperio, se pensa que para nós tudo é bom, é grandioso, é uma maravilha.

Assim acontece que uma cantora que em outra provincia não servia se não para dar um recado em scena, aqui mereceu tão pomposos elogios, que no mundo civilisado não tiveram a fortuna de receber iguaes nem a Catalani, nem a Grise nem a Pati, e outros cantores, que tem feito como que uma excepção ao que a natureza póde produzir de mais grandioso.

A' pouco gemeram os prelos por uma lecção muito mal executada por um pessimo aprendiz de rabeca, como se nunca tivessemos ouvido muitos rabequistas estrangeiros que aqui tem dado concertos, e mesmo brasileiros, como Theodoro Orestes, Colás, Muniz Barretto e ainda ha pouco o Adelelmo que em qualquer paiz estrangeiro ha de ser apreciado como artista de grande merito.

Não é sem duvida porque não haja entre nós quem seja capaz de distinguir uma cantora que canta, de uma que grita: uma que recebeu ensino da sua arte, e outra que apenas gosa de uma voz estridente, que não teve educação alguma artistica e que se lhe tem feito acreditar que o povo, que aqui vai ao Theatro, o que quer é que a cantora grite muito.

Dessa falta de justa apreciação do verdadeiro merito dos artistas, tem nascido um grande inconveniente para nós, que afinal temos de pagar adiantada uma elevada quota pela assignatura do Theatro e sómente conhecemos os gatos que por lebres compramos depois que estréa a Companhia; e então já não ha remedio. Depois não falta quem peça que haja commiseração para os artistas que não são culpados de os haverem para aqui trasido por qualquer preço que elles já não encontrariam no mais humilde Theatro de suas aldeias.

Não queremos todavia apreciar minuciosamente a Companhia Lyrica, que entre o Sr. Passini e o Sr. Malcher, que ambos gosam de titulos de maestros, nos foi trazida como uma grande cousa e que a fallar a verdade não passa de uma grande peça: duas cantoras que ficam muito a quem do que já temos tido de alguma outra vez, o nosso conhecido baixo Tansini, que é sem duvida a primeira figura, e o mais é sobremaneira insupportavel—digo a respeito de cantores.

Os Srs. Malcher e Passini, fiados nos applausos immerecidos, que prodigalisam uns que acham tudo—muito bom—e outros que *a pedido de muitas familias*—fazem de encommenda, não contavam que o publico desta cidade um dia se impacientasse e reagisse contra essa horrorosa imposição que se lhe tem querido fazer de aceitarem lazzaronis que nunca foram cantores na sua vida e que a troco de qualquer exigua quantia vem aqui para serem apresentados como *1.os tenores absolutos ou como 1.os barytonos* ou emfim com pomposas classificações e que não passam de insupportaveis berradores mais ou menos estragados. O resultado dessa optima escolha foi a bem merecida pateada que soffreu, na representação de sabbado o *1.º tenor assoluto sfogate*, a quem incumbiram o triste papel de afogar para todo sempre uma das mais brilhantes producções de Donisetti, sempre apreciada, sempre enthusiasticamente applaudida em todo mundo, a magnifica partitura da Lucia de Lammermoor, que, á excepção da sempre lembrada Tamborini e seu marido Coy, nenhuma outra tem deixado de a enterrar miseravelmente.

Deixemos porem de parte a critica das cantoras e cantores porque não falta quem não a faça com perfeito conhecimento da arte; e assim a qualquer dos grupos que nos approximemos quando termina um acto, ouvimos as apreciações de todo genero e desaccordes completamente.

Um acha que grita pouco, outro que ainda podia desafinar mais: outro que as desentoações ainda podiam ferir mais os ouvidos; outro diz que as *fiorituras* fora de tom nem som ainda podiam ser mais desgraçadas.

Mas afinal todas são melhores do que as que já se foram.

A' vista de tantos julgadores, fundados todos no conhecimento perfeito dos sublimes preceitos da arte divina, quem é que sendo hospede nesta sciencia se atreverá a aventurar qualquer proposição por mais innocente que seja?

E' certo, é verdade, que nada nos dá tanta audacia como seja a ignorancia e é esse o motivo pelo qual vimos tambem fazer um reclamo ante os senhores maestros e particularmente ao muito digno e illustrado director da orchestra. Desejamos saber se é com effeito pelas regras da *sciencia moderna* que S. S. enxertou na sua orchestra um clarim, ou 1.º *trombino absoluto*, como instrumento cantante ou suffocante de todas as vozes dos cantores; ou se é para incobrir os defeitos ou deficiencia desses mesmos cantores, que veio esse estridente instrumento que nos tempos em que não invocavam a cada passo os charlatães e ignorantes os progressos e os inventos da *sciencia moderna* não figurava senão nas grandes orchestras, e somente como instrumento de harmonia e nunca como cantante.

Se o Sr. director da orchestra estivesse fora della na occasião em que esse máo tocador de trombine ou clarim solta aquellas notas fortissimas e de pessimo gosto que atroam os ares e encobrem todos os máos instrumentos, assim como todas as vozes; se estivesse fora quando esse instrumento aspero e mal tocado zurzio nos os ouvidos desde o principio até o fim da musica de dansa, com suas notas rachadas e estrondosas, certamente diria que a sua orchestra, aliás bem o gauisada e ainda melhor dirigida, fazia o mesmo effeito de uma dessas fanfarras de circo de cavallinhos em que se faz sobresahir o clarim que é o instrumento que mais affeiçoa o cavallo e mais o enche de brio.

Sem querer atacar os progressos da *sciencia moderna*, que ninguem mais os respeita do que eu, direi apenas que se podia muito bem dispensar esse instrumento que até deixou entre nós de figurar nos mementos e officios funebres, onde se lhe destinava sempre um ou dous compassos porque elle fazia um effeito lugubre; e que a força da necessidade, e não da harmonia, o faz reviver para ajudar os dó de peito em si-bemol e as vozes rouquenhas dos barytonos e tenores *1.º cartello assolutos* que nos trazem, como se nós nunca tivessemos ouvido Hyppolito, Medini, Rebussini, Coy e outros que ficam muito longe d'esses *bicudos gregos* que estão agora nos empanzinando.

Desde muitos annos que temos orchestra e muito soffrivel, sem carecermos de clarim ou trombino. Sem querermos ir muito longe, basta lembrar que o nosso sempre chorado Smoltz dizia que teve ao principio muito trabalho com os musicos porque não estavam habilitados a acompanhar a Companhia Lyrica; mas por fim já não eram os musicos que lhe davam que fazer e sim os *cantores*.

E' certo que nos faltam actualmente alguns instrumentos, por haveram morrido aquelles que os tocavam, como fossem as trompas, os violoncellos e algumas rabecas; e que a falta de thea ro regular tem sido a causa de sua não substituição; mas é certo que outros mestres estrangeiros tem achado que os nossos musicos preenchiam muito bem a seu lugar, pelo que estamos persuadidos que alguns que vieram agora não foi porque não ouhouvesse, e sim porque não os havia no Pará, onde a Companhia tem contrato. Clarinetos certamente não vieram melhores do que os que temos, nem algum que se posse equiparar ao nosso Martins. Rabecas nem se ouve o som d'ellas: mas certamente vieram a *plus bon marche* que o Muniz Barreto e o Adelelmo... Tanto importa. E o *flautinha!!* Certamente querer que o Candinho fosse fazer segunda com um flautista que descansa a extremidade da flauta na coxa era demais!!

A vista de exposto parece que temos direito de esperar que o Sr. regente substitua o seu *trombino* por outro qualquer instrumento menos importuno, por exemplo uma rabeca ou clarineto *repiano*, ou mesmo uns timbales, cuja falta já foi notada, porque assim ficaremos livres d'aquelle grande cacete. Para fazer *barulho* bastava contratar o 1.º trombone do 14º que em força de pulmões ninguem o igualha.

Desculpem os senhores maestros se nos atrevemos a metter a mão na sua seára—mas confessamos no principio—que a ignorancia é a mãi do atrevimento.

Em todo caso livrem-nos do clarim, e nos permittam que continuemos a fazer alguma cousita em favor dos nossos cobres que se recebem em troco do canto de alguns bacuráos.

* * *

Companhia do Beberibe

AOS SRS. ACCIONISTAS DA COMPANHIA DO BEBERIBE OS HERDEIROS BOWMAN, POR SEU REPRESENTANTE.

XXI

Contestamos formalmente a asserção que se publicou no *Diario* de domingo, anonymamente sob a firma de *Um a quem elle pedio*. NÃO E' VERDADE.

Srs. accionistas, é outro caso da *tactica Fluminense* da qual temos mostrado-vos tantos exemplos da parte dos nossos opponentes. Pedimos a todos os signatarios do requerimento para a Assembléa Geral para assegurarem o mesmo, porém declaramos formalmente não termos pedido nem tencionamos pedir o voto de ninguem. Fazemos tudo para que todo o accionista venha á assembléa geral—abaixo vereis um passo.

Todavia declaramos que já se pedio copia do requerimento para a Assembléa Geral e que a *combinação* anda se empenhando com os signatarios do mesmo. Quem pedio copia foi o Sr. Henrique Bernardes de Oliveira. Provavelmente foi ao receio de que denunciassemos estes casos que devemos attribuir a publicação da falsidade apontada.

Srs. procuradores de accionistas, lembrai vos que só podeis representar um só accionista: portanto, se tendes procurações de dous ou mais, é preciso substabelecel-as em outros para a Assembléa Geral. Toda procuração precisa conter poderes geraes para todo o negocio ou especiaes para as Assembléas.

Srs. accionistas, que sois procuradores de outros accionistas, é tambem preciso substabelecer vossas procurações—ou representar vosso proprio constituinte e passardes procuração á outro para apparecer em vosso proprio lugar. Srs. tutores de orphãos, lêde o que diz o Sr. juiz de orphãos n'este despacho:

Illm e Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos.—Dizem os herdeiros Bowman por seu representante, que pertencendo um grande numero de acções da Companhia do Beberibe á orphãos requer a V. Exc. se digne declarar por seu respeitavel despacho se compete aos respectivos tutores, independente de especial autorisação de V. Exc. tomar parte nas deliberações da mesma Companhia, zelando os legitimos interesses de seus tutelados. N'estes termos pede a V. Exc. defferimento.—E. R. M.—Recife, 21 de abril de 1882.—Herdeiros Bowman, por *Alberto B. Ghewy*.

— —

Diga o Dr. Curador Geral.—Recife, 21 de abril de 1882.—*Luna Freire.*

Compete aos tutores, independente de especial autorisação d'este juizo, exercer pelos seus tutelados os direitos que aos accionistas conferem os Estatutos da Companhia e as leis em vigor.

Isto resulta da propria natureza do cargo.

Recife, 22 de abril de 1882.—*Oliveira Fonceca.*

Deferido nos termos do parecer.—*Luna Freire.*

Attenção

Constando ao abaixo assignado que se pretende alienar ou vender o engenho Limoeiro, sito no termo d'Agua Preta, o qual engenho pertence ao espolio de Francisco Accioli de Gouveia Lins, avisa, a quem interessar possa, como já o tem feito por diversas vezes pelos jornaes d'esta cidade, que toda e qualquer transacção, que se fizer com dito engenho, é nulla e sem effeito, por considerar-se em fraude da execução de mais de 10:000$000, cuja precatoria se acha n'aquelle termo, onde se presume já effectuada a penhora, á requerimento do exequente.

Joaquim Salvador P. S. Cavalcante.

Capitulino Candido Uchôa de Gusmão tendo de retirar se para a Europa por motivo de molestia, sem tempo para despedir-se de seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo os seus serviços em Lisboa para onde se destina Recife, 24 de abril de 1882.

Eleição por devoção

Dos devotos da confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo do Recife, para o anno compromissal de 1881 a 1882

Foram eleitos em sessão de 2 de maio

Para provedor

O Illm. Sr. negociante Aurelio dos Santos Coimbra.

Para provedora

A Exma. Sra. D. Constança de Oliveira Alves.

Vice provedor

O Illm. Sr. Antonio Francisco Corga.

Vice-provedora

A Exm. Sra D. Maria C. Alves Maia.

Mordomos

Os Illms. Srs:

José Elias de Oliveira.
Tenente coronel Apolinario T. de Albuquerque Maranhão.
Joaquim José Gonçalves Beltrão Filho.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
João Fernandes de Almeida.
José Vieira de S. Ferraz.
João Fernandes Baptista.
Paulino José da Costa Amorim.
Antonio Gonçalves Fraga.
Ludgero Joaquim de Farias Neves.
Manoel Joaquim Alves da Costa.
Antonio da Silva Girio.
José Nunes da Cunha.
Severino Saraiva de Andrade.
Antonio Jorge dos Santos.
André Maria Pinheiro.
Pedro José Pinto.
Dr. Antonio José Ferreira Alves.
Eusebio da Cunha Beltrão.
Graciliano da O. Cruz Martins.

Mordomas

As Exmas Sras.:

Esposa do Sr. José Alves Quental.
Esposa do Sr. Manoel Nunes da Fonseca.
Esposa do Sr. Manoel Joaquim Ribeiro.
Esposa do Sr. Manoel José Cordeiro.
Esposa do Sr. Francisco Gomes de Araujo.
Esposa do Sr. Manoel Vieira da Cunha.
Esposa do Sr. Manoel José de Bastos Mello.
Esposa do Sr. Henrique José Alves Ferreira.
Esposa do Sr. Joaquim da Silva Salgueiral.
Esposa do Sr. Francisco de Araujo Braga.
Esposa do Sr Antonio Pedro Souza Soares.
Esposa do Sr. Antonio Basilio da Silva Guimarães.
Esposa do Sr. Manoel Ferreira Barthollo.
Esposa do Sr Antonio Rodrigues de Souza.
Esposa do Sr. Jose Ignacio Avilla.
Esposa do Sr. José Pereira Carvalho.
Esposa do Sr. Dionisio Moreira Leite.
Esposa do Sr. José Joaquim Alves.
Viuva do finado Luiz da Costa Amorim.
Esposa do Sr. Damião Aderito Ferreira Lima.

Consistorio de S. José d'Agonia, 25 de abril de 1882.

O secretario,
Paulo Reis

Collegio da Imaculada Conceição para o sexo feminino, sito no Caes de Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, que provou com os exames de suas alumnas: os quaes foram publicados por este jornal.

A directora d'este collegio, continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
VENDE-SE NA
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino
43—*Rua do Barão da Victoria*—43

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

Collegio do Norte

Com esta denominação acha se aberto o magnifico predio n. 20 da rua dos Coelhos, no saz conhecido porque n'elle já funccionou o afamado collegio do finado Dr José Lourenço Meira, um novo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, que recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Os internos pagarão no acto da entrada uma joia de 50$ para ter direito a utilisar-se dos moveis do collegio, como—cama, banco de estudo, cadeira, etc.; alem da mensalidade de 5 $, e mais 20$ por trimestre, si o collegio tiver de fornecer roupa lavada e engommada.

Os meio-pensionistas e externos serão admittidos pelo preço que se convencionar. No caso de molestia dos internos as despezas com o seu tratamento serão indemnisadas pelo respectivo pai ou tutor, até que o queira retirar do collegio; o que será obrigado a fazer incontinente se a molestia for contagiosa.

O alumno que voluntariamente se retirar do collegio ou suas aulas, não terá o direito de cobrar qualquer pagamento que haja feito.

Sendo dous ou mais irmãos se fará sobre a mensalidade o abate de 10 %.

Além dos preparatorios exigidos para o curso academico, o collegio fornece mais a aula de italiano sob a direcção do abaixo assignado.

Para mais esclarecimentos a tratar com o Director.

José Tavares da Cunha Mello Sobrinho.

Recife—Rua dos Coelhos n. 20

Collegio duas irmãs

Acha-se aberto á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 8, 2º andar, um collegio para instrucção primaria, comprehendendo as linguas nacional, franceza e ingleza, sendo estas ultimas fallar, ler e escrever correctamente. Estas disciplinas estão confiadas a habeis professores, encarregando-se a directora e sua irmã do ensino de primeiras letras, arithmetica, systema metrico, caligraphia, historia sagrada, doutrina christã e geographia; tem como trabalho de agulha em todos os generos como bordados a ouro e prata, matiz, froco, cabello, missanga, alto-relevo, flôres, musica, piano e dansa.

A modificação em preços, e sobretudo dedicação e zelo que se compromettem a ter para com as suas collegiaes, será uma garantia para merecerem bom acolhimento dos pais de familia, que lhes confiarem suas filhas e filhos menores.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

COMMERCIO

Praça do Recife, 25 de abril de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia de Seguros Indemnisadora, do valor de 200$000, a 420$ cada uma.

Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$, do banco, hontem e hoje.

Dito sobre dito, á vista, 21 3/8 d. por 1$000, do banco.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

15 acções da companhia de seguros indemnisadora.

Foram apregoadas:

5 acções da companhia de fiação e tecidos do valor de 1:000$, para vender por 1 250$000 cada acção.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1882

Alfandega	De 1 a 24	696:840$830
«	De 25	36:309$638
		733:150$468
Recebedoria Geral	De 1 a 24	46:061$874
«	De 25	5:325$228
		51:387$102
Consulado Provincial	De 1 a 24	141:772$601
«	De 25	6:393$318
		148.165$919
Recife Drainage	De 1 a 24	4:888$295
«	De 25	92$980
		4.981$275

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez Tancarville entrado de Halifax, em 25 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Arenques 100 caixas a Saunders Brothers & C.

Farinha de trigo 125 barricas aos mesmos.

Lagostas 63 caixas aos mesmos.

Mercadorias diversas 1 caixa a T. Christiansen.

Queijos 4 caixas a Saunders Brothers & C.

Sabão 7 caixas aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 24 de abril de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregou:

Para Liverpool, F. Lima 1,761 saccos com 132,075 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Jennie*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 60 fardos com 12.415 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Ceres*, carregou:

Para Lisboa, A. A. de Almeida 42 couros salgados com 504 kilos.

Para o interior

— No patacho nacional *D. Antonia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 200 barricas com 15.718 kilos de assucar branco.

— No patacho inglez *Zircon*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 400 volumes com 21,697 kilos de assucar branco e 300 ditos com 26,249 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, F. de P. Machado 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado: Beltrão Junior & Rezende 100 fardos com 7,479 ditos de algodão e 116 saccos com 6,960 ditos de assucar mascavado; Theod. Just. 4 caixas com 32 litros de aguardente; B. B. Lins Wanderley 282 saccas com 18 608 kilos de algodão.

Para Victoria, P. Carneiro & C. 20 saccos com 1,500 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Salvador*, carregaram:

Para a Bahia, M. Silva & C. 30 barris com 4,800 litros de mel.

Para Maceió, Dr. C. Bittencourt 3 volumes medicamentos.

Para Aracajú, Dr. C Bittencourt 4 volumes medicamentos.

— No brigue portuguez *Soberano*, carregaram:

Para o Pará Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 9,566 1/2 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Penedo, Beltrão Junior & Rezende 1 caixa com 20 kilos de doce.

— No hiate nacional *Aurora*, carregou:

Para o Natal, C. Xavier 125 saccos farinha de mandioca.

Para Guarapes, C. Xavier 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *J. Alfredo*, carregaram:

Para o Natal, E. da Cunha Beltrão & Irmão 100 saccos farinha de mandioca.

Para Miriú, M. A. Senna & C. 1 barrica com 180 kilos de assucar branco e 1 dita com 90 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Poderosa*, carregou:

Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 2 barris com 192 litros de alcool.

Navios entrados no dia 25

Halifax por escalas—Vapor francez *Tancarville*, de 1,463 toneladas, equipagem 34, commandante L. Ponter, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Liverpool—18 dias, vapor inglez *Merchant*, de 895 toneladas, equipagem 27 commandante John Grosp, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Liverpool—60 dias, barca ingleza *Fortuna*, de 344 toneladas, equipagem 12, capitão J. O. Thomaz, carga carvão; a Wilson Son & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro por escalas — Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante A. Isaac, carga varios generos.

Rio da Prata—Barca nacional *Aurora*, capitão José Joaquim Mendes, carga assucar.

Rio da Prata—Patacho nacional *Joven Alfredo*, capitão Francisco J. Trindade, carga assucar e aguardente.

Rio de Janeiro e escalas—Vapor francez *Tancarville*, commandante L. Pentie, carga varios generos.

Bahia por escalas—Vapor nacional *S. Salvador*, commandante M. J. Cardoso, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Merchant	da Europa	hoje
Trent	da Europa	amanhã
Pará	do sul	amanhã
Tagus	do sul	a 29
Ceará	do norte	a 4 de maio.
Gironde	da Europa	a 4
Pernambuco	do sul	a 8
Sully	da Europa	a 8
Minho	da Europa	a 10
Bahia	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
Valparaizo	da Europa	a 21

ILEGÍVEL

Ao illustre e mui digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama-nos a postos.

O partido liberal unido para o pleito organisou sua chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto, e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partidaria d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

Semos com particular estima e apreço de V. S correligionarios e amigos.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
osé Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão de Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego.
José da Silva Cysneiro Guimarães.
Barão de Nazareth.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
João Francisco Teixeira.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. ... 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Comapnhia do Beberibe

E' publico e notorio que, o Sr. Alberto Ghewy anda-se empenhando com todos os accionistas para votar em seu favor e até indigitando ás pessoas á quem as viuvas devem passar procuração.

Pouca fé tem no seu direito.

Que escandalo! deixe cada um votar como a consciencia indicar.

Um a quem elle pedio.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51. ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

COLLEGIO DOUS DE DEZEMBRO

Resultados dos exames prestados pelos alumnos deste collegio em novembro de 1881 e março do corrente anno:

NOVEMBRO

Portuguez

Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, distincção.
Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, plenamente.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Cincinato Camboim de Mendonça Vasconcellos, idem.
José da Costa Ribeiro, idem.
Cicero Martins Pessoa, idem.
Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, idem.
D. Maria Bentzen, idem.
José Joaquim Jorge, approvado.
Francisco Apollonio Jorge, idem.
José Ricardo de Souza Bandeira, idem.
Francisco Manoel de Souza Oliveira, idem.
Symphronio Olympio Cavalcanti Lins, idem.
Alvaro Augusto de Almeida, idem.
Antonio de Souza Beiriz, idem.
José Nogueira de Souza, idem.
Alfredo de Paiva Martins, idem.
Reprovados, 5.

Francez

Cicero Martins Pessoa, distincção.
Anastacio de Paula Cavalcanti, plenamente.
Alfredo de Paiva Martins, idem.
José Joaquim Jorge, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, idem.
Manoel Policarpo Moreira de Azevedo, idem.
Francisco Manoel de Souza Oliveira, approvado.
Leopoldo A. Cesar de Gusmão, idem.
Francisco Apollonio Jorge, idem.
José Ricardo de Souza Bandeira, idem.

Inglez

Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.
Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem.
Anastacio de Paula Cavalcanti, idem.
D. Maria Amelia Cavalcanti, idem.
Sabino Olegario de Paula Baptista, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, approvado.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem.
José da Costa Ribeiro, idem.
João Ribeiro de Brito, idem.
Reprovado, 1.

Latim

José Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.
João Carlos de Mendonça Vasconcellos, idem.
José Henrique Carneiro da Cunha, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, approvado.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Reprovado, 1.

Foram approvados nas provincias:

Portuguez

Alfredo de Moraes Coutinho, plenamente.

Francez

Joaquim André Bentzem, approvado.

Inglez

Joaquim André Bentnem, approvado.

Geographia

Marcionillo de Barros Lins, approvado.
José Eugenio Moreira Alves, idem.
Manoel Hughs, idem.

Historia

Alfredo de Moraes Coutinho, plenamente.

Philosophia

Carlos Carneiro Monteiro de Salles, approvado.
Lanoel Hughs, idem.
Pedro Bentzem, idem.

Arithmetica

Marcionillo de Barros Lins, approvado.

Approvados com distincção	2
Approvados plenamente	23
Approvados	29
	54
Reprovados	7

MARÇO

Rhetorica

Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, distincção.
Marcionillo de Barros Lins, idem.
João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, idem.
José Henriques Carneiro da Cunha, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Manoel Policarpo Moreira de Azevedo, plenamente.
Saturnino Octaviano de Santa Cruz Oliveira, idem.
Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem.
José Cysneiro de Albuquerque Mello, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, idem.
Antonio Miguel Nogueira de Souza, idem.
José Nogueira de Souza, idem.
Cincinato Camboim de Mendonça Vasconcellos, idem.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcanti, idem.
Leopoldo A. Cesar de Gusmão, idem.
Antonio Vital de Oliveira, idem.
Alfredo de Paiva Martins, approvado.
Zeferido Gonçalves Agra, idem.
Alvaro Augusto de Almeida, idem.
José Joaquim Jorge, idem.
Victoriano Regueira Pinto de Souza, idem.
Sebastião A. Pereira Bastos, idem.
Francisco Manoel de Souza Oliveira, idem
Horacio H. Carneiro Leão, idem.
Reprovado 1.

Geographia

D. Maria Amelia Cavalcanti, distincção.
João Ribeiro de Brito, plenamente.
Francisco de Barros Lins, idem.
Manoel de Moraes e Albuquerque, idem.
Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, idem.
Carlos Borromeo Pereira, approvado.
Francisco Xavier Ramos Tozer, idem.
Rodolpho Gomes da Cunha Leal, idem.
José Ricardo de Souza Bandeira, idem.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Reprovados, 4.

Historia

Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, distincção.
José da Costa Ribeiro, plenamente.
José Henriques Carneiro da Cunha, idem.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, approvado.
Reprovado, 1.

Arithmetica

João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, plenamente.
José Henriques Carneiro da Cunha, idem.
Carlos Carneiro Monteiro de Salles, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
José Rodrigues Tavares de Mello, idem.
Francisco de Paula Cysneiros Cavalcanti, approvado.
Rodolpho Gomes da Cunha Leal, idem.
Pedro Christiani Bentzem, idem.
Anastacio de Paula Cavalcanti, idem.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, idem.

Geometria

José da Costa Ribeiro, approvado.
Carlos Carneiro Monteiro Salles, idem.
Reprovado, 1.

Approvados com com distincção	7
Approvados plenamente	23
Approvados	23
	53
Reprovados	7
Total:	
Approvados com distincção	9
Approvados plenamente	46
Approvados	52
	107
Reprovados	14

Collegio Dous de Dezembro, 21 abril de 1882.
O director,
Bacharel *José Bandeira de Mello.*

PARIS

Grande Hotel Brésilien

CASA LUSO BRASILEIRA
3=Rue Richer=3
PAULO COHEN
Falla-se portuguez

EDITAES

— EDITAL N. 519. — Acha se marcado o prazo de 60 dias, a contar de 22 do corrente, para Maria Maximiana Carneiro da Cunha tomar posse e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario do sexo feminino em Venda Grande, para a qual foi naquella data nomeada professora publica, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 25 de abril de 1882 — No impedimento do secretario, o official,

João B. F. x.

— Alfandega de Pernambuco, 20 de abril de 1882. — Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do 1º de maio proximo futuro em diante, começa a vigorar a nova tarifa das alfandegas, mandada executar provisoriamente pelo decreto n. 8360, de 31 de dezembro do anno proximo preterito. — O inspector,

Dr. Gustavo A. de Sá.

Edital n. 21. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 11 de maio proximo futuro irá á praça perante a junta da fazenda provincial, por arrematação triennal o pedagio das barreiras, sob as seguintes bases de rendimento annuo, approvadas por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio datado de *18* de março ultimo.

Caxangá	4:816$600
S. João	2:391$000
Manguinho	2:334$000
Tacaruna	1:074$000
Motocolombó	1:9 5$500
Jaboatão	5:020$000
Bujary	801$000
Morenos	1:653$000
Tapacurá	1 592$000
Ponte dos Carvalhos	734$164
Giquiá	5:447$000
Magdalena	5:444$000
Urusé, na estrada de Pedra do Fogo	1:600$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 14 de abril de 1882. — O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Pernambuco

Impostos sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria declara que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1881 a 1882, depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de abril de 1882.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S. Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	240$000
Largo da Campina	
Casa terrea mei'agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Becco do Abreu	
4º andar de predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 21	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Commando das Armas

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas manda fazer publico que continua a receber voluntarios para o exercito, os quaes servirão por seis annos e perceberão alem do soldo, etapa e gratificação igual a metade do soldo, o premio de quatrocentos mil réis pago em tres prestações, e quando escusos do serviço por conclusão de tempo, um prazo de terras de 108,900 metros quadrados. Os engajados, isto é, os que já serviram no exercito o tempo determinado por lei, perceberão as mesmas vantagens, sendo que a gratificação será de soldo dobrado e o premio de quinhentos mil réis igualmente pago em tres prestações.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 18 de março de 1882.
Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vai em praça no dia 29 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte de Porto de Pedras, em Serinhãem, orçada em 2:585$000.

O orçamento e condições de contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 18 de abril de 1882. — O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vão em praça em 29 do corrente, ao meio dia. os reparos de que precisa a ponte de Caiará, orçados em 825$000.

O orçamento e mais condições do contrato acham se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 24 de abril de 1882. — O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que até o dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, receber-se hão propostas em carta fechada e competentemente selladas, para o aluguel provisorio de uma embarcação que reuna os requesitos exigidos para posto-fiscal do ancoradouro. Guardamoria, 24 de abril de 1882. — O guarda mór,
José Augusto de Azevedo Marques.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Tendo-se requerido na forma do art. 24 a convocação de uma assembléa geral extraordinaria, tendo por fim o contrato de bombas de allivio, de que esta companhia cuida de fazer acquisição, manda o conselho director, convidar aos Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria no dia 27 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, no escriptorio de sua séde á rua do Imperador n. 71.

Recommenda-se ao Srs. procuradores de virem munidos dos titulos constitutivos dos Srs. accionistas para representa-los, como preceitua o art. 21 dos estatutos.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 24 de abril de 1882.
O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quarta-feira, 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 24 de abril de 1882.
O 1º secretario,
Oliveira Fonseca.

— Pela 2ª secção do Consulado Provincial são chamados os contribuintes constantes da relação infra afim de satisfazerem dentro 8 dias os seus debitos que se referem as differenças encontradas no mez de julho de 1881.

Azevedo Braga & C.	101$617
Adamson Howie & C.	611
O mesmo	2$951
O mesmo	2$146
O mesmo	200$132
Antonio Lourenço & C.	5$505
Augusto Labille	350
Alheiro Oliveira & C.	28$273
O mesmo	407
O mesmo	106$790
O mesmo	43$260
Agostinho Santos & C.	128$318
Alberto Silva	188$551
O mesmo	37$080
O mesmo	2$060
O mesmo	190$344
O mesmo	1$189
O mesmo	78$784
Almeida Machado & C.	2$039
O mesmo	1$854
O mesmo	3$399
Antonio José Maia & Irmão	1$123
O mesmo	1$519
Antonio da Silva Quintas Maia	35$705
A. Vieira & C.	509
Beltrão & Costa	99$337
Carvalho & C.	1$359
O mesmo	1$359
Cramer Frey & C.	3$079
Corga Figueiredo & C.	9$517
Cunha Irmãos & C.	2$110
Domingos Alves Matheus	3$849
O mesmo	28$606
Decio A. Rodrigues da Silva	34$7 0
O mesmo	60$691
Domingos Cruz & C.	519$120
O mesmo	69$699
O mesmo	671$889
D. F. Wild	2$208
E. Bebel	24$472
Estrada de ferro, Conde d'Eu	2$208
Fernandes da Costa & C	53$766
Fernandes Carvalho & C.	611
Ferreira Guimarães & C.	135
Francisco José dos Passos Guimarães	3$821
Faria & Maia	2$039
Francisco Manoel da Silva & C.	166
Ferreira Rocha & C.	103$824
O mesmo	101$537
O mesmo	262$804
O mesmo	11$657
Francisco Soares Quintas	5$253
Galdino Cicero de Miranda	50$085
Guimarães Irmãos & C.	815
Gonçalves Irmão & C.	3$670
Gomes de Mattos Irmãos	1$097
Gaspar da Silva Leite	131$134
Guimarães & Valente	2$293
O mesmo	20$857
João Ferreira dos Santos	231$115
Joaquim Bernardo dos Reis	8$995
Joaquim Duarte Simões	67$026
O mesmo	207$648
O mesmo	180$068
O mesmo	2$039
José Augusto Dias Ferreira	8$313
José Gonçalves da Costa & C.	2$039
O mesmo	1$494
O mesmo	7$119
O mesmo	10$804
José Joaquim de Azevedo	1$189
José Luiz dos Santos	461
José Lopes Paredes	2$039
José do Livramento	43$799
José de Macedo	6$422
José Rodrigues de Carvalho	1$903
Julio Guimarães & C.	135$960
Luiz Antonio Siqueira	3$059
Magalhães & Castro	2$039
O mesmo	136$432
O mesmo	4$588
Maia Irmão & C.	237$446
O mesmo	3$461
Manoel Joaquim Carneiro & C	26$777
Manoel Joaquim Ribeiro & C.	125$178
O mesmo	117$450
O mesmo	66$744
Machado Lopes & C.	68$376
Narciso Maia & C.	273$217
O mesmo	217$362
O mesmo	135
Pereira Carneiro & C.	415$296
Pedro Guimarães	161
Pedro José da Silva Guimarães	4$017
O mesmo	2$510
O mesmo	2$362
Rego & C.	79$824
Rodrigues de Faria & C.	6$899
Rosa & Queiroz	25$801
Rabello & Sobrinho	278
O mesmo	361
Saunders Brothers & C.	133$457
Souza Basto Amorim & C.	1$681
Silva Carneiro & C.	2$034
Sebastião Martins & C.	10$679
Samuel P. Johnston & C.	933
O mesmo	407
Visconde Livramento	60$899
Vaz & Leal	407
W. Hallidey	39$755

O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz publico que acham-se archivados os seguintes contratos de sociedades commerciaes, e que se rectifica a publicação de um distrato. publicado a 23 de março ultimo.

Rectificação

Distrato da sociedade de Francisco Gonçalves da Costa e Joaquim da Costa Maia e Silva, sob a firma de Gonçalves Maia & C., ficando o ex socio Maia exonerado de qualquer responsabilidade e o ex-socio Francisco Gonçalves da Costa de posse do activo e do estabelecimento sito a rua dos Coelhos n. 26, que girará sob sua firma individual, e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.

Contratos em nome collectivo

De José Tavares de Gouveia e Manoel Martins Lourenço, sob a firma de Gouveia & Martins, com o capital de 7.888$380 para o commercio de seccos e molhados, padaria e loja de fazendas na villa de Jaboatão desta provincia.

De Manoel Pinto das Neves e Manoel Gonçalves Salgado sob a firma de Neves & Salgado, com o capital de 22:324$830 para o commercio de farinha de trigo e productos da padaria sita a rua estreita do Rosario n. 13.

De José Tavares de Gouveia e José Gonçalves de Oliveira Muniz, sob a firma de Gouveia & Oliveira com o capital de 6:776$463 para o commercio de molhados nesta cidade a rua do Visconde de Inhauma n. 1.

De José Costa da Silva Maia e Joaquim da Costa Maia e Silva, sob a firma de Costa Maia Irmãos com o capital de 5:779$583 para o commercio de taverna a rua de Gervasio Pires desta cidade.

De Joaquim de Oliveira Maia Junior, Antonio da Silva Ramos e José dos Santos Silva, sob a firma de Maia Ramos & Santos com o capital de 22 000$000 para o commercio de ferragens por grosso e a retalho nesta praça a rua Duque de Caxias n. 111.

De Victorino José Pereira de Abreu, Antonio José Maia e Joaquim José Maia, sob a firma de Victorino de Abreu & C. com o capital de 17.600$000 para o commercio de miudezas e quinquilharias na loja sita a rua do Barão da Victoria desta cidade n. 23.

De Diogo Augusto dos Reis & C., de cuja firma são socios d'to Diogo, Joaquim Luiz Pinheiro e Caetano d'Almeida Campos, com o capital de 53:059$254, para o commercio de fazendas nesta praça.

De José Maria Fernandes e Joaquim da Silva Dias, sob a firma de José Maria Fernandes & Dias, com o capital de 41:000$000, para o commercio de fazendas e miudezas na loja sita á rua do Conde d'Eu n. 86 da cidade do Cabo de Santo Agostinho, nesta provincia.

De Antonio Rodrigues da Costa e Albino Joaquim Ferreira, sob a firma de Antonio Rodrigues & C., com o capital de 6:350$730, para o commercio de taverna nesta Praça, á rua do Visconde de Goyanna n. 49.

De Manoel Ferreira Barbosa Junior e Antonio José da Fonseca, sob a firma de Leite Bastos & C., com o capital de 37:051$124, para o commercio por grosso e a retalho de chapéos de sol, á rua do Livramento desta cidade n. 6.

Em commandita, archivado

De Joaquim Ildefonso da Motta Silveira e um commanditario, sob a firma de Motta Silveira & C., com o capital de 61:281$222, sendo o fundo em commandita de 41:149$584, para o commercio de fazendas nesta praça, á rua Duque de Caxias n. 48.

Em commandita, registrado com o segredo recommendado no artigo 312 do Codigo Commercial

De Augusto Bernet, Friederick Woelbaf e um commanditario, sob a firma de Bernet & C., com o capital de 269:000$000, sendo o fundo em commandita de 89:000$. para o commercio de mercadorias de importação por conta propria ou por consignação nesta praça.

Distracto

De Antonio José Leite Bastos, Antonio José da Fonseca e José Augusto de Brito Monteiro, soa a firma de Leite Bastos & C., ficando Fonseca de posse do activo, obrigado pelo passivo da extincta sociedade, e com a faculdade de continuar a usar da dita firma.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 24 de abril de 1882.
O secretario,
Julio Guimarães.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Os herdeiros Bowman por seu representante pedem aos Srs. accionistas que leam um artigo que nas columnas das «Publicações apedido» se acha publicado com explicações sobre a votação em assembléas geraes.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Quinta-feira 27

5ª recita de assignatura

FORZA DEL DESTINO

opera BALLO em 4 actos de grande apparato do immortal MAESTRO VERDI.

Estréa da primeira dama contralto a Sra.
ANNINA ORLANDI
e do primeiro baritono o Sr.
PEDRO MARUCCO

No intervallo do segundo para o terceiro acto haverá BAILADOS, conforme exige a opera.

Orchestra a cargo do maestro Sr. E. Bernardi

PERSONAGENS

O Marquez de Calatrava Sr. Pozzi.
D. Leonor de Vargas — Sra. Drog.
D. Carlos de Vargas — Sr. Danizzi.
D. Alvaro — Sr. Ambrozi.
Reziozella, joven cigana — Sra. Orlandi.
Padre guardião — Sr. Tansini
Frei Militone — Sr. Marucco.
Curra, camareiro de D. Leonor — Sr. Baccarini.
O alcaide — Sr. Pozzi.
O guia e depois mascate — Sr. Pugi.
Um cirurgião Sr. Panario.

Coros de damas e cavalheiros, paisanos hespanhóes, frades, pobres, etc. Bailados de Vivandeira.

8 horas.

Trem para Caxangá.
Bonds para todas as linhas.

THEATRO SANTO ANTONIO

C. D. F.

CLUB DRAMATICO FAMILIAR
ESPECTACULO DE INAUGURAÇÃO
SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

AVISO — Os Srs. socios podem desde já procurar os seus bilhetes em mão do thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda n. 21, loja.

O programma será publicado em o dia do espectaculo.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Sully

E' esperado da Europa até o dia 8 de maio seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

S. Salvador

COMMANDANTE CARDOZO

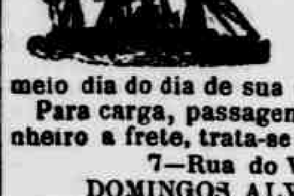

Segue para os portos acima no dia 25 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Novo Silencio* pretende seguir com presteza para os portos acima indicados; para carga, trata-se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

E' esperado da Europa no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Guen

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos de

Lisboa, Southampton e Antuerpia

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Parà

Commandante o 1º tenente Carlos Gomes

Espera-se dos portos do sul, até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Para o Pará

Lugar portuguez «Mario»

Brevemente chegará do Rio Grande, e sem demora seguirá ao Pará, para onde já tem engajados mais de 2/3 da carga; para o resto, trata-se com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Morcau

Espera-se dos portos da Europa até o dia 4 de maio seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

Segunda feira 1 de maio, terá lugar o leilão dos salvados da barca americana *T. Jeffie Southard*, existentes nos armazens alfandegados da Companhia Pernambucana, devendo começar ás 9 e 1/2 horas pelos orgãos, continuando pelo algodão em rama, farinha de trigo, carne de porco e vacca, banhas, whiskey, ferragens; n'este artigo ha um variado sortimento: carroças e outros artigos, conforme os annuncios em outro lugar, finalisando pelas velas, cabos e pertences de navios.

Em tempo

Si por serem muitos os lotes ou por outra qualquer circumstancia não acabar o leilão n'aquelle dia, continuará elle no dia immediato, terça-feira 2 do corrente.

Agente Burlamaqui
LEILAO

Quinta-feira 27 do corrente
A's 11 horas da manhã
A' rua do Queimado n. 72, 2º andar

O agente acima, legalmente autorisado, venderá em leilão no referido predio, um bom piano forte de Blondel, uma mobilia preta, completa, toilette, mesas, espelhos, cadeiras, cama franceza, mesa elastica, guarda roupa, louça o muitos outros artigos.

Todos estes moveis são vendidos sem reserva de preço e não se retira um só lote.

LEILAO

dos salvados da barca americana T. Jeffie Southard

CONSTANDO:

de 22 serafinas (orgãos) as quaes podem ser vendidas em um só lote ou uma por uma

Seis barricas com farinha de trigo, 14 barris com carne de porco e de vacca, 39 ditas whiskey, 10 ditas com oleo de linhaça, 1,156 caixas com milho em latas, 439 caixas com ostras em latas, 177 ditas com pimenta, 50 barris vasios, 21 barris com esmeril, 20 fardos de algodão em rama (1ª qualidade), 108 rolos de arame para cercas, cerca de 850 barris com pregos americanos de differentes tamanhos e qualidades, e para differentes mistéres, atados e caixas com folhas de flandres, 35 caixas com machados com cabos, 9 ditas com pedras de amolar, ditas com raios e pinos para rodas de carro, braços para carros de mão e aduellas, 207 canos de ferro de differentes grossuras, e tamanhos para agua ou gaz, safras de ferro, 1 torno grande, feixes de arcos, feixes de ferro e aço, 56 caixas com porcas, 37 atados com páos e tiras para venezianas, bombas de ferro de repuxo, pranchões de faia, safras, 1 torno, barricões com garrafas, frascos, e diversos vidros, caixas com bacias estanhadas, baldes, e baleiras, 8 caixas com facões, 8 caixas cabos de páo, 41 caixas com lampeões, 119 amarrados de ferro, 8 caixas com ferramenta para cortar capim, 148 carroças americanas (excellentes) e cerca de 90 caixas com diversas ferragens e ferramentas, differentes peças de cabos de linho e manilha, lona, e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes.

Quinta-feira, 27 do corrente

Nos armazens alfandegados da Companhia Pernambucana

O agente Pinto levará á leilão por autorisação dos Srs. Matheus Austin & C., agentes da Companhia de Seguros de New-York em presença do Sr. consul americano, com licença do Sr. inspector da Alfandega, com assistencia de empregado da mesma repartição para o fim nomeado as mercadorias acima mencionadas, salvados da barca americana *T. Jeffie Southard* existentes nos armazens alfandegados da Companhia Pernambucana, onde estarão patentes ao exame dos concurrentes.

EM CONTINUAÇÃO

Venderá o mesmo agente 29 velas de lona [quasi novas] uma grande porção de cabos de manilha e linho usados, peças de cabos novas, lona, estopa, e mais pertences de navios, objectos tambem salvados da mesma barca.

O leilão principiará as 9 1/2 horas em ponto por serem muitos os differentes lotes.

Segundo leilão

Do estabelecimento de seccos e molhados á rua das Larangeiras n. 26

Em lotes a quem mais der

Quarta-feira 27 do corrente
A's 11 horas

Pelo Agente Martins

LEILAO

DE

marroquim e calçados avariados
Quinta-feira 27 do corrente
A's 10 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

DE

cerca de 70 saccos com arroz da India (avariados)
Quinta-feira, 27 do corrente
AO MEIO DIA

O agente Pinto levará á leilão em lotes a vontade dos compradores, cerca de 70 saccos com arroz descarregados de bordo da barca ingleza *Prince Leewellyn* existentes no trapiche do Visconde no Livramento, junto a Guardamoria da Alfandega.

Leilão
AGENTE PINTO

O dos salvados da barca americana *T. Jeffie Southard* conduzidos para o armazem alfandegado da Companhia Pernambucana, bem como os demais objectos que ainda estão vindo em barcaças, fica transferido para segunda-feira 1 de maio, conforme se acha annunciado

---

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se em Bemfica (Passagem) de um empregado de 16 á 20 annos, para trabalho; a tratar na estrada da Torre n. 22.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 1,180 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 1,686 com a sorte de 800$, 2 quartos n. 3,953 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (216.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 118.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (217ª) que se extrahirá na quarta-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Calçado de inverno

Galoches e sapatos de borracha, sapatões de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, chegados de novo á loja denominada Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

Thomaz Espiuca

cirurgião dentista, mudou o consultorio para a rua larga do Rosario n. 22, 1º andar. Póde ser procurado a qualquer hora.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, que venha restituir a mobilia que alugou.

Na rua do Bom Jesus n. 51 1º andar precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados:

Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Manoel Castor de Siqueira Cavalcante.

João de Freitas Padilha Calumby.

Pedro de Barros Wanderley, conhecido por Pedro Caninana.

— Ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior ou a alguem por elle, pede-se que venha restituir o que ficou de fazel-o e que não o tem feito.

— Ao Sr. José Affonso Ferreira Barros, que foi caixeiro da casa de Joaquim Monteiro da Cruz, appareça no pateo de S. Pedro n. 17, para concluir o seu negocio, pois já faz mais de um anno.

Ama Precisa-se de uma ama para favar e engommar, para casa de familia; na rua da União n. 59.

Ama Precisa se de uma para cozinhar e lavar na praça do Conde d'Eu n. 10, taverna.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; no pateo do Terço n. 54.

Ama Precisa se de uma ama que lave e engomme; na rua do Imperador n. 43, 1º andar.

-- O abaixo assignado, proprietario da Fabrica Apollo, pede aos seus freguezes d'esta praça de não pagarem as suas contas de março em diante, senão a vista dos vales que tiverem assignados.

Recife, 12 de março de 1882.

A P. da Cunha.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na padaria da rua do Brum numero 62.

PILULAS DE JURUBEBA
DE BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

AVISO

Adamson Howie & C., consignatarias dos vapores da companhia Real ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores. Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega logo depois de serem descarregados.

✝

Emilia Joaquina Gures Beringuer, Floriano Ayres da Silva Beringuer, major Antonio José Duarte, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico desta cidade, os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, irmão e compadre Alexandrino Ayres da Silva Beringuer, e de novo convidam para assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada na mesma capella do Cemiterio, sabbado 29 do corrente, pelas 7 ½ horas da manhã, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Attenção

Guarda livros, maranhense
Deseja mudar se da praça do Maranhão o empregar-se n'esta praça um guarda livros: contrata-se com Azevedo, Irmão & C., do Maranhão.

ATTENÇAO

Precisa-se de uma pessoa que falle inglez para acompanhar uma senhora aos Estados Unidos, paga-se a passagem de ida e volta, e para as mais informações, trata-se na rua do Barão da Victoria n. 48.

Muita attenção

Se o engenho a vapor cuja venda se annuncia pelo *Diario*, é o engenho Villa Real, da comarca do Cabo, á pouco construido, previne se a quem o pretender de que o mesmo engenho está hypothecado á Antonio Pereira Martins e a Manoel Dias da Silva Guimarães successor de Joaquim Dias da Silva Guimarães.

Recife, 24 abril de 1882.

Manoel Dias da Silva Guimarães.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar

Preparam-se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos, das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Costureiras

Precisa se na rua larga do Rosario n 36, 2º andar.

Com muita urgencia

Necessita se de uma pequena quantia a juros. Quem quizer dar dirija-se á rua do Bom Jesus n. 56, que achará com quem tratar.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que dissolveram a sociedade que tinham na taverna sita á rua de D. Maria Cesar n. 10, sobre a razão Carvalho & Irmão, ficando responsavel pelo activo e passivo da referida firma o socio Luiz Procopio de Carvalho, retirando-se o socio Anastacio José de Carvalho pago e satisfeito de seu capital e lucros. Recife, 22 de abril de 1882.

Luiz Procopio de Carvalho.
Anastacio José de Carvalho.

Capellão

Precisa se de um sacerdote para capellão de Chã de Alegria, povoação proxima á Pão d'Alho; aquelle que quizer nos favorecer com seus serviços, dirija se á rua do Coronel Suassuna n. 149, que achará com quem tratar, ou na rua da Ponte Velha n. 91.

Capellão

Precisa-se contratar um sacerdote para celebrar missas na povoação de Preguiça, estação de Agua Preta; a tratar na rua Nova n. 14, 2º andar.

LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO
COM O EXTRACTO DE
JANAUBA
PREPARADO POR
G. BRAZ DOS SANTOS
PHARMACEUTICO DO
Grande Hospital Pedro II

Preparação poderosa para em poucos minutos fazer desapparecer a dôr rheumatica mais instensa.

A experiencia tem mostrado que o uso deste medicamento externo, no tratamento do rheumatismo de qualquer especie que elle seja, quasi nunca deixa de dar aos doentes grandes melhoras, terminando sempre pela cura se sua applicação continuar.

A cada frasco acompanha um prospecto com as precisas explicações para seu modo de emprego.

Vende se nas principaes pharmacia e drogarias desta cidade e em casa do fabricante, á rua dos Prazeres n. 23.

Preço 1$000

REMEDIOS HEROICOS

PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1º – *Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

Ama Precisa se de uma para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia; na rua do Vigario n. 13.

— Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que tem em seu poder; na rua de **Hortas n. 17.**

Ama Precisa se de uma perfeita cozinheira e de bons costumes, para casa de homens solteiros; a tratar na rua de Apollo n. 4, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama de meia idade que saiba cozinhar e engommar, para uma só pessoa; na rua de Santo Amaro n. 32.

— Precisa-se de officiaes de cigarreiro; a tratar na rua Vidal de Negreiros, antiga Imperial n. 151.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione nº 2, Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais eficaz mais agradavel, cujo resultado é causar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* **natural e puro**, deve-se comprar sómente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado em Lisboa). — **Exigir o nome de HOGG**, e de mais, o certificado do Sñr LESUEUR, *chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris.*

O OLEO de HOGG, vende-se em todas as principaes Pharmacias.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim em** toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahû*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina.* Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem comunicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito : Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos celebres medicos de todas as ...dades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

Creme de Bismutho
DE
GRIMAULT e Cia
Pharmaceuticos em Paris

E' o remedio o mais inoffensivo e ao mesmo tempo o meio o **mais efficaz** para combater as diarrheas choleriformes em tempos de epidemia.

O **Creme de Bismutho** é de uma efficacia reconhecida para :

Diarrheas,	**Dysenterias,**
Gastrites,	**Gastralgias.**

Toma-se uma colher de chá pela manhã e outra a tarde, alguns minutos antes da comida.

Deposito nas principaes Pharmacias e Drogarias do Brazil e do Portugal.

MARCA DE FABRICA

Chá Purgativo de Chambard

CHÁ, unicamente composto de plantas e de flores é de um gosto muito agradavel, *purga lentamente, sem desarranjo e sem fadiga.* Porisso, as pessoas que não gostam de remedios, tomam este **Chá,** com prazer. Desembaraça o estomago da bilis, pituita e dos humores, entretem o ventre livre, activa as funcções digestivas e facilita a circulação do sangue. Graças as suas propriedades é tomado sempre com exito, contra as **Dores de Cabeça, Hemicranias, Tonturas, Nauseas, Palpitações, Más Digestões, Prisão de ventre,** e contra todas as indisposições em que é necessario desembaraçar o estomago e os intestinos.

Como todos os productos bons e uteis o **CHÁ CHAMBARD,** *é falsificado e as falsificações alem de não terem as mesmas propriedades do verdadeiro Chá,* **são nocivas á saude;** *por isso, para comprar o* **GENUINO,** *exigir a* **Marca de fabrica** *e a* **Firma do autor.**

–**PARIS.** venda em atacado, em caza de **A. SIGRE,** Nº 13, rua Bertin-Poirée.

DEPOSITO EM *Pernambuco :*
FRANco M. da SILVA & Cª e em todas as principaes Pharmacias.

BROMURO DE POTASSIO
Granulado
DE
FALIÈRES
APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as
AFFECÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e bastão para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e
BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — **PARIS**
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Gottas Concentradas
E. COUDRAY
PERFUMES DA MODA PARA LENÇO

Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas
AGUA DIVINA dita agua de saude.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America.*

ROWLANDS'

OLEO DE MACASSAR, preserva, fortifica e embelleza os Cabellos. **Obsta a queda e a perda da Côr, destroe as Caspas e as Costras;** empregado desde 80 annos, pelos **Papas** e todos os **Soberanos da Europa.** Nos verdadeiros vidros as rolhas são de vidro e **NÃO** de Cortiça.

ROWLANDS' KALYDOR embelleza a tez e a pelle, destroe as **Sardas, Tisne, Picada dos Insectos,** etc., etc., e refresca as **mãos** e o rosto durante os grandes calores.

ROWLANDS' ODONTO branquea os dentes, obsta a Carie e da um halito agradavel á bocca.

PEDIR SOMENTE os artigos de **ROWLANDS** de **20 Hatton Garden, Londres,** que s'encontram em Caza de todos os Perfumistas.

DEFLUXOS
Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma,
CURADAS PELA
PASTA e XAROPE de GICQUEL
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, EM PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em Pernambuco : **FRANco M. da SILVA & Cª.**

Contra as AFFECÇÕES do ESTOMAGO e dos INTESTINOS, VOMITOS, DIARRHEAS,
o **BISMUTHO ALBUMINOSO de BOILLE**
é mais assimilavel, mais activo, e ao mesmo tempo menos irritante do que o bismutho ordinario.
PARIS, 22, rue de la Bruyère
Exigir a assignatura *E. Boille* EM PERNAMBUCO : FRANco M. da SILVA & Cª.
Contra as Nevralgias, Rheumatismos, etc.
O BROMOHYDRATO de QUININA de BOILLE

- - O Sr. Felippe Carneiro Rodrigues Compello é rogado a apparecer a rua Duque de Caxias n. 77, loja.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario, o 2º do de n. 16 á rua de Hortas, o pavimento terreo do sobrado n 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e uma casa com pequeno sitio no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem á provincia do Rio de Janeiro deixa como seus procuradores aos Srs. Gustavo Lisisseno Furtado de Mendonça e Francisco de Assis Coelho. Recife, 24 de abril de 1882.
Antonio da Silva Faria.

— Precisa-se de uma ama; na rua da Aurora n. 149.

— Declara-se aos amigos que compraram os bilhetes d'acção de um rancho com seis casas, que havia de correr com a ultima loteria da provincia do mez de abril, que fica nulla, visto não ter-se extrahido numero sufficiente de bilhetes. O amigo que pagou o seu bilhete tenha a bondade de vir receber o importe deste no mesmo rancho.

— Sebastião Bezerra responde ao *gaiato* que lhe chamou hontem por este *Diario* para apparecer na rua do Fogo n. 9 A, que lá foi e que apenas encontrou-se com um *caloteiro* com quem não quer negocio para não perder 16.000$000.

— Antonio da Silva Junior participa ao publico e ao commercio, que vendeu a sua taverna sita no Barro, entrada para o engenho Uchôa, ao Sr. Alipio de A. C. Pessoa: se alguem se julgar com direito á mesma, por qualquer transação, queira apresentar-se no prazo de 8 dias, no Largo do Mercado n. 1

Firmino Soter de Araujo

A Sociedade Recreio Juvenil Páo d'Alhense, convida a todos os parentes e amigos de seu finado consocio Firmino Soter de Araujo, a fim de assistirem a missa que por sua alma manda celebrar na igreja matriz d'esta cidade, ás 8 horas da manhã no dia 27 do corrente, vigessimo de seu passamento e desde já agradece o obsequio.

Cidade do Espirito Santo de Pão d'Alho, 20 de abril de 1882.

✝

Dr. Amancio Concesso de Cantalice

Felix Venancio de Cantalice, D. Theodorica Apigia de Cantalice, Francisco Flaviano de Cantalice (ausente), D. Thereza Florentina de Cantalice, Heraclio Colombo de Cantalice e D. Claudiana Nativa dos Santos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu presado filho, irmão e sobrinho, Dr. Amancio Concesso de Cantalice, em Santa Catharina, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem quinta-feira, 27 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, a missa que pelo repouso eterno de sua alma mandam resar na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã, por cujo acto de religião e caridade desde já se confessam eternamente reconhecidos.

Maria Emilia Silveira

Joaquim José Silveira, sua mulher, filhos e genros agradecem cordialmente aos parentes e amigos que dignaram se acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada filha, irmã e cunhada, Maria Emilia Silveira, ao cemiterio publico e convidam a assistirem as missas que pelo repouso de sua alma mandarão resar na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, setimo dia do seu passamento.

Felippe Santiago de Sena

Anna Santiago de Sena, Procopio Santiago de Sena e Gil Braz Santiago de Sena agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre chorado esposo e pai á sua ultima morada, e convidam-as de novo para assistirem ás missas que por sua alma mandam resar na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã de quinta feira, 27 do corrente.

D Anna Marcelina Pessoa de Mello, Barão de Tracunhaem, Barão de Morenos (ausente), Barão de Campo Alegre, conselheiro José Felippe de Souza Leão, senador Luiz Felippe de Souza Leão (ausente), Dr. Miguel Felippe de Souza Leão, Manoel Felippe de Souza Leão e Dr. Felippe de Souza Leão, esposa, irmão e cunhados do fallecido José Cavalcante de Albuquerque Wanderley, compungidos da mais acerba dor, agradecem á todos que acompanharam os seus ultimos suffragios e convidam á todos os seus amigos e parentes para assistirem á missa que mandam rezar por sua alma, na igreja de S. Francisco, no dia 29 do corrente, ás 8 ½ horas, pelo que se confessam eternamente gratos.

D. Emilia Augusta da Costa

Antonio José Borges Costa, D. Maria Adelaide Costa e Miguel Marcellino da Costa [ausente], profundamente agradecidos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua muito presada cunhada e irmã, D. Emilia Augusta da Costa, protestam-lhes a sua eterna gratidão, e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem as missas, que pelo eterno repouso d'alma da mesma finada, mandam celebrar na igreja do Corpo Santo, quarta-feira, 26 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

Marianna Tasso de Miranda Braga e seus filhos mandam celebrar uma missa, 1º anniversario do passamento do seu presado esposo e pai, José Correia Braga, no dia 28 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, e convidam todos os seus parentes e amigos do finado para assistirem a este acto de religião e caridade, e desde já se confessam summamente gratos.

Manoel José da Silva Filgueiras

Antonio Ignacio Pereira Coelho, Manoel Moreira de Souza, tendo recebido a infausta noticia do passamento de seu ex-patrão e amigo, fallecido em Lisboa, convidam a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a missa com memento no dia 28 do corrente, na igreja do Corpo Santo, ás 6 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento; e desde já se confessam eternamente gratos por este acto de caridade e religião.

Sebastião Ferreira Alberto

Francisco Ferreira Alberto, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu presado pai, Sebastião Ferreira Alberto, fallecido em Portugal, convida aos seus parentes e amigos e os do finado para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma manda celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 7 horas da manhã, no dia 26 do corrente, por cujo acto de religião e caridade se confessa eternamente reconhecido.

Despedida

O abaixo assignado embarcando hoje para a côrte no vapor brasileiro *Espirito Santo*, afim de restabelecer-se dos seus incommodos beribericos, e não podendo pela rapidez de sua viagem despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e collegas, vem por meio da imprensa cumprir este dever, e offerecer os seus serviços a todos que o honraram com a sua amizade. Recife, 25 de abril de 1882.
Arthur Heraclio de Carvalho Guimarães

PILULAS CATHARTICAS DE AYER
AYER'S CATHARTIC PILLS.
PARA TODAS OS USOS D'UM
Purgante nas Familias.
Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças do estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de chimica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas da meio dia ás 3 horas.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 216ª a sorte de 200$ em 2 quartos n. 103, a sorte de 100$ em 2 meios n. 1880, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 217ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de familia: a tratar na rua da Madre de Deus n. 16, armazem.

AMA Para cozinhar, precisa-se de uma ama, agradando paga-se bem: na rua do Barão de S. Borja n. 22.

— Aluga-se o 1º andar do predio sito á rua do Padre Floriano n. 69; a tratar na praça da Independencia n. 22.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO
Medalha de Prata, Paris 1875. Medalha de Ouro, Compiègne 1877.
ESTIMULA o APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS
Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia : *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez, etc.* — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.
PARIS : 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

ATTENÇÃO

Eduardo Cardoso & C., estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão eo Triumpho n. 64 e 66, participam ao respeitavel publico d'esta cidade e fora d'ella, qle vendem além dos artigos tendentes á sua arte (que deixam de mencionar por unfadonho) taxas de ferro batido a 280 rs. a libra, ditas de dito fundido a 140 rs. a dibra, com seis mezes de prazo ou 10 % de desconto.

TEMOS A CHEGAR

Fôrmas de ferro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores do systema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento, que se convencerão da realidade.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado**, e do **Baço**, na **Diarrhea chronica**, na **Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro de bom comportamento; no caes do Apollo n. 77.

Advogados

Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do N. Machado Portella Junior, rua do Imperador n. 83, 1º andar.

FEITOR

Precisa-se de um bom feitor, casado, que entenda de plantas, e dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua da Madre de Deus numero 38

Abaixo o monopolio

Manteiga dinamarqueza de superior qualidade a 1$000 por lata de libra; na rua Direita n. 24, padaria da viuva Constantino.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades: —Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.

Consultorio: — Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Attenção

Aluga-se ou arrenda-se o sitio n. 83, da rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio, com casa grande e boas accommodações: a tratar na mesma casa, ou na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de idade e de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar nos Afflictos, quarto portão de ferro ao lado esquerdo, ou na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

COGNAC
MULLER FRERES

AVISO AOS SNRS. CONSUMIDORES

Tendo apparecido ultimamente imitações do nosso Cognac, temos a honra de avizar os Srs. consumidores de acautelar-se contra essas criminosas falsificações, exigindo assim que cada garrafa traga a etiqueta.

MULLER FRERES

Unico deposito em Pernambuco em casa de Maa Pacheco & C.

Criado

Precisa-se de um criado que seja homem de meia idade e de conducta affiançada, para pouco serviço de uma casa de familia de tres pessoas; a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco.

Para coser em machina

Precisa-se de um homem para trabalhar em machina de costura, bem como de uma senhora para ensinar a coser a duas meninas; a tratar na rua do Jardim n. 19, officina de calçado.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Prepara-se ricos vestidos pretos para os espectaculos da companhia lyrica e qualquer toilette de baile, casamento, etc., assim como tambem chapéos, penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras no jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Seringueira

A agencia agricola distribue gratuitamente semente da seringueira. Este vegetal produz optimamente nos brejos, e seu resultado é muito remunerador; dos productos vegetaes do paiz, é o que maior preço obtem.

Cambraias transparentes

A 2$500 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende se peças de cambraia branca transparente, com 10 jardas, por terem um leve toque de avaria, a 2$500 a peça, é pechincha.

Escravos

Aluga-se um carroceiro, um canoeiro e um preto proprio para serviço de hotel, armazem de assucar ou refinação; na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Fabrica Martina

Rua da Imperatriz n. 49

Precisa se de um menino de 12 á 14 annos, para praticar.

CAIXEIRO

Precisa se de um de 12 a 14 annos que tenha pratica de molhados, no armazem da Estrella do largo do Paraizo n. 14.

O Sr. Manoel do Nascimento Carlos Victal

E' rogado a apparecer á rua Duque de Caxias n. 77; loja.

Attenção

Precisa se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

Criado e ama

Precisa se de um criado ou feitor, e de uma ama, para cosinhar e comprar, na rua do Marquez de Olinda n. 26.

Criado

Precisa-se de um criado á rua da Madre de Deus n. 5 armazem, ou 3º andar, que saiba comprar e curma em casa.

— Precisa se de uma ama que cozinhe, para asa de pouca familia; á rua Nova n. 16.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, nº 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; na rua da União n. 54.

CASA DE OURO
4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 3,953 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 118ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (217ª), que se extrahirá na quarta-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875

João Joaquim da Costa Leite

Attenção

A pessoa que na noite de 20 para 21 do corrente, depois do espectaculo lyrico, apanhou dentro do wagon da estrada de ferro do Caxangá, uma chapa de ouro desligada de um bracelete, contendo a mesma alguns brilhantes, tenha a bondade de restituir a referida chapa á rua da Ventura n. 13 (Capunga), do contrario verá o seu nome por este jornal, pois sabe se quem a apanhou.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Ao commercio

Francisco José da Silva Braga pede a seus credores o obsequio de lhe apresentarem suas contas até o dia 30 do corrente mez. Recife, 25 de abril de 1882.

Criado

Precisa-se de um criado; no bazar de horticultura á rua do Imperador n. 12.

Criado

Necessita-se de um criado; na rua do Imperador n. 8.

Importante

As pessoas que teem pratica de applicar com proveito banhos aromaticos á pessoas que soffrem de paralysia, annunciem sua residencia por este jornal para serem procuradas, ficando certos de que receberão generosa gratificação se a applicação for proveitosa. Pede-se urgencia.

Um interessado.

COMPRAS

— Compra-se uma preta de meia idade, sadia e de boa conducta, que cozinhe bem; no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, escriptorio de Orestes, Travassos & C

Compra-se

Quem tiver e quizer vender o romance Viagens ou Aventuras de Gulliver, appareça no escriptorio deste *Diario*, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

VENDAS

Temos a chegar

Fôrmas de ferro galvanisado: machinas do systema mais aperfeiçoado para descaroçar algodão, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento que se convencerão da realidade.

Calçado estrangeiro

Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade de calçado para homens, sendo de cordovão, bezerro e verniz, inglezes e francezes, socos de chagrin e vaqueta, o que ha de mais forte para crianças; na Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

Especialidade

Pura essencia de salão para amaciar a pelle, e especialmente para barbear, apenas o freguez compre um frasco fica conhecendo a especialidade, assim como boas e commodas navalhas; Pedro Antunes & C á rua Duque de Caxias n. 63.

— Vende-se uma casa na rua da Viração n. 35, a tratar no Largo do Paraizo n. 31 venda.

Grande pechincha em cretones

A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras

Para costumes

Alheiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

A's Exmas. senhoras

O Chapéo Maravilhoso, á rua 1º de Março n. 14, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de chapéos para senhoras e meninas, pretos e de côres, o que tem vindo de mais lindo; tambem recebeu ricas flores plumas, preços sem competencia

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado á margem do rio Capibaribe legua e meia distante desta cidade: a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

COMPANHIA LYRICA
Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas, qualidades, gravatas, fichús e mantilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento decrianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Vende-se

superior papel de seda para copias de cartas na rua do Imperador n. 75.

Grandes pechinchas

EM

Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e 5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280
Atoalhado adamascado em alto relelevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades; na rua de Hortas n. 17.

Sac' elegantes

Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.

Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.

Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.

Ditas de retroz pretas e de cores.

Vestuarios de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.

Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.

Paletot para homem, de seda crua da China.

Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.

Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.

Cestos de palha para costuras.

Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.

Botões de seda para vestidos, cores sortidas.

Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.

E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

E' sempre assim

Pedro Antunes & C., para não tornar-se massante com extensos annuncios, lembra aos seus constantes freguezes que teem o seguinte: bonito sortimento de entremeios e babados bordados, bons e commodos espartilhos para senhoras e meninas, variado sortimento de leques par senhoras e meninas, bom sortimento de finas perfumarias inglezas e francezas, e muitos outros artigos que recommendam-se com a presença dos amaveis freguezes: na Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Cretones a 280 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de cretones para vestidos e camisas para homens, sendo fazenda de muito maior valor, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, loja da Esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas

A 500 rs

Chegaram para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento das melhores setinetas lisas de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se a 500 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

a taverna com bastantes commodos, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 27, garante-se a chame.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Um cavallo

Vende-se um cavalo russo, novo, bom andador; para ver e tratar, na Magdalena, sitio do commendador Barroca, defronte do chafariz.

Almanak

Acha-se á venda nas principaes livrarias desta cidade o almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola desta provincia, para o corrente anno. Este annuario, alem de conter o que é indispensavel em obras semelhantes, traz mais a data da creação das comarcas, termos e freguezias, com seus limites, de conformidade com a legislação actual.

Vende-se

terra no Arraial por preço barato, propria para fazer sitios, e dous que estão feitos, com casas de taipa, novas e bem construidas, 400 á 450 palmos de frente, cacimba com muito boa agua, e perto da estação da Mangabeira de cima; trata-se no sitio contiguo ao do capitão Vianna, com Manoel de Moura Esteves.

Grandes pechinchas

EM

NOVAS FAZENDAS PARA VESTIDOS

A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Popelinas de lã, com desenhos de quadrinho sendo fazenda de muito gosto covado a 140
Linhos bonitos, linhos lisos e de quadrinhos proprios para vestidos e roupas de crianças, covado a 160
Gorgurão de lã muito bonito fazenda de gostos a Pompadour, sendo fazenda de muito maior valor, covado 200
Melpemenes fazendas de alta phantasia com delicadas cores para vestidos, covado a 240
Popelinas de lã, fazenda de muito gosto, de muito boa qualidade com padrões inteiramente modernos, garantidas as cores serem fixas, covado a 300
Lãsinhas de alta novidade com padrões denominados Caramujos, sendo de grande phantasia a imitação de seda covado a 360
Japonezas; esta fazenda é o que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente firmes, covado a 400
Merinós, bonitos merinós de uma só cor assetinado, tendo de todas as cores, covado a 500
Alpacas brilhantes tendo de todas as cores sendo ondeadas e furta cores a imitação de seda, covado a 640
Alpacas lisas de todas as cores fazenda de muito boa qualidade, covado a 400
Merinós pretos de duas larguras para vestidos, tendo de 1$400 o covado até 2$000
Baptistas de cores, padrões de muito delicadas cores fixas, covado a 200
Popelinas de puro linho e seda, sendo fazenda de grande phantasia, cores escuras e proprias para senhoras que usam de luto aliviado, covado a 800

De todas estas fazendas se dão amostras mediante penhor ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Isto na loja dos barateiros da Boa Vista de Alheiro & Silva

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Casemira preta eniestada

a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Café Ruy

Os moradores de S. José que quizerem usar deste conhecido e acreditado café ou de seu extracto sem ser preciso mandar os seus portadores á rua Nova n. 56, poderão comprar delle no pateo do Terço n. 11, antiga casa, pois se comprar em outra parte é falso.

LICOR TIBAINA

DE

Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

CAMISARIA PARISIENSE

53—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—53

Os proprietarios d'este novo estabelecimento scientificam a todas as Exmas. familias, que nelle se executam por medida com a maior presteza e perfeição, todos os artigos de sua arte, quer sejam para homens, quer para senhoras, ou meninos, por menos 10 por cento que em qualquer outra camisaria, tambem se encarregam de botar punhos peitos e collarinhos em camisas já usadas; e se encontram já fabricados, e pelos preços seguintes, os artigos!

Camisas brancas e de côr para homem. . . 2$500
Camisas » » para meninos . . . 2$000
Ceroulas para homens. . . . 1$800
Collêtes para dentro muito boa fazenda . . . 1$800

— Tinta preta para escrever.

Chá verde e preto, qualidade superior.

Rapé francez e fumo caporal.

De vime, carrinhos, cadeiras para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talheres, flores, compras, e costureiras.

Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece, n. de 5 a 80.

Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestille, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.

Carapuças de meia de algodão.

Meias de lã para homem e para senhora: vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Charutos!

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$000 o centro, a 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28

OS BARATEIROS!

Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias n. 59

Venham ver para crer!

Nausuks finas de cores a 180 rs. o covado

Linhos lisos, bonitos padrões a 140 rs. o dito!

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o dito!

Flanella branca para cueiros a 400 rs. o dito! é barato.

Lençóes de bramante para cama 1$600 um! á elles.

Seroulas de dito, bordadas finas 16$ a duzia?

Toalhas alcoxeadas grandes a 1$000 a dita!

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 560 rs. o metro!

Bramante 4 larguras a 1$000 o dito! aproveitem!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodão da Bahia, branco, a 300 rs. o dito! só se vendo.

Grande sortimento de lãs para vestidos como sejam, popelinas de cores lindas a 160 rs. o covado.

Frocos de novo gosto chiques a 240 rs. o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Esguião de algodão para casaquinhos a 3$ a peça!

Madapolão francez pelle de ovo a 6$300 a peça!

Algodões largos a 4$000 a dita.

Cambraia Victoria a 3$800 a dita, 10 jardas.

Assim como fustões bordados a 560 brancos e de cores a 440 rs.

Velbutinas temos de todas as cores e vendemos a 1$000 o covado!

Casemiras diagonal a 2$000 e 2$600 de duas larguras.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59

Por baixo do bilhar

Aos senhores de engenho e seus correspondentes

Previne se que na rua do Amorim, armazem n. 9, ha para vender cal nova de Lisboa, a preço de 7$ o barril, e a ultima chegada está em pedra.

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2

FUNILARIA

A rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga se e troca-se, novos e usados.

Lindissimos objectos proprios para fumantes

O Bazar Victoria acaba de receber de Trieste pelo vapor *Narenta*, um completo sortimento de objectos de madeira proprios para fumantes e caixinhas para joias e costuras. Chamo attenção do respeitavel publico para ditos objectos visto serem de completa novidade e muito apropriados a fazer se presentes.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato: na rua da Madre de Deus n. 36.

Attençao

O Muzeu Victoria sempre provido de bom sortimento de artigos de moda e novidade no intuito de bem servir a todos aquelles que lhe dispensam sua confiança, e especialmente ao bello sexo, acaba de receber de Paris o seguinte, e vende por preço sem competencia.

Para a companhia lyrica

Luvas de pellica com 2 ou 5 botões.

Ditas de fio de Escocia, bordadas, com cano alto, etc., e leques de phantasia

Fichus de seda de cores, bordados, a mais alta novidade parisiense.

Laços de seda com bicos côr de creme, para senhora.

Lenços de seda de cores e de labyrintho.

Flores de veludo para enfeite de chapéos, vestidos, etc.

Para baptisado

Chapéos de setim, filó e cambraia, encontra se no Muzeu Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 23.

Bordados em cambraia e em fustão.

Toalhas, fronhas, lenços de labyrintho e perfumarias dos mais afamados fabricantes. Pode-se procurar no Muzeu Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 23.

Luvas frescas de pellica

Pedro Antunes & C. acabam de receber novas e de muito bonitas cores; na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63

Para o inverno

Boas meias de lã para homens e senhoras, tamancos envernisados e forrados de lã, teem Pedro Antunes & C. na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Ao illustrado clero

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte:

Meias compridas de lã e de algodão, pretas, e ditas rôxas de seda.

Cazules de damasco de algodão e de seda, e diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja: na rua Nova n. 2.

Calçado Méliés

Pedro Antunes & C. acaba de receber novo sortimento de cordovão e verniz d'elles; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias numero 63.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 14 DE ABRIL

(Continuação)

Vem á mesa, é lido, julgado objecto de deliberação e remettido á commissão de justiça civil o seguinte projecto:

GUARDA NACIONAL

« Art. 1.° Fica extincta a guarda nacional no Imperio.

« Art. 2.° Os officiaes já nomeados e que estando de posse das suas patentes, tiverem prestado juramento, continuarão a gozar das honras e privilegios inherentes aos seus respectivos postos.

« Art. 3° Revogam-se as disposições em contrario.

« Em 14 de abril de 1882.—*Prado Pimentel.* »

O Sr. Ildefonso de Araujo requer que a 1ª parte da ordem do dia seja discutida durante toda a sessão.

Consultada a Camara resolve pela affirmativa.

O Sr, Presidente nomea para substituir na commissão de redacção os Srs. Generoso Marques e Affonso Celso Junior, que se acham ausentes, os Srs. Rezerra de Menezes e Souza Carvalho.

ORDEM DO DIA

PASSAGEM DE VENUS

Continúa a 3ª discussão do credito aberto aos Ministerios do Imperio e da Marinha 60:000$, repartidamente, para a observação da passagem de Venus sobre o disco solar, com o seguinte additivo do Sr. Andrade Figueira:

« As estações de observação só poderão ter lugar dentro do Imperio. »

O Sr. Presidente lembra que o regimento não permitte que em 3ª discussão se trate de materia alheia á propriamente do projecto que se discute.

O Sr. Pereira da Silva julga do seu dever explicar seu voto na commissão do orçamento, como membro d'ella, á respeito da proposta em discussão. Nem elle, nem seus outros collegas da commissão, admittiram politica n'esta questão. Ha dous creditos, diversos nos meios, posto que tendentes ambos ao mesmo fim. O Ministerio do Imperio pedio ao parlamento um credito de 30:000$000 para despender na observação da passagem do planeta Venus sob o disco solar, feita sob a direcção do observatorio astronomico do Rio de Janeiro, quer na corte, quer em Pernambuco, quer igualmente no Rio-Negro. Este credito será applicado á compra de instrumentos, que se conservarão no paiz. e enriquecerão o observatorio, e nos gastos precisos para que se possa fazer a observação tambem nos outros dous pontos, onde não ha observatorio. O Ministerio da Marinha solicita outros 30:000$ para mandar um navio com pessoal habilitado a estudar o mesmo assumpto nas Antilhas, sob a direcção da repartição hydrographica.

O primeiro é, pois, tendente ao estudo dentro do Imperio e o segundo fóra do Imperio.

O orador não teria duvida em assentir ao primeiro; discordou, porém, quanto ao segundo, isto é, a fazer-se a observação fóra do Imperio.

Entende que não é uma despeza necessitada, rigorosamente para beneficio real do paiz, mas póde-se appellidar util. Visto como possuimos um observatorio astronomico, que está bem montado e dirigido, presta optimos serviços á sciencia e prova nossas aptidões. Passa o planeta sob o disco solar, de modo a poderem ser estudados seus movimentos e effeitos dentro do Imperio; porque deixariamos, por pequena somma, de mostrar-nos na altura de apreciar e acompanhar os estudos que se praticam em adiantamento ás sciencias? Virão os francezes observar no nosso paiz, e nós conservariamos attitude neutral e indifferente?

Quanto ao credito da marinha, é outro o seu voto. Somente a França e a republica dos Estados-Unidos enviam expedições ao estrangeiro para esta observação, porque em seus sólos não e visivel a passagem do planeta. A Hespanha faz examinal-a nas suas colonias americanas. Portugal nas suas possessões da Africa, Inglaterra igualmente nos seus dominios ultramarinos, e assim as outras nações.

Nossa situação material, moral, intellectual é tal como a da França e Estados Unidos, que queiramos ter a vaidade de hombrear com estas nações, embora as outras as não acompanhem presentemente? Observando bem a passagem do planeta no nosso paiz, publicando os resultados dos nossos estudos não cumprimos obrigações, não ganhamos meritos de nação civilisada? Só o compriremos indo tambem estudar no estrangeiro?

Dará, portanto, seu voto ao primeiro e negaria ao segundo credito. Mas o Governo faz questão de ambos, aprovem-se ou reprovem, vai differença. Ve-se, pois obrigado a recusal-o a ambos.

Entende que uma nacionalidade não é completa, sem possuir todas as qualidades e requisitos proprios, sem autonomia de sua lingua, de sua litteratura, de suas artes, de suas sciencias, de seu commercio. de sua industria, de suas instituições, leis, tradições, costumes e religião. O Brasil precisa cuidar de tudo se quer passar por civilisado aos olhos do mundo e aos seus proprios, como tem direito e começa realmente á tel-o. Não vive só o homem, a sociedade, a nação, de beneficios materiaes; a vida moral e intellectual lhes é indispensavel, para que hajam progressos reaes e adiantamentos visiveis. Os mathematicos, astronomos, pregadores, geologos, physicos, lettrados artistas, philosophos, historiadores, etc., dão gloria e orgulho ás nações que os produzem. Temos, e com razão, observatorio astronomico, como temos academia de musica, academia de bellas artes, faculdades de direito, mathematicas, medicina, institutos de sciencias abstractas e applicadas, e muitos outros estabelecimentos que ornam e completam a nacionalidade, a autonomia e independencia brasileira, ainda, que não produzam riquezas materiaes visiveis e exijam despezas para seu custeio.

As lettras, as artes, como as sciencias, são indispensaveis para coroar o edificio nacional. Posto que a situação financeira do paiz não seja prospera, não é ella todavia tão temerosa que faltemos de desenvolver entre nós o gosto artistico, litterario e scientifico.

O orador quer um orçamento real e não ficticio, com cortes largos nas despezas improductivas á fim de equilibral-as com a receita; mas não são inteiramente improductivas as despezas que tendem á rodear de prestigio e gloria a nossa nacionalidade. As sciencias abstractas, posto que sem applicação directa, tem todavia influencia no desenvolvimento da intelligencia humana, alargam a esphera dos conhecimentos humanos. As applicadas levantão, fomentam, adiantam a agricultura, a industria, o commercio e todos os ramos mais productivos dos povos. Não ha razão, pois, para excluir as primeiras por que não são directamente, immediatamente aprendidas para beneficio visivel dos homens.

Por estes fundamentos não negará o credito pedido pelo Ministerio do Imperio.

Quanto ao solicitado pelo Ministerio da Marinha, a questão é outra, e duvidosa, portanto, sua solução.

O planeta Venus já em 1874, passou sob o disco solar, e foi examinado o seu movimento por aquellas nações que em seu territorio podiam observal-o e acompanhal-o. Nem a França nem os Estados-Unidos fizeram então a observação Agora que elle volta a occultar uma parte do sol á terra, que se colloca entre elle, França e Estados-Unidos correm a examinar por seus sabios. Como não o podem fazer em seus paizes ou colonias, vão ao estrangeiro.

Prefiramos imitar os que se contentam de observar a passagem do planeta nos seus paizes: não precisamos ir ao estrangeiro com ostentação, quando outras nações o não fazem.

E a quanto montará a despeza? Pede-se 30:000$. O orador pensa que uma expedição ás Antilhas qual a projectada, sabe Deus por quanto tempo, irá muito além em despeza ao credito. E' este o nosso costume. Pedimos pouco, e depois é preciso com creditos supplementares, dispender o que mais se necessita.

O nosso estado financeiro não comporta despezas taes, até não calculadas. Se se puder diminuir a despeza publica será beneficio evidente. Mas augmental-a? A proposta que o Governo apresenta do orçamento consigna uma despeza para o exercicio de 1882 a 1883 superior de..... 4,000:000$ a 5,000:000$000.

E com que pagar? Não se descobre senão *deficit*.

A primeira necessidade vital do paiz é pois o equilibrio da receita com a despeza. Sem bôas finanças tudo padece, o commercio, a agricultura, a industria, a administração, o progresso, a civilisação, até a politica.

Não augmentamos portanto despezas publicas, antes as reduzimos. E' para isso que aceitou o cargo de membro da commissão do orçamento. Fiscalisará com escrupulo os serviços da administração, e não concorrerá para continuar a desordem financeira que existe.

O Sr. Ulysses Vianna vai procurar circumscrever-se quanto lhe seja possivel á discussão do projecto, combatido por dous nobres deputados do Rio de Janeiro, não podendo nenhum fazer eliminar o estado do desenvolvimento scientifico do nosso paiz e menos negar a devida intervenção do Estado em todas as manifestações da vida publica, economica, religiosa e scientifica, porque tem necessidade de desenvolvel-as e fomental-as; é por isso que o Estado subvenciona a navegação fluvial dirige os serviços telegraphico e postal, custeia o culto religioso, sustenta a Academia de Bellas-Artes, o Observatorio Astronomico, Museo Nacional, etc., etc.

Se isto é verdade, pergunta como os nobres deputados da maioria se oppõem aos creditos necessarios para o Brazil ser devidamente representado no certamen scientifico de que se trata.

Historia os sacrificios feitos por diversos paizes na primeira passagem do planeta de que se trata; mostra a utilidade da pequena despeza que se vai fazer com esse serviço; e que não são somente os paizes prosperos e ricos que vão fazer a observação do phenomeno da passagem de Venus pelo disco solar.

Se os fóros de nação civilisada não nos obrigassem a comparecer na observação da paralaxe solar, o Brazil estava moralmente obrigado pela conferencia em que tomou parte o anno passado, convocada e realisada por homens da mais alta competencia scientifica, sob os auspicios do governo francez, em que o delegado do Brazil se obrigou, em nome do governo brasileiro, a tomar parte na observação de que se trata, como tambem a levar o resultado das suas observações á futura conferencia que ha de haver.

Quanto ao estado financeiro do Brazil, prova que é elle superior ao de alguns outros paizes que vão concorrer a esta observação.

Demonstra a grave injustiça com que se julga que não temos cidadãos que cultivam a sciencia astronomica com grande proveito para a patria; e que o Brazil não pode limitar-se as investigações scientificas dentro do seu territorio, porque é preciso estender essas observações de modo que os seus resultados sejam os mais praticos e satisfactorios, visto a incerteza de que a observação se possa fazer conveniente nas nossas estações designadas, e porque a sciencia não tem patria, sobretudo a astronomica, que é sciencia universal.

Depois de muitas outras considerações, conclue pedindo A'quelle que governa as tormentas que nos dê, na occasião da observação, um dia limpido, de modo que sejam proficuos nossos trabalhos e nossas observações coroadas de feliz successo.

O Sr. Candido de Oliveira pede e a Camara concede o encerramento desta discussão.

Posto a votos o referido credito é approvado e remettido á commissão de redacção, sendo rejeitado o additivo do Sr. Andrade Figueira.

FIXAÇÃO DOS FORÇAS DE TERRA

Continúa a 2ª discussão da lei que fixa as forças de terra para 1882 a 1883.

O Sr. Escragnolle Taunay responde ao discurso do Sr. Franklin Doria, pronunciado hontem, não o acompanhando em todos os pontos, porque muitas das accusações, que já haviam sido feitas ficaram de pé.

Dedica sympathia ao actual Sr. ministro da guerra e espera que repare os innumeros males que aggravam o serviço a seu cargo; mas não pode deixar de censurar que, depois de ouvir acerbas accusações pela continua distribuição de officiaes arregimentados, nomeasse para ajudante de ordens do presidente de Santa Catharina um capitão arregimentado, quando o lugar era preenchido por um official do estado-maior de 1.ª classe, que continúa as ordens da mesma presidencia, ficando essa com dous ajudantes de ordens; mandou por á desposição da presidencia da Parahyba um alferes de infantaria; deu autorisação a um alferes do 10 batalhão para ir estudar no Rio Grande do Sul e consente que elle se ache em Santa Catharina e acaba a licença do tenente Miranda, por dizerem que se interessa em Santa Catharina pela candidatura Oliveira, conservando alli licenciados varios officiaes que trabalham a favor da reeleição do Sr. ministro da justiça.

Neste ponto, declara que o nobre ex-ministro da guerra foi muito mais liberal do que o seu successor.

Respondendo ao Sr. Franklin Doria, assegura que só teve em vista cumprir o dever do logar que occupa; afiança que não tem inveja de nenhuma posição, achando agradavel aquella em que se acha.

Por incidente, refere-se ao projecto sobre a passagem de Venus pelo disco solar, para declarar que andou mal nessa questão; via um movimento tal que receiou ficar isolado mas, no dia seguinte o orador que levantara esse escarcéo declarou ser um motivo futil, que não votava; e parte dos outros desappareceram.

Vozes da maioria:—Tem toda a razão.

O Sr. Escragnolle Taunay acha que o Sr. Franklin Doria não melhorou a sua posição que teve grande trabalho para sustentar os seus pontos subjectivos de marcha, baseando-se em um alcaide de 1851, que só fallou naquelles pontos em referencia á guerra.

Tratando do fornecimento de medicamentos diz que teve difficuldade em obter informações, porque os empregados recusavam-se a dal-as por terem medo deste liberalismo que anda por alli, mas soube que em agosto existia no deposito de medicamentos um saldo, em materias armazenadas, de 30:000$; sem que houvesse requisição, o ex-ministro mandou contratar um fornecimento de medicamentos no valor de 57:000$000 e cinco mezes depois mandou contratar um fornecimento em Pariz no valor de dezenove contos e tanto e outro em Londres no valor de doze contos e tanto, recolhendo-se ao deposito drogas no valor de cento e tantos contos e reconhecendo-se depois que foi pessima essa experiencia, porque com a differença de cambio e com as quebras de 15 %, esses medicamentos ficaram muito mais caros do que aquelles que eram fornecidos pelo contracto existente.

Observa que o Arsenal de Guerra teve ordem de chamar concurrencia para centenas de contos de fardamento e o resultado é que não tem verba para acudir aos pagamentos dos fornecimentos, por isso a *Jornal do Commercio* já exarou, com todo a razão, essas queixas.

Não póde saber quanto tinha custado a bibliotheca do exercito, mas sabe que o actual Sr. ministro da guerra já mandou fazer esse calculo e pede a S. Exc. que traga ao parlamento a noticia dessa despeza; não deixará, porém, de contar um episodio engraçado; S. Exc. vio na officina de funileiros do Arsenal de Guerra uma enorme banheira, perguntou se era para o Hospital Militar e responderam-lhe que era para o bibliothecario da bibliotheca militar; este foi formado sem lei, sem verba e tirando os principaes commodos do 10° batalhão de infantaria, até a mesma cozinha.

Quanto á frequencia dessa Bibliotheca, affirma que tem ido alli soldados escoltados por outros, constituindo essa frequencia mais um gravame para o serviço pesado dos corpos da guarnição.

Pergunta se já se pedio credito para pagar ao pessoal da Bibliotheca, que é numeroso como mostra.

Sustenta que o nobre ex-ministro da guerra obrou com a maior precipitação na noticia que recebeu de Santa Catharina sobre a divergencia que alli se esperava entre as forças da guarnição, não tendo em vista sómente diminuir alli a força, aliás não gastava cerca de 12:000$ mandando sahir o *Purús* de noite e dando ajuda de cusco a 5 officiaes que acompanharam a força.

Das 22 praças que vieram de Santa Catharina, 12 voltaram logo e as outras 10 tambem para lá foram á sorrelfa, de modo que o destacamento naquella provincia conta hoje mais de cem praças, tendo-se gasto 12:000$ com esse movimento de tropa. Os abusos apparecem de todos os lados.

O Sr. ex-ministro da guerra ainda foi pouco leal na sua argumentação com relação á commissão de compra de armamento, de que foi incumbido o capitão Duarte. S. Exc. pareceu admirar-se de que o orador fosse promovido a major, tendo sido capitão durante 7 annos, quando o capitão Duarte está neste posto ha 14 annos; não se lembra, porém, que o orador tem duas campanhas, nas quaes arriscou a sua vida muitas vezes e adquirio molestias chronicas que hão de leval-o á sepultura.

O orador aprecia muito o capitão Duarte, mas o Sr. ex-ministro não deve vir comparar os seus serviços de paz com os de guerra que outros teem. S. Exc. não tem o direito de levar esta questão para um terreno odioso.

Na commissão em que foi, o capitão Duarte teve uma gratificação de cerca de 900$, quando a gratificação do major Luz foi de 280$.

Consta ao orador que o capitão Duarte comprou revolwers do systema Girard, reprovado pela commissão de melhoramentos do material do exercito, tendo recebido ordem para compral-os do systema Mauser. Pede ao Sr. ministro da guerra que dê algumas explicações a esse respeito.

Com o fornecimento do rancho as despezas tem crescido de centenas de contos de réis. A escripturação mensal é hoje immensa, são precisos nada menos de 9 livros. Cada soldado tambem tem uma caderneta de 40 paginas, das quaes apenas 5 são aproveitadas.

Consta ao orador que ao finalizar o seu ministerio, um seu empregado apresentou uma proposta para rever e consolidar a legislação militar; isto é, para rever o trabalho que havia feito antes. O Sr. ex-ministro mandou que as diversas repartições informassem, estas declararam que semelhante contrato não era necessario; entretanto corre que o contrato foi feito, não se sabe em que condições mas rumoreja-se que a remuneração subirá a 50 ou 60:000$. E' assim que se fazem essas decantadas economias. Quando ministro, o Sr. Andrade Pinto deixou o campo limpo, mas hoje cahimos de novo no esbanjamento. O parlamento precisa saber o que ha a respeito deste contrato.

E' obrigado a deixar a tribuna, mas deixa consignado que o nobre ministro da guerra tem de esclarecer a Camara sobre os assumptos de que o orador tratou.

O Sr. Affonso Penna (ministro da guerra) julga que as forças de terra teem sido amplamente discutidas, mas em occasião opportuna dará resposta ao nobre deputado.

Ninguem mais pedindo a palavra encerra-se a discussão e posto a votos o projecto que fixa as ditas forças de terra é approvado e enviado á commissão de redacção.

Achando-se sobre a mesa as redacções dos projectos sobre a observação da passagem de Venus e do que fixa as forças de terra, são lidos, e sendo dispensados da impressão a requerimento do Sr. Motta Machado entram em discussão e são approvadas sem debate

FIXAÇÃO DA FORÇA NAVAL

Entra em 2ª discussão a lei que fixa a força naval para 1882 a 1883.

O Sr. Coelho de Campos faz largas considerações sobre a organisação do gabinete e o programma do Sr. presidente do conselho, que declarou não ter reformas a realizar.

Analysa a politica do ministerio que julga contradictoria com o programma do partido liberal.

Trata da reforma eleitoral que julga pouco liberal, entendendo que o suffragio deve ser alargado.

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a ordem do dia para 15 do corrente e levanta a sessão ás cinco horas e um quarto.

SENADO

SESSÃO EM 15 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

A's 11 horas da manhã, achando-se presente numero legal de Srs. senadores, o Sr. presidente abre a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da sessão antecedente

Comparecem mais alguns Srs. senadores.

O Sr. 1° secretario dá conta do expediente.

O Sr. Vieira da Silva diz que o estado de reacção violenta em que se acha a provincia de Sergipe obriga-o a vir assignalar ao Governo os abusos que alli está praticando o vice-presidente que está com as redeas da administração. Os compromissos que pelo gabinete de 28 de março foram legados ao actual Ministerio fazem com que o orador acredite que o Governo não será indifferente á sorte daquella provinbia.

E' costume, quando um presidente é destituido, mandar se logo outro a quem elle entregue a administração. E a experiencia tem mostrado que esta pratica geralmente seguida, com raras excepções, é a mais conveniente ao serviço publico. Tem-se visto vice-presidentes, em 8 ou 15 dias de governo, fazer grandes inversões e perseguições; as administrações interinas são quasi sempre prejudiciaes.

O Governo, que facilmente teve presidente para todas as provincias, desde o Rio-Grande do Sul até o Amazonas, ainda não achou quem fosse presidir a de Sergipe. Este facto ainda faz crer da parte do Governo certa complicidade no que se está passando em Sergipe. O que se sabe é que, tendo sido nomeado presidente para aquella provincia o Sr. desembargador Chaves, veio elle á côrte e aqui foi-lhe embargada a passagem até hoje. E' um facto que muito contraria o programma do gabinete.

Referindo todos os actos arbitrarios e violentos praticados pelo vice-presidente da provincia de Sergipe, conclue pedindo providencias ao Governo.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

« Requeiro que se peçam ao Governo, por intermedio do Ministerio do Imperio, informações sobre o acto do Sr. presidente da provincia de Sergipe, bacharel Ribeiro Campos, em vittude do qual foi suspenso o vereador da Camara Municipal de Santo Amaro, Francisco José Tavassos, assim como sobre o arrombamento de portas e do archivo da mesma Camara, por occasião de assumir a presidencia o vereador Hypolito José Ferreira.

« Paço do Senado, em 15 de abril de 1882.—*Vieira da Silva.* »

E' lido, apoiado e posto em discussão.

O Sr. Martinho Campos (presidente do conselho) pondera que as observações do nobre senador sobre a demora do novo presidente da provincia de Sergipe parecem á primeira vista muito procedentes. Com effeito, é da maior conveniencia para a administração, e muito interessa ao Governo que as presidencias interinas não se prolonguem. Entretanto, não tem sido possivel que o presidente nomeado siga para a provincia de Sergipe, afim de tomar conta da sua administração.

Não tem sido muito facil prover de presidentes as provincias de 2ª e 3ª ordem, por motivos de facil comprehensão. Mas o Governo telegraphou aos vice-presidentes que se limitem o mais possivel ao expediente, deixando os actos da maior importancia aos presidentes.

As observações do nobre senador serão tomadas em consideração. Sobre os factos a que S. Exc. alludio, não póde o orador dar, de prompto, os esclarecimentos que desejaria prestar; a tal respeito serão pedidas informações á presidencia de Sergipe se não existirem no Ministerio do Imperio.

Não vê inconveniente na approvação do requerimento, pelo qual vota.

O Sr. Junqueira admira-se de que o nobre presidente do conselho não tenha noticia dos factos que se têm passado na provincia de Sergipe; a imprensa os tem relatado, e são de tal ordem, que não podem deixar de chamar a attenção do Governo Sob a presidencia interina do Sr. Dr. Campos, a reacção tem sido violenta, e a imprensa revela que tudo isso filia-se ao ultimo pleito eleitoral; o que é innegavel é que alli não se tem dado guarida nem quartel aos inimigos do Sr. Dr. Leandro Maciel. O orador enumera muitos actos illegaes e violentos, praticados pelo vice-presidente.

Diz-se que a demora, nesta côrte, do presidente nomeado, é devida a querer-se dar tempo ao vice-presidente de concluir a obra que está fazendo. Para protestar contra este estado de cousas foi que se levantou.

Informam-lhe que a nomeação do Sr. desembargador Chaves está cassada; mas urge dar presidente á provincia de Sergipe, e pede ao Governo que não demore as providencias que o caso exige.

Vota pelo requerimento.

O Sr. Martinho Campos (presidente do conselho) não tem senão que repetir ao nobre senador pela Bahia o que disse ao nobre senador pelo Maranhão. accrescentará apenas que a nomeação do presidente da provincia de Sergipe não foi cassada; é, porém, possivel que o Governo Imperial venha a necessitar serviços mais importantes do Sr. desembargador Chaves, em outro lugar; mas a sua nomeação não está cassada.

Pelo que respeita aos motivos eleitoraes a que o nobre senador alludio, ignora o orador que a luata em Sergipe fosse entre os partidos liberal e conservador; a luta foi toda pessoal, embora tomassem parte nella liberaes e conservadores. E este asserto não é do orador; mas do proprio Sr. Dr. Leandro Maciel, que o sustentou na imprensa.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 93)

III

Sorpresas de Jacques Sarrue

— Agora o que eu posso affirmar-lhe, Sr. Sarrue, continuou a mulher do serigueiro, é que a menina Georgina foi a casa do seu amigo Mauricio. Não sei se isso aconteceu muitas vezes; mas a verdade é que a vi sahir um dia da casa da rua Durantin, onde mora o Sr. Mauricio.

Apesar da sua incredulidade, o pobre Jacques Sarrue agora não tinha outro remedio senão curvar-se ante a evidencia dos factos?

Soltou um gemido surdo, e disse em tom doloroso:

— Já ha muito tempo que sabia todas essas cousas, visinha?

A serigueira respondeu com um gesto affirmativo.

— Porque não me prevenio?

— Porque, como já lhe disse, não gosto de me intrometter na vida dos outros. E depois tambem... deixe-me dizer-lhe a verdade: eu julguei que nenhuma d'estas cousas fosse mysterio para o visinho.

— Sim, tinha talvez razão para assim o julgar... O que lhe peço muito encarecidamente é que de nenhum modo falle a ninguem n'este assumpto...

— Ah! não precisava fazer-me essa recommendação, Sr. Sarrue Bem sabe que não sou besbilhoteira.

Jacques Sarrue despedio-se da visinha, e voltou para o seu quarto.

Logo que alli entrou, deixou-se cahir pesadamente sobre uma cadeira, e ficou immovel, com a cabeça inclinada para sobre o peito, com os olhos fixos no sobrado e os braços pendentes.

O desventurado poeta acabava de receber um terrivel golpe, e estava como aniquilado

IV

Começa a desgraça

Jacques Sarrue permaneceu durante mais de uma hora em completa prostração, incapaz de reflectir, de ligar duas idéas, mergulhado em uma especie de delirio inconsciente. Por fim, conseguindo voltar á si, vio a medonha realidade erguida como um espectro diante de si.

O horroroso soffrimento, que estava experimentando, fazia-lhe agora conhecer qual o lugar que Georgina occupava no seu coração. Durante muito tempo quizera duvidar, não se atrevendo a fazer uma tal confissão a si proprio. Agora, porém, nem já podia tentar illudir-se sobre os seus verdadeiros sentimentos. Aquelle soffrimento atroz, que ora o torturava, significava que amava Georgina, e que Georgina amava um outro homem. E esse outro era Mauricio Vermont. Aquelle rapaz, que elle recebera cordialmente em casa, de quem teria sido amigo como de um irmão, abusara da sua confiança, trahira os mais sagrados deveres da amizade, e ferira-o traiçoeiramente no que mais caro havia para elle.

Affigurava-se-lhe que Mauricio lhe arrancara o coração, e lançava sobre o amigo ingrato as mais violentas imprecações.

Os seus lamentos de certo tinham razão de ser; mas a verdade é que o pobre poeta não chegava a conhecer que eram mesquinhos e ridiculos.

E revoltava-se tambem contra Georgina, alcunhando igualmente de crime o facto de ter ella dado o seu amor a um outro homem, como se por um compromisso anterior ella lhe houvesse concedido todos os direitos sobre o seu coração e a sua pessoa. E, em vez de se sentir tomado de compaixão em presença da desgraça da pobre rapariga, e de combinar de si para si os meios mais promptos e efficazes de reparar o mal, tanto quanto possivel fosse, deixava-se dominar por uma colera tão violenta quanto injusta.

Apesar das suas excellentes qualidades, que realmente eram incontestaveis, Jacques Sarrue era feito da mesma massa de que são formados os outros homens. Havia n'elle um grande numero de fraquezas, e muitas outras enfermidades moraes que são apanagio da humanidade. De sorte que aquelle homem, que era verdadeiramente bom, e indulgente e generoso, que possuia em elevado gráo o sentimento da justiça, não encontrou no coração um impulso de compaixão em favor da infeliz Georgina.

Julgava-a criminosa e sem desculpa, porque o amor que elle lhe consagrava tornava-o implacavel contra ella, que se atrevera a dar o coração a Mauricio. Não só lhe não perdoava, mas não se compadecia d'ella. Não podia odial-a, porque não lh'o permittia o coração; mas despresava-a profundamente, e o despreso é mil vezes peior do que o odio...

— Não, dizia elle de si para si com dolorosa amargura; nada ha verdadeiro n'este mundo; tudo é falso e mentiroso... As mulheres assemelham-se todas umas ás outras, e não valem as torturas, que nos causam !A amizade... Que é a amizade? uma mentira, uma zombaria cruel!

Era já tarde. Jacques Sarrue foi deitar-se. Mas a agitação febril, em que se encontrava, não lhe deixou cerrar os olhos. Debatiam-se-lhe tumultuosamente no cerebro enfermo mil pensamentos loucos e extravagantes.

Por fim appareceu o dia, em cuja luz o poeta vio um tal ou qual conforto. Todavia, com quanto estivesse apparentemente mais tranquillo, nem a sua colera nem os soffrimentos do seu coração se haviam apaziguado.

Vestio-se, como se quizesse sahir, mas não deixou o seu quarto. Assentou-se sobre uma cadeira, com as faces contrahidas e sombrio o olhar, e esperou. Passados alguns momentos ouvio ruido no quarto de Georgina.

A pobre rapariga, que ainda não perdera o habito de se levantar ao nascer do sol, fazia n'aquelle momento os seus arranjos domesticos.

Jacques Sarrue, logo que entendeu que Georgina podia recebel-o, sahio do seu quarto, e foi bater na porta do quarto contiguo.

Georgina appareceu-lhe immediatamente. Jacques entrou com as sobrancelhas contrahidas e uma expressão de austera severidade no semblante. Georgina sentio-se aterrorisada, e deu instinctivamente dous passos á rectaguarda.

— Conheço que a visita que hoje lhe faço é um pouco matinal, lhe disse elle em tom secco e glacial. Mas se a incommodo, diga-m'o francamente; voltarei mais tarde.

— Oh! Sr. Sarrue! porque me falla d'esse modo? replicou ella com expressão de sorpresa. Bem sabe que me dão sempre muito prazer as suas visitas.

Jacques Sarrue foi fechar a porta. Depois, avançando até o meio do quarto, proseguio no mesmo tom:

— Tenho algumas perguntas sérias a fazer-lhe, e espero que não deixará de responder-me. Assente-se, porém, e eu peço-lhe permissão para me assentar tambem.

Georgina adivinhou o pensamento de Jacques Sarrue. Apertou-se-lhe dolorosamente o coração, e deixou-se cahir sobre uma cadeira.

— Escute-me bem, menina Georgina, começou Sarrue; parece-me que não preciso dizer-lhe, que era eu o seu mais dedicado amigo Cheio de confiança no seu juizo prudencial e nos seus sentimentos de honestidade, mas sabendo ao mesmo tempo quantos e quão graves são os perigos que ameaçam a mocidade inexperiente, havia imposto a mim proprio a delicada missão de a salvaguardar e de a proteger em tudo e por tudo.

— Desgraçada de mim! sabe tudo! pensou Georgina estremecendo.

E cobriram-se-lhe de pallidez as faces. O olhar fixo de Sarrue penetrava-lhe no coração como a ponta de um punhal.

— Ora, continuou elle, se o que hontem soube é verdade, se foi effectivamente desmentida pelos factos a illimitada confiança, que eu depositava nos seus sentimentos, é incontestavel que foi a menina Georgina quem se collocou voluntariamente fóra da minha tutella e protecção.

— Não me falle com tanta dureza, Sr. Sarrue! implorou ella com angustia.

— Eu não sou, como algumas pessoas que conheço, mestre na arte de fingir, replicou elle com azedume; e nem mesmo aprendi nunca a dizer o que não penso e sinto.

Georgina deixou escapar um suspiro; mas não se atreveu a retorquir.

— Diz-me a consciencia, proseguio Jacques Sarrue, que me assiste o direito de ser severo, e é em nome d'essa protecção, que eu lhe havia concedido, que me atrevo a interrogal-a. Queira, pois, responder-me. E' verdade que ama o Sr. Mauricio Vermont?

Georgina ergueu bruscamente a cabeça.

— E' verdade; amo-o! respondeu ella com voz firme.

E estas palavras foram pronunciadas por ella com uma expressão tão apaixonada, que tiveram como effeito augmentar mais ainda a dôr e a irritação de Sarrue.

— E' verdade que a menina Georgina, esquecendo todos os deveres do pudor, recebeu aqui, na minha ausencia, e secretamente, o Sr. Mauricio Vermont? perguntou elle com voz concentrada.

— E' verdade. O Sr. Vermont tem vindo aqui visitar-me muitas vezes na sua ausencia.

— E' tambem verdade que a menina Georgina, despresando todas as considerações, e sem receio de se compromettər gravemente, foi a casa do Sr. Mauricio Vermont?

Georgina não se atreveu a responder; subio-lhe ao rosto uma viva vermelhidão, e baixou de novo a cabeça.

— O seu silencio é uma resposta eloquente, tornou o implacavel Sarrue. E' pois verdade que não houve consideração alguma, que lhe impedisse o passo no caminho da perdição! Poz de parte a reserva, que a mulher deve guardar sempre, e o pudor que é para uma donzella uma especie de escudo, que a defende contra os outros e contra si propria! Nem mesmo teve receio de ser motivo de escandalo para as pessoas honestas, que residem n'esta casa, e que a conhecem, assim como não hesitou em me fazer representar a mim um papel ridiculo!

(*Continuar-se ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO